MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Coordenação visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 18/07/2025, às 12:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1611962** e o código CRC **3EE9CDC0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de equipamentos.

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(x) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de equipamentos	DEA-044	R$ 15.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a justificativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maíra de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 17/07/2025, às 14:41, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 18/07/2025, às 12:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1611967** e o código CRC **54B0E8EB**.

19.09.02336.0016847/2025-53 1561244v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de equipamentos através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais de ferramentas através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 180 dias**.** **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor. **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO** **B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** **Obs.: Para além de preços e especificações técnicas*
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação:** **A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação: **D.1)** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa eletrônica.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 9h às 16h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71)

	3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br. **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: *Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias úteis
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades

	previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de

	substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.
	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e

	determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

	3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

	3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353945	**NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 18/07/2025 10:19:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5,00	2304 - Alicate amperímetro	604460 - Alicate Amperímetro Material: Plástico Tipo: Digital Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc Alimentação: Bateria Voltagem Bateria: 1/9 V Resistência: 200/2k/20k/200k/2000k KOHM Aplicação: Eletricidade
2	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m	UNIDADE	5,00	3776 - Bomba hidráulica	627448 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 3 CV Aplicação: Submersa
3	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2,00	14932 - Soprador	378061 - Soprador Tipo: Térmico Portátil Acionamento: Elétrico Voltagem: 110/220 V Potência: 2.000 W Volume Ar: 150 A 500 L/MIN Aplicação: Solda Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital
4	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1",recalque de 1/1/2", potência 2CV	UNIDADE	2,00	15162 - Bomba centrífuga água	329852 - BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:5 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUCÇÃO DE 11/2 POL E RECALQUE DE 11/2 POL, VOLTAGEM:220/380 V

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

2- Divergência na portência;

3- divergência na potência e diâmetros.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
ATENÇÃO: **PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**					

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, para aquisição de itens descritos no apenso I do termo de referência.**

Informa-se que, após pesquisa de preços, não foi identificada marcas disponíveis no mercado que atendam à especificação indicada no item 04 do apenso I do termo de referência. Diante disso, solicita-se o ajuste na descrição do bem, com a alteração das polegadas referentes à sucção e ao recalque, conforme a seguinte especificação: **"Bomba centrífuga d'água com motor trifásico 220V/380V, sucção de 1 ½", recalque de 1", potência de 2CV."**

Em virtude da utilização dos códigos adotados no Sistema de Compras do Governo Ferderal, recomenda-se a utilização, para o item 04, o CATMAT nº 402761, por se tratar da opção mais próxima da especificação prevista na contratação.

Em seguida, retorne-se à Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços para os devidos procedimentos adicionais.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/07/2025, às 15:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621259** e o código CRC **448BDD8E**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de equipamentos através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais de ferramentas através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 180 dias**.** **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor. **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO** **B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** **Obs.: Para além de preços e especificações técnicas*
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação:** **A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação: **D.1)** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa eletrônica.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 9h às 16h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71)

	3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br. **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: *Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias úteis
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades

	previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de

	substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.
	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e

	determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

	3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

	3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353945	**NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 24/07/2025 15:28:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5,00	2304 - Alicate amperímetro	604460 - Alicate Amperímetro Material: Plástico Tipo: Digital Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc Alimentação: Bateria Voltagem Bateria: 1/9 V Resistência: 200/2k/20k/200k/2000k KOHM Aplicação: Eletricidade
2	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m	UNIDADE	5,00	3776 - Bomba hidráulica	627448 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 3 CV Aplicação: Submersa
3	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2,00	14932 - Soprador	378061 - Soprador Tipo: Térmico Portátil Acionamento: Elétrico Voltagem: 110/220 V Potência: 2.000 W Volume Ar: 150 A 500 L/MIN Aplicação: Solda Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital
4	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2, recalque de 1", potência 2CV	UNIDADE	2,00	15162 - Bomba centrífuga água	402761 - Bomba Centrífuga Água Potência: 2 CV Capacidade: 16,1 M3/H Vazão: 3,5 M3/H Voltagem: 220/380 V Aplicação: Motor Ip21 Características Adicionais: Sucção De 1 1/2" Recalque 1"

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1 e 4

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

2- Divergência na portência;

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
3- divergência na potência e diâmetros. **ATENÇÃO:** **PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**					

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho n° 1621259, encaminho TERMO DE REFERÊNCIA (documento 1621637) com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 24/07/2025, às 15:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621640** e o código CRC **0D3C839A**.

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:28
Para 2a2comercial1999@gmail.com <2a2comercial1999@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 32

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 33

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:23
Para ebn@bulcao.com.br <ebn@bulcao.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 34

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 35

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:26
Para brs.licita@gmail.com <brs.licita@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 36

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 37

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:07
Para canaa@amcanaa.com.br <canaa@amcanaa.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 38

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 39

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:47
Para comercialcordeirovca@gmail.com <comercialcordeirovca@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 40

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 41

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:05
Para vendascomjal@hotmail.com <vendascomjal@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 42

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 43

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:56
Para csconsultoria6@gmail.com <csconsultoria6@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 44

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:42
Para drimatec.comercial@outlook.pt <drimatec.comercial@outlook.pt>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 46

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 47

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:45
Para licitacoes.eletroquip@gmail.com <licitacoes.eletroquip@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 48

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 49

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:33
Para gmferramentascomercial@hotmail.com <gmferramentascomercial@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 30

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 31

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:57
Para licitacaohenfer@gmail.com <licitacaohenfer@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 32

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:44
Para contato.imperioeletro@outlook.com <contato.imperioeletro@outlook.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 54

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:58
Para insmart@insmart.com.br <insmart@insmart.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 56

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 37

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:13
Para licitaalvo@gmail.com <licitaalvo@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 58

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 39

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:18
Para adm.jpeletro@gmail.com <adm.jpeletro@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 60

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 61

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:15
Para kasaecia.adm04@gmail.com <kasaecia.adm04@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 62

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 63

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:30
Para LICITA.CSO@GMAIL.COM <LICITA.CSO@GMAIL.COM>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 64

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 65

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:39
Para licitacoes@loccus.com.br <licitacoes@loccus.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 66

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 67

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:02
Para lulaba@terra.com.br <lulaba@terra.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 68

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 69

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:19
Para msmercantil@gmail.com <msmercantil@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 70

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 71

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:54
Para mhcomercio2017@hotmail.com <mhcomercio2017@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 72

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 73

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:01
Para licitacao@rmmaquinas.rec.br <licitacao@rmmaquinas.rec.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 74

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 75

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:41
Para contato@mpcservicos.com.br <contato@mpcservicos.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 76

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 77

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:49
Para n.h.neto@terra.com.br <n.h.neto@terra.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 78

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 79

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:12
Para comercial.neres@bol.com.br <comercial.neres@bol.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 80

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 81

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:17
Para netlife.supri@hotmail.com <netlife.supri@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 82

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 83

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:05
Para licitacao@qualycomercial.com <licitacao@qualycomercial.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 84

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 85

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:53
Para rdacomercio@hotmail.com <rdacomercio@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 86

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 87

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:14
Para renoveltda@hotmail.com <renoveltda@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 88

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 89

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:28
Para sergiorep2009@hotmail.com <sergiorep2009@hotmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 90

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 91

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:20
Para comercial@siscontrol.net <comercial@siscontrol.net>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 92

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 93

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:48
Para dispensasmf@gmail.com <dispensasmf@gmail.com>; maiconfabricio12@gmail.com <maiconfabricio12@gmail.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 94

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 95

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:23
Para thadeu@tecnobombas.com <thadeu@tecnobombas.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 96

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 97

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 15:28
Para uniquip@veloxmail.com.br <uniquip@veloxmail.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 98

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 99

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 11:37
Para vca@vcateletron.com.br <vca@vcateletron.com.br>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 100

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa - DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 101

Outlook

Pedido de cotação - Dispensa de licitação - Material de manutenção

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Seg, 2025-07-21 12:14
Para Web Tech <web.tecnologia@live.com>
Cc suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo_de_Proposta - DL de valor - Nao eletronica - AQUISICOES.pdf; Modelo_de_Proposta - manutenção julho 2025 AQUISICOES.docx; TR manutenção julho 2025.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos **Termo de Referência**, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, no formato eletrônico**, para aquisição de **material de manutenção, conforme apenso I do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 24/07/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 102

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails enviados - Pedido de cotação (1622966) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 103

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
132/2025	926302	Rascunho	ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Equipamentos de manutenção

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 7.103,0700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604460 - Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 1/9 V, Resistência: 200/2k/20k/200k/2000k KOHM, Aplicação: Eletricidade	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 31,1129%
R$ 112,0000	R$ 188,0940	R$ 177,4700	Desvio Padrão: 58,5215
			Maior Preço: R$ 260,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39	Unidade	R$ 112,0000	25/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 141,0000	22/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 260,0000	14/01/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 250,0000	22/10/2024	Sim
5	III	LOJA DO MECANICO - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 177,4700	22/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627448 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 3 CV, Aplicação: Submersa	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 305,7600	R$ 431,9320	R$ 436,9800	Coeficiente de Variação: 19,4132% Desvio Padrão: 83,8519 Maior Preço: R$ 567,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CASA MIMOSA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 567,3000	23/07/2025	Sim
2	III	TERWAL MAQUINAS - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 444,6200	23/07/2025	Sim
3	III	TECH COMERCIAL FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 405,0000	23/07/2025	Sim
4	III	FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 436,9800	23/07/2025	Sim
5	III	CASA SAO PAULO BOMBAS E EQUIPAMENTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R$ 305,7600	23/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378061 - Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L /MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 129,9700	R$ 174,0767	R$ 168,2000	Coeficiente de Variação: 17,9671% Desvio Padrão: 31,2765 Maior Preço: R$ 225,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 179,4000	04/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 129,9700	28/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 154,2000	16/01/2025	Sim
ℹ 4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 198,8900	05/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 157,0000	21/10/2024	Sim

6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 225,0000	17/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402761 - Bomba Centrífuga Água Potência: 2 CV, Capacidade: 16,1 M3/H, Vazão: 3,5 M3/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Motor Ip21 , Características Adicionais: Sucção De 1 1/2" Recalque 1"	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.588,0000	R$ 1.924,1460	R$ 1.847,2100	Coeficiente de Variação: 12,7510% Desvio Padrão: 245,3469 Maior Preço: R$ 2.334,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.588,0000	26/02/2025	Sim
2	III	AGROBOMBAS - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 1.847,2100	23/07/2025	Sim
3	III	SP DRIVERS MOTORES E BOMBAS - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 2.334,5900	23/07/2025	Sim
4	III	TERWAL MAQUINAS - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 2.007,9100	23/07/2025	Sim
5	III	MERITO COMERCIAL - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 1.843,0200	24/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/07/2025 15:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3) *ComprasGov*	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
1	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v	UNIDADE	5	604460	R$177,47	MEDIANA	R$177,47	R$887,35

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3) *ComprasGov*	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
2	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m.	UNIDADE	5	627448	R$436,98	MEDIANA	R$436,98	R$2.184,90

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3) *ComprasGov*	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
3	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	378061	R$168,20	MEDIANA	R$168,20	R$336,40

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3) *ComprasGov*	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
4	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2",recalque de 1", potência 2CV.	UNIDADE	2	402761	R$1.847,21	MEDIANA	R$1.847,21	R$3.694,42

Observações: Os preços foram estimados tomando como referência sites especializados e contratações similares realizadas pela administração pública através do portal compras governamentais do Governo Federal, todos inclusos no relatório do Comprasgov. Informa-se que no sistema de compras do Estado da Bahia, Comprasnet.BA, não foi encontrada contratações com especificações iguais ou similares para os itens acima, como também, não houve resposta de fornecedor à solicitação de envio de propostas de preços, conforme e-mails encartados no processo.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:353.772	**Nome completo:Elizabeth Maria Ramos**
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços **Data: 25/07/2025**	**INSI**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZABETH MARIA RAMOS
Data: 25/07/2025 14:23:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5	2304 - Alicate Amperímetro	604460	MEDIANA	R$ 177,47	R$ 887,35	R$ 887,35
2	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m.	UNIDADE	5	3776 - Bomba hidráulica	627448		R$ 436,98	R$ 2.184,90	R$ 2.184,90
3	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	14932 - Soprador	378061		R$ 168,20	R$ 336,40	R$ 336,40
4	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2",recalque de 1", potência 2CV.	UNIDADE	2	15162 - Bomba centrífuga água	402761		R$ 1.847,21	R$ 3.694,42	R$ 3.694,42
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								**R$7.103,07**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.772	**Nome completo: Elizabeth Maria Ramos**
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços **Data: 25/07/2025**	**INSERIR ASSINAT** gov.br Documento assinado digitalmente **ELIZABETH MARIA RAMOS** Data: 25/07/2025 15:11:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA/APOIO,

Considerando a inclusão dos documentos: pesquisa de preços (1622981), memória de cálculo (1623153) e tabela de preços referenciais (1623222), encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/07/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623286** e o código CRC **DFF29205**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.759.0.155.000000.00.00.00	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx
** Ex: xx.xx.xx
*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 7.103,07 (sete mil cento e três reais e sete centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R$ 440.679,62	R$ 7.103,07	1,611 %

* Ex: xx.xx.xx
** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.
*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
355.077	Antonio Sérgio dos Santos Sena	Assistente Técnico Administrativo

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/07/2025, às 13:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624921** e o código CRC **3DBBFE1D**.

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 112

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.320,38	309.320,38	274.932,38	274.932,38	440.679,62
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.086.582,75	2.086.582,75	1.358.585,39	1.346.092,50	1.517.694,25
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,60	5.387,60	5.387,60	5.387,60	471.612,40
Região	**Total do Tesouro**		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.401.290,73	2.401.290,73	1.638.905,37	1.626.412,48	2.430.986,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.401.290,73	2.401.290,73	1.638.905,37	1.626.412,48	2.430.986,27

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)

SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 113

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	**Total do Tesouro**		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.401.290,73	2.401.290,73	1.638.905,37	1.626.412,48	2.430.986,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	679.744,72	2.401.467,72	0,00	0,00	2.401.290,73	2.401.290,73	1.638.905,37	1.626.412,48	2.430.986,27

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 114

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54

Região	**Total do Tesouro**	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 115

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90

Região	**Total do Tesouro**	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 116

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	31.611,75	31.611,75	0,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.588,87	15.588,87	0,00	0,00	11,13
Região	**Total do Tesouro**		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	31.611,75	31.611,75	11,13
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	31.611,75	31.611,75	11,13
PAOE	**Total do Tesouro**		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	69.141,31	69.141,31	12,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	69.141,31	69.141,31	12,57

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 117

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	**Total do Tesouro**		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 118

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59

Região	**Total do Tesouro**	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	0,00	0,00	75.580,59

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 119

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Região	**Total do Tesouro**	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 120

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Região	**Total do Tesouro**	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 121

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Região	**Total do Tesouro**	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 122

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.355,00	1.879.353,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	2.900.000,00	6.063.250,00	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.547.872,08
Região	**Total do Tesouro**		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.779.355,00	7.942.603,75	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.547.873,33
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.779.355,00	7.942.603,75	0,00	0,00	1.788.877,92	1.788.877,92	1.724.534,80	1.724.534,80	1.547.873,33

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 123

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	**Total do Tesouro**		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE	**Total do Tesouro**		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	4.786.250,00	12.742.603,75	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	1.630.348,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	4.786.250,00	12.742.603,75	0,00	0,00	1.813.297,33	1.813.297,33	1.724.534,80	1.724.534,80	1.630.348,92
Programa	**Total do Tesouro**		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76

Anexo PLAN-60 de 28_07_2025 (1624994)

SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 124

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	**Total do Tesouro**		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
Orgão	**Total do Tesouro**		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
Geral	**Total do Tesouro**		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	5.519.125,72	17.923.753,71	0,00	0,00	4.312.024,25	4.312.024,25	3.432.581,48	3.420.088,59	4.061.347,76

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** : Eletrônica.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	**Código PDM/Código do serviço** Inserir código PDM do item OU o código do serviço	**Saldo disponível para uso (R$)*** Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	**Valor previsto nesta dispensa (R$)** Informar o valor previsto na contratação
Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v	2304	R$ 62.725,59	R$ 887,35
Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m.	3776	R$ 62.725,59	R$ 2.184,90
Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses	14932	R$ 62.725,59	R$ 336,40
Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2",recalque de 1", potência 2CV	15162	R$ 62.725,59	R$ 3.694,42

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.904
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	**Matrícula:** 352.902

Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
Diretoria de Engenharia e Arquitetura	**Diretor**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 31/07/2025, às 11:55, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624996** e o código CRC **E8C950AF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.904
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 01/08/2025, às 08:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 01/08/2025, às 09:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/08/2025, às 15:02, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/08/2025, às 10:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Assessor Administrativo II, em 04/08/2025, às 12:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631833** e o código CRC **47A1C52D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**,** catalogada nesta unidade sob o **nº 198/2025,** encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **aquisição de equipamentos,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1611967) e no Termo de Referência (doc 1621637).

Considerando que a referida dispensa não terá contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 01/08/2025, às 16:00, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633213** e o código CRC **5CEFCE8D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

I. Pelo(a) gestor(a) orçamentária do recurso:

MANIFESTAÇÃO (DOCUMENTO Nº 1631833):

1. Na manifestação supracitada, verificou-se a ausência de assinatura de Yule Brandão Mesquita, indicado como fiscal técnico, e de Marcus Alexandre Oliveira Menoita, indicado como suplente do fiscal administrativo. Por isso, retorne-se os autos para que as referidas assinaturas sejam colhidas, sanando-se tal lacuna.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/08/2025, às 16:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633400** e o código CRC **9D84D657**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho n°1633400 da Coordenação de Licitações, devolvo o presente expediente com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 04/08/2025, às 12:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634873** e o código CRC **633473E6**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual n.º 22.885/2024:
I - Andreza Ribeiro Lima;
II - Carina dos Santos Pereira;
III - Christian Heberth Silva Borges;
IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:
I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
II - Carina dos Santos Pereira;
III - Christian Heberth Silva Borges;
IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCARENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria n° 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual n.º 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3 º As demais disposições da Portaria n° 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90039/2025		
O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.		
1. OBJETO		
Aquisição de equipamentos, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R$ 7.103,07 (sete mil, cento e três reais e sete centavos).		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		**4. REGISTRO DE PREÇOS**
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)**	**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:	**07/08/2025**	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	**08:00 às 14:00**	
10. UNIDADE SOLICITANTE	**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	19.09.02336.0020974/2025-36	
12. ANEXOS:		
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR	**ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA	
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: licitacao@mpba.mp.br.		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa **para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de equipamentos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.

c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";

3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

Anexo Aviso de Contratação 90039 25 (1635737) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 142

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 109.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2 ANEXO II – Termo de Referência

8.13.3 ANEXO III – Tabela indicativa de itens a licitar

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Anexo Aviso de Contratação 90039 25 (1635737) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 148

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90039/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		**CNPJ:**
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	**UF:**	**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL:		**CPF:**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
TELEFONE COMERCIAL: ( )	**E-MAIL:**	

DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5			
02	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m.	UNIDADE	5			
03	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2			
04	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2", recalque de 1", potência 2CV	UNIDADE	2			

DATA: XX/XX/XXXX

_____

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta: mínima de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. **- Prazo de entrega/execução: 30 dias corridos.** **- Local de entrega/execução: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.** **A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.** **- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SEGUIRÁ EM ANEXO

ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5	R$ 177,47	R$ 887,35
02	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m.	UNIDADE	5	R$ 436,98	R$ 2.184,90
03	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	R$ 168,20	R$ 336,40
04	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2", recalque de 1", potência 2CV	UNIDADE	2	R$ 1.847,21	R$ 3.694,42

DATA DO ORÇAMENTO: 25/07/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de equipamentos através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais de ferramentas através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 180 dias**.** **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor. **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO** **B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO** **Obs.: Para além de preços e especificações técnicas*
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação:** **A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u>** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **<u>catálogos técnicos</u>**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação: **D.1)** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa eletrônica.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 9h às 16h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71)

	3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br. **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: *Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.* **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 2 dias úteis
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2. 3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades

	previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de

	substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.
	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e

	determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

	3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

	3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353945	**NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 24/07/2025 15:28:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Alicate com Amperímetro Digital, display com 2000 contagens, indicação de polaridade, teste de continuidade, alimentação por bateria 9V, abertura total da garra de no mínimo 40 mm, corrente AC 1000A, tensão DC 1000v, tensão AC 750v.	UNIDADE	5,00	2304 - Alicate amperímetro	604460 - Alicate Amperímetro Material: Plástico Tipo: Digital Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc Alimentação: Bateria Voltagem Bateria: 1/9 V Resistência: 200/2k/20k/200k/2000k KOHM Aplicação: Eletricidade
2	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, capacidade de submersão de no mínimo 20m, altura manométrica de no mínimo 50m	UNIDADE	5,00	3776 - Bomba hidráulica	627448 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico Tensão Alimentação: 220 V Potência: 3 CV Aplicação: Submersa
3	Soprador térmico portátil, profissional, potência mínima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°c a 630°c, tensão 110/220 volts, vazão mínima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instruções em português. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.	UNIDADE	2,00	14932 - Soprador	378061 - Soprador Tipo: Térmico Portátil Acionamento: Elétrico Voltagem: 110/220 V Potência: 2.000 W Volume Ar: 150 A 500 L/MIN Aplicação: Solda Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital
4	Bomba centrífuga D'água com motor 220v/380v trifásico, sucção de água de 1/1/2, recalque de 1", potência 2CV	UNIDADE	2,00	15162 - Bomba centrífuga água	402761 - Bomba Centrífuga Água Potência: 2 CV Capacidade: 16,1 M3/H Vazão: 3,5 M3/H Voltagem: 220/380 V Aplicação: Motor Ip21 Características Adicionais: Sucção De 1 1/2" Recalque 1"

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1 e 4

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

2- Divergência na portência;

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
3- divergência na potência e diâmetros. **<u>ATENÇÃO</u>:** **PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**					

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

Aviso de Contratação Direta nº 90039/2025

Última atualização 04/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2025 15:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/08/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000211/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de equipamentos.

Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.103,07

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Alicate Amperímetro	5	R$ 177,47	R$ 887,35
2	Bomba Hidráulica	5	R$ 436,98	R$ 2.184,90
3	Soprador	2	R$ 168,20	R$ 336,40
4	Bomba Centrífuga Água	2	R$ 1.847,21	R$ 3.694,42

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações e Outros Ajustes *DISPENSA ELETRÔNICA N° 90039/2025* foi criado.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90039/2025

Enviado por maria.fernandes em seg, 04/08/2025 - 16:07

Processo nº:

19.09.02336.0020974/2025-36

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Agosto 4, 2025 - 16:00

Objeto:

Aquisição de equipamentos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 07/08/2025

Hora da fase de lances: De 08:00 horas às 14:00 horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Arquivos:

Aviso de Contratação 90039 2025

Publicidade PNCP

Anexo Publicidade site (1635792) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 167



Anexo Publicidade site (1635792) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 168

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 06:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.665.475/0001-14 - 57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 15:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.116.052/0001-70 - 59.116.052 BRUNO HENRIQUE FROES Porte Empresa: ME ou EPP	04/08/2025 22:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 19:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 18:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.597.155/0001-86 - AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 20:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 00:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
71.511.349/0001-36 - AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 16:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 17:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 17:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
39.926.250/0001-92 - EMBRATEC - COMERCIO & SERVICOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
36.773.161/0001-65 - G S VIANA DEPARTAMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2025 10:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 00:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 23:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 08:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.254.393/0001-06 - SDT ASSESSORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
49.009.754/0001-00 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 06:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.589.837/0001-60 - VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 20:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 07/08/2025 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar para apresentação da(s) proposta(s) ajustada(s), bem como dos declarações exigidos(as).

Foram convocada(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43 para o item 01; AGNELO GERALDO GUERRA NETO COM E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.597.155/0001-86 para os itens 02 e 03; M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18 . Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Findo o prazo, apenas as empresas AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43 para o item 01 e M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18 item 04, encaminharam as propostas ajustadas. A empresa AGNELO GERALDO GUERRA NETO COM E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.597.155/0001-86, itens 02 e 03 foi desclassificada em

Com a proximidade do fim do expediente a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 08/08/2025 às 08:30

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 08:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642509** e o código CRC **D9BE1F3B**.

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90039/2025

A empresa **AIQ FERRAMENTAS,** vem apresentar sua **Proposta:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	Und	**Volt-Amperímetro digital mod. VA-750 - Tipo Alicate - CAT II - 600V** O Volt Amperímetro Portátil mod.VA-750 é um instrumento completamente portátil, com display LCD de 3 ½ dígitos, realiza medição de tensão CA/CC, resistência, Corrente CA e continuidade audível. Desenhado com estrutura resistente, anatômica e de uso conveniente para os profissionais da área de elétrica. ***Descrição*** Alicate volt amperímetro digital mod. VA-750, CAT I - 1000V/CAT II - 600 V, com display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos. Realiza medições de corrente CA através da garra, tensão CA/ CC, resistência e teste de continuidade audível. Conta coma indicação de bateria baixa e indicação de sobre-escala, botão de congelamento de leitura (HOLD) e proteção de sobrecarga para garantir a segurança e a confiabilidade durante as medições. *Destaques* Digital, portátil, CAT I-1000V/CAT II - 600 V. Realiza medição de corrente CA, tensão CA/CC, teste de continuidade audível, conta com indicação de sobre-escala e proteção de sobrecarga, para garantir medições seguras em atendimento a NR10. *Aplicações* Utilizado em medições de tensão CA/ VCC, resistência e teste de continuidade audível. As medições de corrente CA são realizadas por meio da garra, ou seja, não é necessário o romper o condutor. Ideal para profissionais da área de elétrica e o atendimento da NR10 em medições preventivas e análise de riscos. • Display: Cristal Líquido (LCD) de 3 ½ dígitos	**INSTRUTHERM VA-750**	**R$ 109,47**	**R$ 547,35**

			• Categoria de segurança: CAT I-1000V/CAT II - 600 V Tensão CC: • Faixa e medição: 1 V ~ 1000 V • Escala 1000 V • Resolução: 1 V • Precisão: ± (0,8 % da leitura + 1 dígito) Tensão CA: • Faixa e medição: 1 V ~ 750 V • Escala: 750 V • Resolução: 1 V • Precisão: ± (1 % da leitura + 4 dígitos) Corrente AC • Faixa e medição: 100 mA ~ 1000 A • Escala: 200 A ~ 1000 A • Resolução: 100 mA , 1 A • Precisão: ± (2 % da leitura + 5 dígitos) < 800 A, ± (3 % de leitura ± 5 dígitos) > 800 A Resistência: • Faixa e medição: 100 mΩ ~ 20 KΩ • Escala: 20 Ω ~20 kΩ • Resolução: 100 mΩ, 10 Ω • Precisão: ± (1,0% de leitura ± 3 dígitos), ± (2,0 %de leitura ± 3 dígitos) • Data Hold: Congela a leitura no display • Diâmetro Máximo do Condutor: 50 mm • Temperatura de Operação: 0 ºC a 50 ºC • Umidade de Operação: Máx. 80% U.R • Alimentação: 1 Bateria de 9 V • Continuidade Audível • Testador de Isolação • Dimensões: 237 mm x 95 mm x 37 mm • Peso: 350 g • 1 Volt amperímetro mod. VA-750 • 1 Par de pontas de prova 1000 V • 1 Bateria de 9V • 1 Manual de instruções do usuário			

INFORMAÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

PRAZO DE ENTREGA	Conforme Edital
FRETE	CIF – Valor do Frete incluso no valor do produto.
ICMS	Isento.
IPI	Isento.
PRAZO DE PAGAMENTO	**30 (trinta) dias,** após o recebimento da mercadoria no local de entrega
DADOS BANCÁRIOS	[redacted]
VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Quando necessária será prestada na **Rua SOUZA FILHO, 667 - Freguesia do Ó - 02911-060 - SÃO PAULO/SP**, Telefone: (**11) 4304-7800.**
GARANTIA	Conforme Edital
E-MAILS	aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com
TELEFONE	(11) 4304-7800

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta: mínima de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. - Prazo de entrega/execução: 30 dias corridos. - Local de entrega/execução: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade [redacted] DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, [redacted] DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor de 14 anos, em condição de menor aprendiz ( ).

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de [redacted] DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3° da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n° 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA – EPP

AIQ FERRAMENTAS EINSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43, situado a Rua Sousa Filho nº 667, São Paulo/SP, através do seu representante legal o Sr. Danilo Caetano Prezzot[redacted] declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43 com sede na RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, SÃO PAULO/SP, CEP: 02911-060 por intermédio de seu representante legal, o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI infra assinado, portador da Carteira de Identidade n[redacted] para os fins de habilitação, AIQ FERRAMENTAS DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

DECLARAÇÃO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº12.134.879/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Carteira de Identidade[redacted], sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR
[redacted]

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 12.134.879/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). DANILO CAETANO [redacted]: [redacted] interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº90039/2025**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

SÃO PAULO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR
CPF: [redacted]

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

VENDAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO
Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó
São Paulo - SP - CEP: 02911-030
Vendas: (11) 2144-2800 – Ass. Técnica: (11) 2144-2820
Suporte Técnico: (11) 2144-2802 - Fax: (11) 2144-2801
E - mail: instrutherm@instrutherm.com.br
Site: www.instrutherm.com.br
SAC: sac@instrutherm.com.br

23/04/12

MANUAL DE INSTRUÇÕES

ALICATE AMPERÍMETRO MODELO VA-750



INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

1. Informações de Segurança

Este alicate é um instrumento completamente portátil, com display LCD de 3 ½ dígitos e teste de isolação. Foi desenhado com estrutura resistente, anatômica e de uso conveniente.
Siga todas as instruções de operação e segurança para garantir que o instrumento é utilizado seguramente e é mantido em boas condições de operação.

1.1 Preliminares

• Quando estiver usando este instrumento, o usuário deve observar todas as regras de segurança relativas à:
- Proteção contra danos de corrente elétrica.
- Proteção do instrumento contra mau uso.
• A concordância total com os padrões de segurança pode ser garantida apenas se o instrumento for utilizado com as pontas de prova fornecidas. Se necessário, substitua-as por outras do mesmo modelo ou proporções elétricas. As pontas de prova devem estar em boas condições.

1.2 Durante o Uso

• Nunca exceda os valores limites de proteção indicados nas especificações para cada escala de medição.
• Quando o instrumento estiver ligado ao circuito medido, não toque nos terminais não usados.
• Quando o valor da escala a ser medido é desconhecido, coloque o seletor de escala na posição mais alta.
• Antes de girar o seletor de escala para mudar as funções, desconecte as pontas de prova do circuito sob teste.
• Quando estiver medindo TV ou circuitos chaveados, lembre-se que pode haver pulsos de tensão de alta amplitude nas pontas de prova, os quais podem danificar o instrumento.
• Nunca execute medições de resistência em circuitos “vivos” (energizados).
• Sempre seja cuidadoso quando estiver trabalhando com tensões acima de 60VCC ou 30VCA rms. Mantenha os dedos atrás das barreiras das pontas de prova enquanto estiver medindo.

1.3 Símbolos

⚠ Informação de segurança Importante! Consulte o manual de instruções.
⚠Tensão perigosa pode estar presente
⏚COM Terra

1.4 Manutenção

• Antes de abrir o instrumento, sempre desconecte as pontas de prova de todas as fontes de corrente elétrica.

Termos de Garantia

O instrumento assim como todos os acessórios que o acompanham, foram cuidadosamente ajustados e inspecionados individualmente pelo nosso controle de qualidade, para maior segurança e garantia do seu perfeito funcionamento.
Este aparelho é garantido contra possíveis defeitos de fabricação ou danos, que se verificar por uso correto do equipamento, no período de 06 meses a partir da data da compra.
A garantia não abrange fusíveis, pilhas, baterias e acessórios como pontas de prova, bolsa de transporte, sensores, etc.

Excluem-se de garantia os seguintes casos:

a) Uso incorreto, contrariando as instruções;
b) Violação do aparelho por técnicos não autorizados;
c) Queda e exposição a ambientes inadequados.

Observações:

• Ao enviar o equipamento para assistência técnica e o mesmo possuir certificado de calibração, deve ser encaminhada uma carta junto com o equipamento, autorizando a abertura do mesmo pela assistência técnica da Instrutherm.
• Caso a empresa possua Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma nota fiscal de simples remessa do equipamento para fins de trânsito.
• No caso de pessoa física ou jurídica possuindo isenção de Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma carta discriminando sua isenção e informando que os equipamentos foram encaminhados a fins exclusivos de manutenção ou emissão de certificado de calibração.
• Recomendamos que as pilhas sejam retiradas do instrumento após o uso. Não utilize pilhas novas juntamente com pilhas usadas. Não utilize pilhas recarregáveis.
• Ao solicitar qualquer informação técnica sobre este equipamento, tenha sempre em mãos o n.º da nota fiscal de venda da Instrutherm, código de barras e n.º de série do equipamento.
• ***Todas as despesas de frete (dentro ou fora do período de garantia) e riscos correm por conta do comprador.***

O manual pode sofrer alterações sem prévio aviso.

Anexo Proposta Ajustada_Item 1_AIQ (1642674) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 178

4.3 Tensão CA

	Escala	Resolução	Precisão
VA-750			
	750V	1V	± 1,0% de leitura ± 4 dígitos

Impedância de entrada: ≥ 9MΩ
Escala de Freqüência: 50Hz à 500Hz
Resposta: Média, calibrada em rms de onda senoidal

4.4 Tensão CC

Escala	Resolução	Precisão
1000V	1V	± 0,8% de leitura ± 1 dígito

Impedância de entrada: ≥ 9MΩ

4.5 Resistência

Escala		Resolução	Precisão
VA-750	200Ω •)))	100mΩ	± 1,0% de leitura ± 3 dígitos
	20KΩ	10Ω	± 2,0 %de leitura ± 3 dígitos

5. Acessórios

Acessórios Fornecidos:
• Manual de instruções
• Estojo para transporte mod, ES-01
• Bateria: 9V NEDA 1604 ou 6F22
• Pontas de Prova

Acessório opcional *(Vendido Separadamente)*
• Certificado de Calibração
• Estojo para transporte mod. ES-01

6. Substituição da Bateria

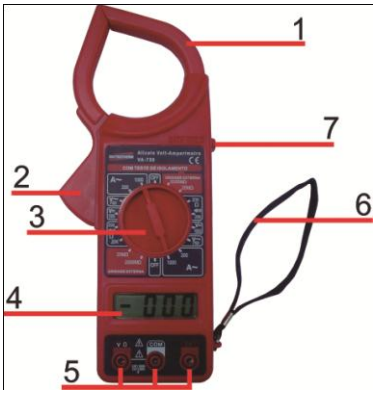
Se o sinal "BAT" aparecer no display, a bateria deve ser substituída.
Remova a tampa do compartimento de bateria e substitua a bateria esgotada por uma nova.

⚠ *Aviso*
Antes de abrir a tampa da bateria, certifique-se de que as pontas de prova estão desconectadas dos circuitos sob medição para evitar risco de choque elétrico.

• Se qualquer falha ou anormalidade for observada, o instrumento não poderá ser utilizado e deverá ser verificado por um técnico qualificado.
• Nunca use o instrumento a menos que a tampa da bateria esteja no lugar e fixada.
• Não use abrasivos ou solventes no instrumento, use um pano úmido e detergente neutro.

2. Descrição

Este instrumento faz parte de uma série de instrumentos de medição profissionais portáteis, capaz de executar funções de:
- Medição de Corrente CA
- Medição de Tensão CC e CA.
- Medição de Resistência
- Teste de Continuidade Audível



1. Garra do transformador
2. Gatilho
3. Chave seletora
4. Display LCD
5. Conectores de entrada
6. Correia de pulso antiqueda
7. Botão DATA HOLD (Congela o display)

2.1 Seletor de Função e Escala

Uma chave rotativa é usada para selecionar funções e escalas. Quando a chave está na posição OFF, o instrumento permanece desligado.

2.2 Garra do Transformador

Capta a corrente que está fluindo através do condutor. Pressione o gatilho para abrir a garra do transformador. Quando o gatilho for liberado, a garra fechará novamente.

2.3 Terminais de entrada

Este instrumento possui 3 terminais de entrada que são protegidos contra sobrecarga dos limites mostrados.
Durante o uso, conecte a ponta de prova preta ao terminal COM e a vermelha ao terminal VΩ. A conexão da ponta de prova vermelha depende da função selecionada:

Função	Conexão da Ponta Vermelha	Limites de Entrada
DCV & ACV	VΩ	1000VCC, 750VCA (senóide)
Ω	VΩ	250VCC ou CA rms
(Continuidade) •)))	VΩ	250VCC ou CA rms

3. Instruções de Operação

3.1 Medindo Corrente

3.1.1 Coloque a chave rotativa na posição ACA na escala desejada. A garra do transformador capta a corrente CA fluindo através do condutor.
3.1.2 Quando apenas "1" é exibido, isso indica situação de sobre-escala e uma escala maior deve ser selecionada.

3.2 Medindo Tensão

3.2.1 Conecte a ponta de prova preta ao terminal COM e a vermelha ao VΩ.
3.2.2 Posicione a chave rotativa na posição DCV ou ACV na escala desejada e conecte as pontas de prova lado a lado à fonte ou carga sob medição. A polaridade da ponta vermelha será indicada juntamente com o valor da tensão quando estiver medindo tensão CC.
3.2.3 Quando apenas "1" aparecer no display, isso indica sobre-escala e uma escala maior deve ser selecionada.

3.3 Medindo Resistência

3.3.1 Conecte a ponta de prova preta ao terminal COM e a vermelha ao VΩ.
3.3.2 Posicione a chave rotativa na posição Ω na escala desejada e conecte as pontas de prova lado a lado ao resistor sob medição.
Nota:
1. Se o valor do resistor sob medição exceder o valor máximo da escala selecionada ou a entrada não estiver conectada, uma indicação de sobre-escala "1" será exibida.

2. Quando estiver verificando resistência em circuito, assegure-se de ter removido a energia e que todos os capacitores foram totalmente descarregados.

3.4 Teste de continuidade

3.4.1 Conecte a ponta de prova preta ao terminal COM e a vermelha ao terminal VΩ. (A polaridade da ponta vermelha é "+").
3.4.2 Posicione a chave rotativa na posição •))) e conecte as pontas de prova lado a lado em dois pontos do circuito sob teste. Se a continuidade existir (resistência menor que 50Ω) uma campainha interna irá soar.

4. Especificações

A precisão é especificada por um período de um ano após a calibração e a 18 a 28°C (64 a 82°F) com umidade relativa de até 80%.

4.1 Geral

Tensão máxima entre os terminais e terra: 1000VCC ou 750VCA rms (senóide)
Alimentação: Bateria 9V Neda 1604 ou 6F22
Display: LCD, exibição máxima: 1999, atualização de 2 ~ 3 Seg.
Indicação de sobre-escala: "1" aparece no display
Indicação de Polaridade: "-" é exibido para polaridade negativa
Temperatura Operacional: 0 a 50°C (Max. 80%RH)
Temperatura de Armazenagem: -20 a 60°C
Indicação de Bateria Fraca: "BAT" aparece no Display
Tamanho: 37 x 70 x 230 mm
Peso: 310g (Incluindo Baterias)

4.2 Corrente CA

	Escala	Resolução	Precisão	Nota
VA-750				
	200A	100mA	± 2,0% de leitura ± 5 dígitos	< 800A
	1000A	1A	± 2,0% de leitura ± 5 dígitos	
			± 3,0% de leitura ± 5 dígitos	> 800A

Escala de freqüência: 50Hz a 60Hz. Resposta: Média, calibrada em rms de onda senoidal.
Proteção de sobrecarga: 1200A dentro de 60s.
Abertura da garra: 2" (5cm)

Anexo Proposta Ajustada_Item 1_AIQ (1642674) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 179

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS
Rua: Avenida Raja Gabaglia, 2000, Alpes, Belo Horizonte/MG Bloco 1, Sala 805Z, **CEP:** 30.494-170
Telefone: (31) 99380-4636 / 98487-3546
CNPJ: 48.944.202/0001-18 – **IE:** 004507283.00-63
Email: financeiroeadm.mr@gmail.com

Ao órgão UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA – Dispensa Eletrônica: N° 90039/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor total
4	**BOMBA CAM-W10 2,0CV T 220/380V IR3** **CAM-W10** Centrífugas **aplicações:** **Características:** **Motor Elétrico**: – Norma – Carcaça Nema 42, potência 3/4cv e 1cv monofásico; Carcaça Nema 56 nos demais modelos, todos com ponta de eixo “Jet Pump”. – Eixo: em aço carbono Ø 5/8” – Rotação: 2 polos – 3.500 rpm – 60 Hz – Grau de Proteção: IP 21 – Isolamento: Classe F **Tensões**: – Trifásico: 220/380V **Materiais Empregados** **Carcaça** – com voluta em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação, bocal de recalque na linha centro/vertical e plug para seu perfeito escorvamento. **Rotor** – do tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício roscado, diretamente, na ponta do eixo do motor. **Vedação do eixo** – por selo mecânico – Ø 5/8”, tipo “16” – conjunto de precisão, construído com borracha nitrílica, mola de aço inox e faces de vedação em grafite e cerâmica. Temperatura de trabalho do líquido até 80°C. **MARCA:** DANCOR **FABRICANTE:** DANCOR **MODELO/VERSÃO:** BOMBA CAM-W10 2,0CV T 220/380V IR3 	**2,00**	**1.799,11**	**3.598,22**

Valor total da proposta: 3.598,22

O valor total dessa proposta é de R$ 3.598,22 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

Dados Comerciais:
Banco: [redacted]
Agência: [redacted]
Conta [redacted]
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

1. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação
2. Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3. . Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?
   Não ( ) Sim (x) / Microempresa – ME

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025

Representante Legal

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
Data: 07/08/2025 14:22:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Augusto Mendes da Silva
[redacted]

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP A

Empresa M & R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 48.944.202/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, [redacted]-57, interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº **90039/2025**, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Belo Horizonte 07 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
Data: 07/08/2025 14:20:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

M & R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES
GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]

Série CAM

CAM W-10

Centrífuga de Aplicação Múltipla



Série CAM - W10		
Ø	Sucção	Elevação
	1½"	1"
MODELOS	Monofásico	Trifásico
CAM-W10	3/4 cv	0,75 cv
	1 cv	1,0 cv
	1½ cv	1,5 cv
	2 cv	2,0 cv
	3 cv	3,0 cv

Materiais Empregados

- Carcaça - em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação com voluta com o bocal de recalque na linha centro/vertical e plug para seu perfeito escorvamento.
- Rotor - do tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício roscado, diretamente, na ponta do eixo do motor.
- Vedação do eixo - por selo mecânico - Ø 5/8", tipo "16" - conjunto de precisão, construído com borracha nitrílica, mola de aço inox e faces de vedação em grafite e cerâmica. Temperatura de trabalho do líquido até 80°C.

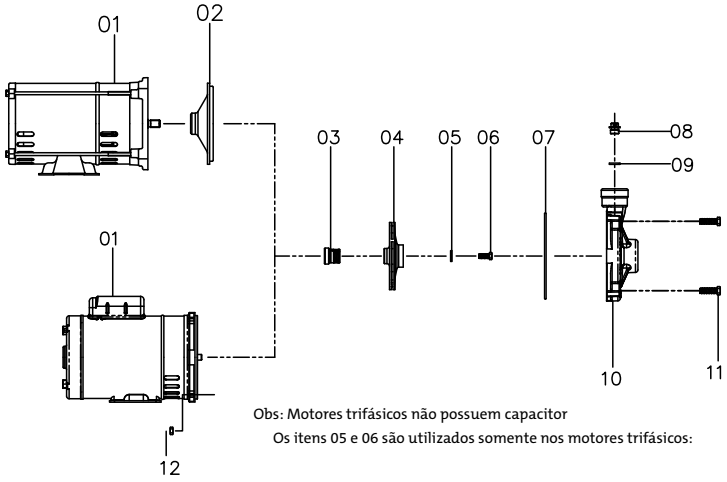
Motor Elétrico

- Características:
  - » Norma - Carcaça Nema 56, com ponta de eixo "Jet Pump", nos modelos de 1½ e 2cv; nos demais, Norma MG 1.18.326 a MG 1.18.341 "Jet Pump".
  - » Eixo: em aço carbono Ø 5/8"
  - » Rotação: 2 polos - 3.500 rpm - 60 Hz
  - » Monofásico: 110-127/220-254V
  - » Trifásico: 220/380V
  - » Grau de Proteção: IP 21
  - » Isolamento: Classe "B"

Opcionais

- Carcaça, intermediária e rotor: Ferro fundido. Outros materiais sob
- consulta.
- Selo mecânico: Em Viton. Nos casos em que haja a presença de abrasivos recomenda-se o uso do selo de carbeto de silício.
- Motor elétrico:
  - » 50Hz
  - » Outras tensões
  - » Isolamento classe F ou H
  - » Eixo em aço inox
  - » Outros opcionais sob consulta
- Bombas mancalizadas.

Componentes

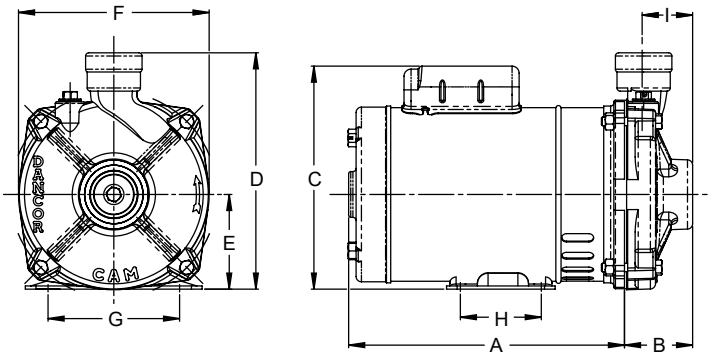


Obs: Motores trifásicos não possuem capacitor

Os itens 05 e 06 são utilizados somente nos motores trifásicos:

Componentes - Descrição	
01	Motor elétrico
02	Intermediária Interna
03	Selo mecânico
04	Rotor
05	Arruela lisa
06	Parafuso sextavado
07	O'ring
08/09	Plug de escorva com arruela
10	Carcaça
11	Parafuso sextavado
12	Porca sextavada

Dimensionais (mm)



MODELO	cv	Tubulação Suc (bsp)	Tubulação Elev (bsp)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PESO (Kg)
CAM-W10	3/4 M	1½"	1"	237	64	198	222	89	179	123,8	76,2	47,5	13,5
	1 M			247									15,3
	1½ M			259		209							17,5
	2 M			279		200							20,7
	3 M			299									23,2
	0,75 T			219									12,1
	1,0 T			229									13,1
	1,5 T			239		--							14,3
	2,0 T			249									16,0
	3,0 T			279									18,3

Anexo Proposta Ajustada_Item 4_M&R (1642872) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 183

Curvas de Performance

2 Polos - 3.500 rpm - 60 Hz

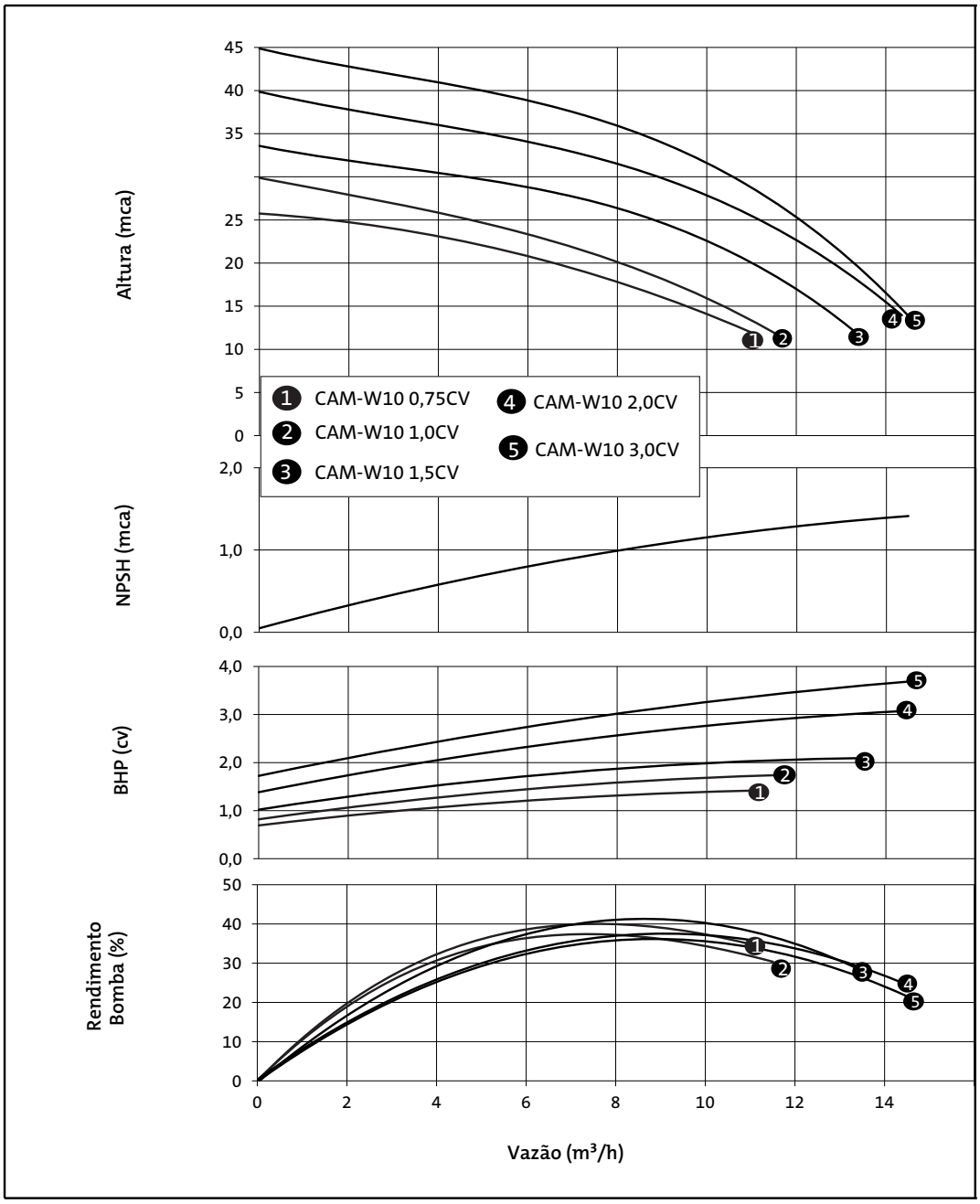


Tabela de Seleção

Modelo		Pot. (cv)	Tubulação		Diâmetro rotor (mm)	AMT max. (mca)	Altura Manométrica Total em metros de Coluna de Água (mca) Não estão incluidas as perdas por atrito														
Monofásico	Trifásico		Sucção (bsp)	Elevação (bsp)			12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
110/127V 220/254V	220V/380V						Vazão (m³/h)															
CAM-W10	CAM-W10	3/4	1½"	1"	125,0	26	11,0	10,0	9,0	7,9	6,6	5,0	3,0									
		1			133,0	30	11,5	10,8	9,9	9,0	8,1	6,9	5,6	4,0	1,6							
		1½			143,0	33		12,8	12,3	11,7	11,0	10,3	9,3	8,2	6,7	4,6	1,8					
		2			153,0	40		14,4	13,9	13,4	12,8	12,2	11,5	10,8	9,9	8,9	7,7	6,1	5,2	2,3		
		3			162,0	44		14,5	14,1	13,7	13,3	12,8	12,3	11,8	11,2	10,6	9,8	9,0	8,0	6,7	5,0	2,8

IMPORTANTE: Não utilizar as bombas em alturas inferiores àquelas limitadas pela linha demarcativa, sob o risco de sobrecarga no motor elétrico, ocasionando a perda da

Anexo Proposta Ajustada_Item 4_M&R (1642872) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 184

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 08/08/2025 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações iniciou a sessão convocando as empresas classificadas em segundo lugar para os itens 02 e 03.

Foram convocada(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03 para o item 02; RICK SOLUÇÕES CNPJ 54.597.155/0001-86 para o item 03; considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Findo o prazo apenas a empresa ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, encaminhou documentos. A empresa RICK SOLUÇÕES para o item 03 não atendeu a convocação e foi desclassificada.

Em razão da proximidade da hora do almoço a sessão foi suspensa e o retorno agendado para tarde às 14:00.

Sessão Pública aberta em 08/08/2025 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações iniciou a sessão convocando as empresas classificadas em terceiro lugar para o item 03.

Foi convocada a empresa VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60.

Findo o prazo a empresa VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS, não encaminhou documentos e foi desclassificada.

Em razão da proximidade do fim do expediente a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 11/08/2025 às 09:00.

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 08:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643673** e o código CRC **A4801675**.

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 9010-8892 (VIVO) / (11) 9 7704-4465 (TIM)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

À
EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
Ref. Dispensa: 90039/2025 UASG: 926302
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.09.02336.0020974/2025-36

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
02	**05**	Bomba d´água submersa, vibratória, tipo sapo, potência mínima 300W, 220V, altura manométrica de até 60m *Demais características conforme catálogo anexo!* *Não incluso Montagem/Instalação!*	**ELETROPLAS EBSV-800 340W 220V COD 32240.6**	**R$ 395,05**	**R$ 1.975,25**

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS **R$ 1.975,25**

VALOR TOTAL: (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBS: Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, *"§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos*", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (**90** dias a contar desta).

Informamos que no período de **15 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026**, os fabricantes interrompem suas atividades para férias coletivas, motivo pelo qual informamos que empenhos/ordens de fornecimentos recebidos neste período poderão sofrer pedidos de prorrogação em vista das férias e festividades de final de ano (Natal/Ano Novo)!

Validade da Proposta: 90 dias
Garantia do Produto: 06 meses
Prazo de entrega: 30 dias
Pagamento: 20 dias úteis após o recebimento definitivo do objeto

Local de Entrega: 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.
3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h
3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.
3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.
3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 9010-8892 (VIVO) / (11) 9 7704-4465 (TIM)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

BANCO DO BRASIL (001)
AG: [redacted]-X
C/C: [redacted]-6

Informamos que no preço acima informado já estão computados todos os impostos e custos de frete, não inserindo s/ os mesmos quaisquer outros acréscimos que porventura venham a ocorrer.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE:
[redacted]

ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA:
[redacted]

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF [redacted]
RG [redacted]

Motobomba Submersa Vibratória

EBSV-800

EBSV-1500

EBSV-2000



Aplicação Ideal para abastecimento de reservatórios, residências, chácaras, regiões litorâneas, pequenos prédios. E diversas aplicações de pequeno e médio porte onde necessite de bombeamento de água limpa isenta de sólidos.

Características • Corpo da bomba em alumínio.

Dados de uso • Água limpa com pH entre 6,5 e 8 • Temperatura máxima do líquido bombeado 40°C.

Modelo	N° de Fases	Frequência (Hz)	Código / Tensão		Dim. Produto A x L x C (mm)	Peso Líquido (kgf)
			127V	220V		
EBSV-800	Monofásico	60	32239.9	32240.6	300 x 165 x 165	5,56
EBSV-1500			32241.4	32242.2		5,60
EBSV-2000			32243.9	32244.7		6,23

Modelo	Potência (Watts)	Ø Recalque (pol)	Altura Manométrica Total (m.c.a)														Pressão máx. (m.c.a)
			3	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	
			Vazão (m³/h)														
EBSV-800	340	¾"	1,5	1,4	1,2	1,1	1	0,9	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,4	-	60
EBSV-1500	360		1,8	1,7	1,5	1,4	1,2	1,1	1	0,9	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	70
EBSV-2000	430	1"	2,1	2	1,8	1,7	1,5	1,4	1,2	1,1	0,9	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6	70

Motobomba Água Limpa

MBC-100

MBC-50





Rotor fechado em alumínio

Aplicação Ideal para drenagem e bombeamento de água limpa, turva, pluvial e reuso em cisternas, tanques, residências, prédios e construções civis. Isentas de sólidos em suspensão.

Características • Motor de indução • Protetor térmico • Corpo do motor em alumínio • Corpo da bomba em ferro fundido com tratamento antiferrugem, • Rotor centrífugo em alumínio • Boia de nível incorporada • Cabo de alimentação de 8 metros • Possui grade de sucção.

Dados de uso • Imersão máxima 5 metros • Água limpa com pH entre 6,5 e 8 • Temperatura máxima do líquido bombeado 40°C.

Modelo	N° de Fases	Frequência (Hz)	Código / Tensão		Dim. Produto A x L x C (mm)	Peso Líquido (kgf)
			127V	220V		
MBC-50	Monofásico	60	-	44475.0	385 x 140 x 188	7,0
MBC-100		60	44476.0	44368.0	425 x 160 x 210	12,5

Modelo	Potência (cv)	Ø Recalque (mm)	Ø Rotor (mm)	Altura Manométrica Total (m.c.a)														Pressão máx. (m.c.a)
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	14	16	18	20	
				Vazão (m³/h)															
MBC-50	1/2	1"	92	*	6,2	6,1	6	5,6	5,2	5	4,9	4,5	4	3,5	2,9	2	-	-	18
MBC-100	1,0	1.½"	104	*	*	*	18	16,9	16	15,2	14,5	14	13,5	11	9,3	7,5	6	1	21

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Dados sujeito a alterações sem aviso prévio.

Anexo Proposta ajustada_Item 02Arcave (1643944) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 188

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 11/08/2025 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações iniciou a sessão convocando a empresa classificada em quarto lugar LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS para o item 03. A empresa ofertou em sistema valor acima do valor orçado pela Administração. Em chat a agente de contratações negociou com a empresa. Entretanto não houve resposta da empresa e a empresa foi desclassificada.

Ato continuo a agente desclassificou a empresa N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO por apresentar valor acima do valor orçado pela Administração e marca genérica "Similar".

Em seguida a empresa Masterfer Comercio foi informada em CHAT que o valor apresentado estava acima do valor orçado pela Administração. A empresa informou que não sabia qual o valor referencial. A agente de contratações informou que o valor referencial estava no Aviso de contratações e no sistema. A empresa retornou que não tinha como chegar ao valor informado. E foi desclassificado.

Ato continuo foi desclassificada a empresa JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, última empresa, por apresentar valor acima do valor orçado pela Administração e marca genérica "Similar".

O item 03 restou fracassado.

A sessão foi suspensa para envio das propostas ajustadas dos itens 01,02 e 04 para análise da unidade técnica. O retorno foi agendado para o dia 13/08/2025 às 09:00.

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 11:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645915** e o código CRC **E23ED90E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 01

EMPRESA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1642674)

II. ITEM 02

EMPRESA: ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1643944

III. ITEM 04

EMPRESA: M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1642872)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 13/08/2025, às 09:00 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 11:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646318** e o código CRC **F1F4DBFD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1646318 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do certame.

I. ITEM 01

EMPRESA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1642674) : o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

II. ITEM 02

EMPRESA: ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1643944): o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

III. ITEM 04

EMPRESA: M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1642872): o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **aceitação das propostas apresentadas.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 11/08/2025, às 17:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646426** e o código CRC **E9CF5467**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 13/08/2025 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratações iniciou a sessão informando a aceitação das propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04.

Ato continuo a agente de contratações convocou as empresas AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43 para o item 01; ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03 para o item 02; M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18 item 04 para apresentação dos documentos de Habilitação.

Findo o prazo as empresas encaminharam a documentação que foi analisada e verificadas através da emissão do registro SICAF no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames.

Por tal razão as empresas AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43 para o item 01; ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03 para o item 02; M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18 item 04 foram habilitadas em sistema.

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/08/2025, às 13:52, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1651501** e o código CRC **49140F63**.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030769294-71
Data e hora da emissão	18/03/2025 08:42:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 194

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0672955 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 12.134.879/

Contribuinte: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Liberação: 10/03/2025

Validade: 06/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.091.805-0- Inicio atv :17/06/2010 (R SOUSA FILHO, 00667 - CEP: 02911-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:02:08 horas do dia 18/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3696C81B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

Contribuinte	: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	:
Endereço	: R SOUSA FILHO 00667
Bairro	: VILA SANTA DELFINA
CEP	: 02911-060
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 17/06/2010
Data de Inscrição	: 05/07/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 104.171.0089-1
Última Atualização Cadastral	: 19/01/2016
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	30/09/2011	ISS	5	
1023	30/09/2011	ISS	5	
1058	30/09/2011	ISS	5	
1104	30/09/2011	ISS	5	
1228	30/09/2011	ISS	5	
1406	30/09/2011	ISS	2	
7498	08/12/2010	ISS	5	
31402	17/06/2010	TFE	-	

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 196

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

Expedida em 18/03/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a2B8Kom4**
Data de validade**: 18/06/2025**

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 197

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **JULIANA PREZZOTI PERES**
[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:30:58 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: N1CL120825163058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: 12.134.879/0001-43 **(somente números)**



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

Pesquisar Voltar Limpar Nova Consulta

Gerar Comprovante

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 1150689/2023
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 12.134.879/

Nome do Contribuinte: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP - CPF/CNPJ Raiz: 12.134.879/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:34:32 horas do dia 08/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E3D60D93

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35224440054		17/06/2010	15/06/2010	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
12.134.879/0001-43	RUA SOUZA FILHO	667	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTA DELFINA	SAO PAULO	SP	02911-060	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DANILO CAETANO PREZZOTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BELCHIOR DE AZEVEDO	156	APTO. 213, ED

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[redacted]	[redacted]	SP	05089-030

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	SÓCIO E ADMINISTRADOR	25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JULIANA PREZZOTI PERES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted] A[redacted]	156	APTO. 213, ED

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA LEOPOLDINA	[redacted]	SP	05089-030	467351582

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	SÓCIO E ADMINISTRADOR	25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 201

18/12/2015	551.468/15-4	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EVAIR MENEZES CAETANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted]

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANILO CAETANO PREZZOTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., [redacted] ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ADMITIDO JULIANA PREZZOTI PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., [redacted], ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 4 - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA POR AMBOS OS SOCIOS, QUE, EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE, REPRESENTARAO A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVA, JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE, SENDO, ENTRETANTO, VEDADO O USO DA SOCIEDADE EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS, TAIS COMO ENDOSSOS, FIANCAS, AVAIS E TITULOS DE FAVOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224440054
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/12/2024

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253528758, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 09:35:55.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **DANILO CAETANO PREZZOTI**
CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:32:45 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: SOGD120825163245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

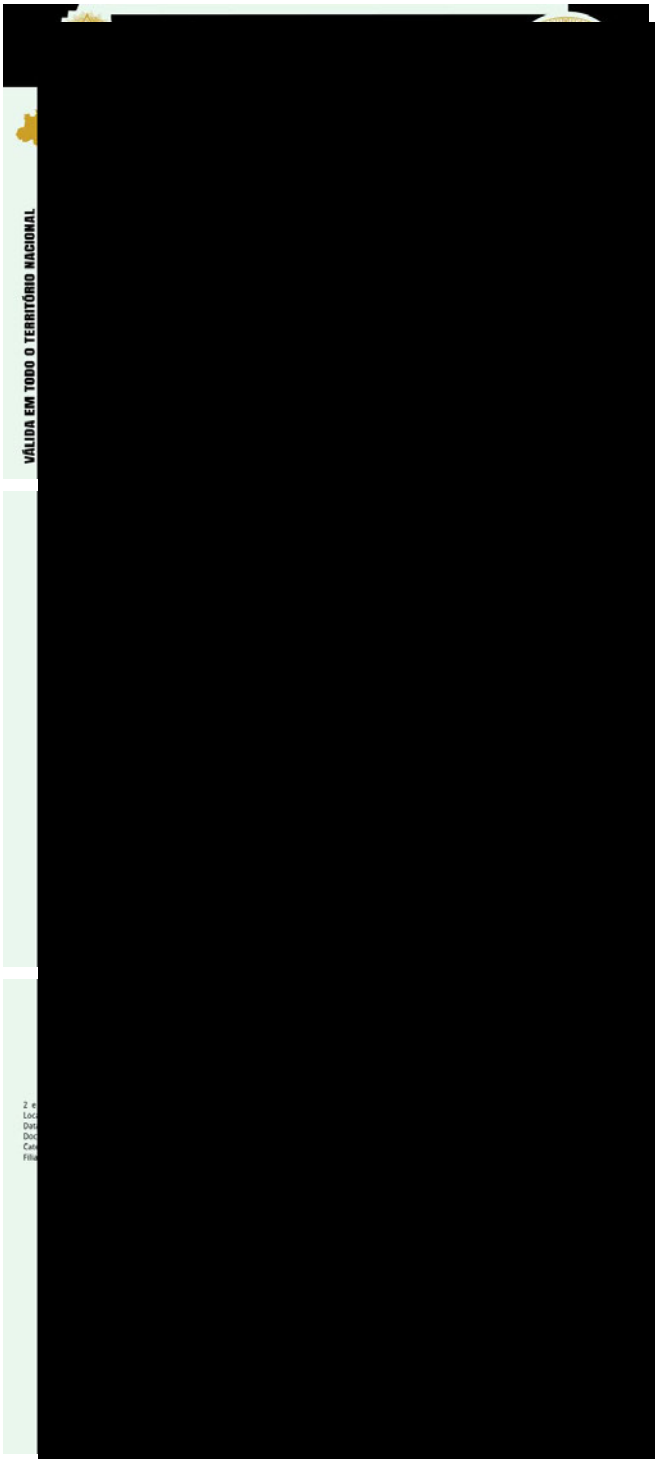
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

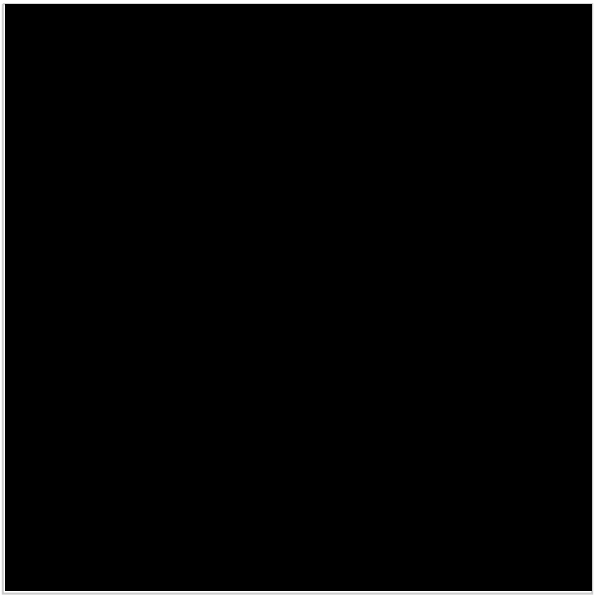
Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.134.879/0001-43
Certidão nº: 10866041/2025
Expedição: 24/02/2025, às 16:06:48
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.134.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



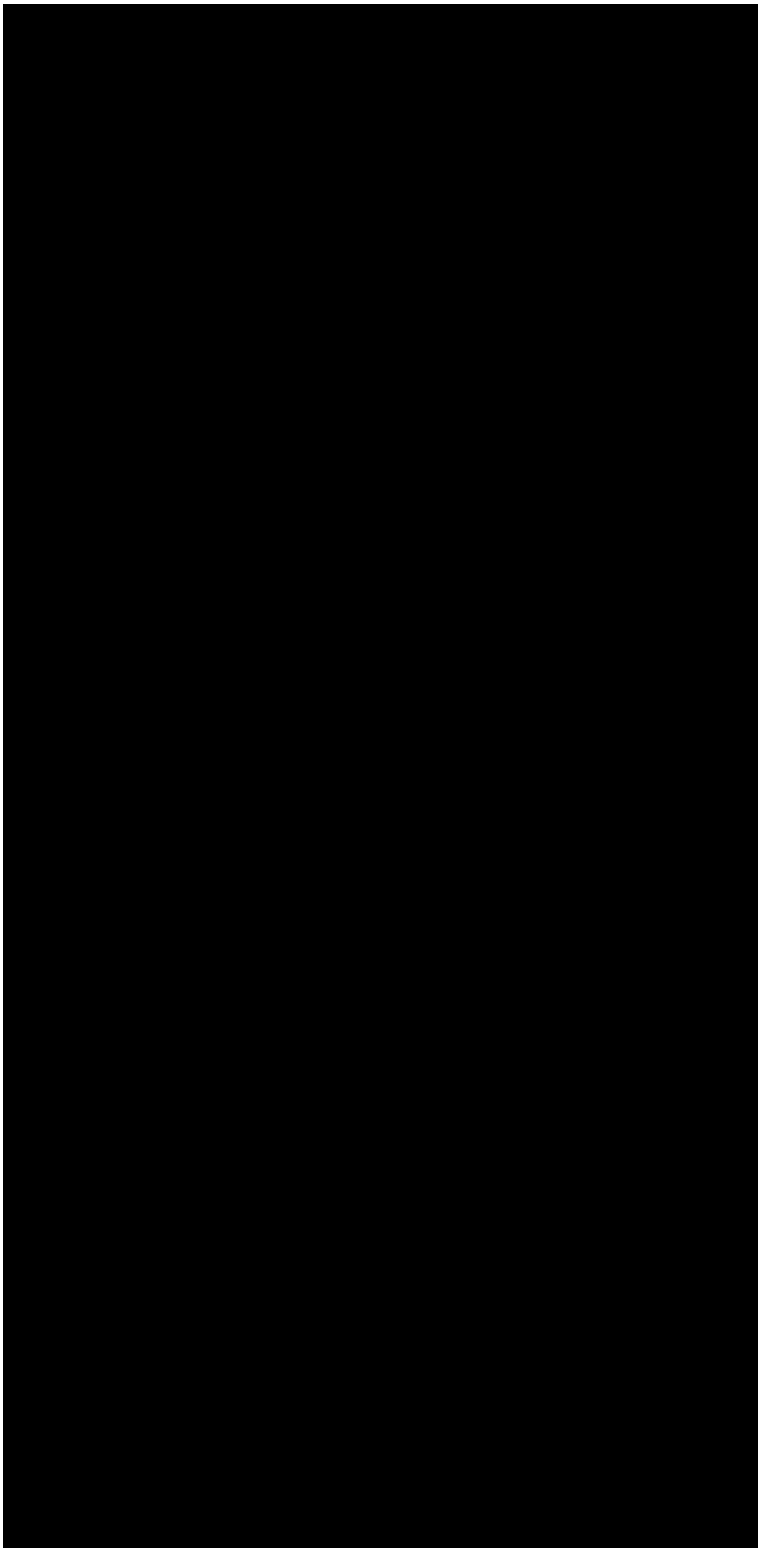
[redacted]



[redacted] assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35224440054	CNPJ 12.134.879/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 551.468/15-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:18:39	CÓDIGO DE CONTROLE 147774454
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/02/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

[redacted]

DATADOR

DAI

ATO(
Alte

NOM
AIQ

LOGI
Rua

COM

MUN
São

COR

NOM

VAL
DARI
DARI

Controle Internet

017758932-9

7/12/2015 11:52:49 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 208

JUCESP

18 12 15

Visto Conferido RG: 25.943.233-7

4ª Alteração Contratual Consolidada

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, [redacted]

Evair Menezes Caetano, [redacted]

[redacted]

[redacted]

[

JUCESP
18 12 15

Visto Conferido RG 25.943.233-7

Parágrafo único - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti,** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, no que diz respeito à transferência de suas cotas de capital, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª - Devido à atualização do quadro societário, o capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor	R$	25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor	R$	25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor	R$	50.000,00

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a ser regida pelas novas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, [redacted]

Juliana Prezzoti Peres, [redacted]

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP.**

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 210

JUCESP

18 12 15

Visto Conferido RG: 25.943.233-7

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede em **São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto:

a) Comércio em geral de ferramentas e instrumentos de precisão e medição, equipamentos eletrônicos e elétricos e equipamentos de segurança;

b) Prestação de serviços de calibragem, reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico em geral;

c) Prestação de serviços em estabelecimentos civis e empresariais de reparos hidráulicos, elétricos, pintura, carpintaria, limpeza, consertos e reformas de imóveis em geral e empreiteira.

d) Locação de ferramentas e instrumentos de precisão e medição em geral.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor	R$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor	R$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor	R$ 50.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - Em conformidade com o § 1º do art 1.072 da lei 10.406/2002, os sócios não procederão à assembléia geral.

Cláusula 7ª - A duração da sociedade e por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão estabelecer, de comum acordo, o valor da retirada mensal de pró-labore para cada sócio que participar da administração e executar serviços para a sociedade, respeitadas às limitações vigentes.

Cláusula 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento e a apuração do balanço do período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, ainda, permanecer em conta de fundo de reservas.

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

18 12 15

Visto
Conferido
RG: 25.943.233-7

Parágrafo único - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços intermediários ou extraordinários para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

Cláusula 11ª - No caso de falecimento ou incapacidade jurídica de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com herdeiros do falecido ou com representante legal do incapacitado.

Cláusula 12ª - É livre a transferência de cotas entre os sócios. Para cessão a estranhos, todavia, o sócio retirante deverá notificar previamente o remanescente, o qual terá prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de preferência, em igualdade de condições.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem enquadrados em nenhuma das restrições impostas no § 1º do art. 1.011 da lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

Junta Comercial do Estado de São Paulo
18 DEZ. 2015
E. R. O.

Danilo Caetano Prezzoti

Evair Menezes Caetano

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

Juliana Prezzoti Peres

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 SOB O NÚMERO 551.468/15-4
SECRETÁRIA GERAL
551.468/15-4

Testemunhas:

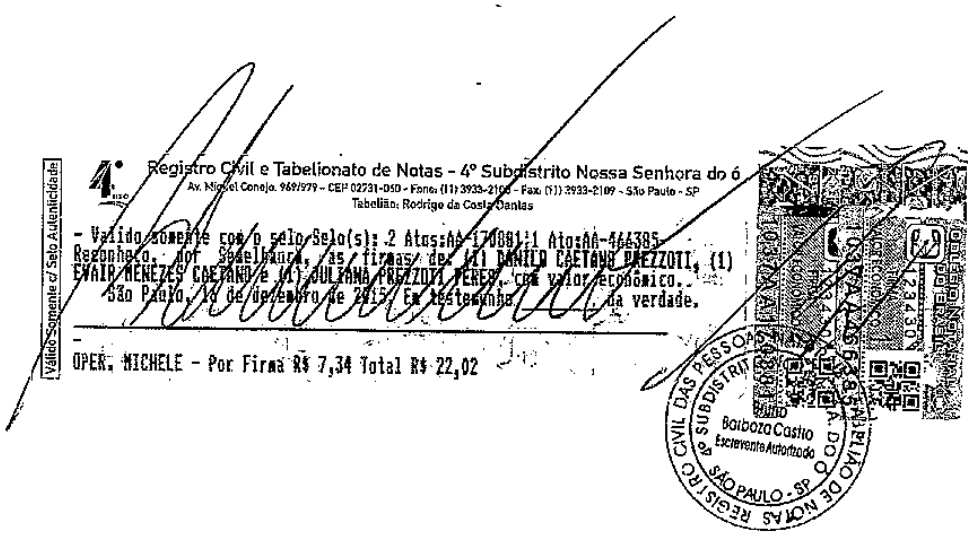
1) _____
Arildo Silva de Oliveira
RG. n. 22.346.278-0-SSP/SP

2) _____
Gilmar Cossolino Sanches
RG. n. 28.043.429-7-SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 212



Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Conejo, 969/979 - CEP 02731-050 - Fone: (11) 3933-2100 - Fax: (11) 3933-2109 - São Paulo - SP
Tabeliã: Rodrigo da Costa Dantas

Válido Somente c/ Selo Autenticidade

- Valido somente com o selo Selo(s): 2 Atos:AA-17088;1 Atos:AA-466385
Reconheco, por Semelhança, as firmas de: (1) DANILO CAETANO PREZZOTI, (1) EVAIR MENEZES CAETANO e (1) JULIANA PREZZOTI PERES. com valor econômico.
São Paulo, 14 de dezembro de 2015. Em testemunho da verdade.

OPER. MICHELE - Por Firma R$ 7,34 Total R$ 22,02

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 4º SUBDISTRITO
TABELIÃO DE NOTAS
Barboza Castro
Escrevente Autorizado
SÃO PAULO - SP

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.66.59.14.92 - 12.134.879.000.143

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	**12.134.879/0001-43**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 02/12/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
DANILO CAETANO PREZZOTI	**325.209.628-52**

LOCAL	DATA
	07/12/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 214

prefeitura.sp.gov.br (http://www.capital.sp.gov.br/)

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 104.171.0089-1

Código da imagem:



Ouvir Som
Gerar Novo Código

Consultar débitos de IPTU | Limpar

SQL: 104.171.0089-1
Endereço: R SOUSA FILHO , 667 VL STA DELFINA - NOSSA SRA DO O CEP: 02911-060

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Não foram encontrados lançamentos de IPTU em aberto

ATENÇÃO!
Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI
No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte AQUI

Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único

Anexo Doc de Habilitação_AtiQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 215

Anexo Doc de Habitação_AtiQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 216

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

UMA ENTIDADE QUE REGULAMENTE SUAS ATIVIDADES, DEVE DECLARAR..

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP Declara QUE NÃO EXISTE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE QUE REGULAMENTE SUAS ATIVIDADES.

São Paulo, 26 de Outubro de 2023



Danilo Caetano Prezzoti
Sócio diretor
CPF: [redacted]

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

Declaração de cumprimento às normas relativas ao Trabalho do Menor

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted] DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

DANILO CAETANO PREZZOTI:[redacted]
[redacted]
Assinado de forma digital por DANILO CAETANO PREZZOTI:3[redacted]
Dados: 2021.06.08 15:26:35 -03'00'

DANILO CAETANO PREZZOTI
CPF:[redacted]
SÓCIO DIRETOR

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. [redacted]-6, inscrito no CPF sob o nº [redacted], para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG)

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

DANILO CAETANO PREZZOTI[redacted]
Assinado de forma digital por DANILO CAETANO PREZZOTI[redacted]
Dados: 2021.06.08 15:25:55 -03'00'

DANILO CAETANO PREZZOTI
CPF: [redacted]-[redacted]
SÓCIO DIRETOR

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

Declaração de cumprimento às normas relativas ao Trabalho do Menor

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted]-6, inscrito no CPF sob o nº [redacted]-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:36:56 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

UMA ENTIDADE QUE REGULAMENTE SUAS ATIVIDADES, DEVE DECLARAR..

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP Declara QUE NÃO EXISTE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE QUE REGULAMENTE SUAS ATIVIDADES.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:37:16 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO ALVARA DA VIGILANCIA SANITARIA

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted]-6, inscrito no CPF sob o nº [redacted]-52, DECLARA, para os devidos fins a isenção do alvará sanitário por se tratar de um escritório com endereço para correspondência e atividades administrativas. Onde o objeto social da empresa é exclusivamente para comercio de instrumentos de medição.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:37:25 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted]para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
0143
[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua: Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº [redacted]-9, CPF nº [redacted] Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:38:44 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº [redacted]-9, CPF nº [redacted]-52, Declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos. sob qualquer regime de contratação.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:38:56 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº [redacted] CPF nº [redacted] Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:39:06 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
3

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:39:19 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ:12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr.DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº [redacted] CPF nº[redacted] Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do edital, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:39:33

[redacted]

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº [redacted] CPF nº [redacted] Declara, que não necessita de Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, pois em seu estabelecimento não possui atividade que possa constituir algum tipo de risco à saúde, no campo de atuação de serviço da Vigilância Sanitária conforme Lei no 6.360 de 23 de Setembro de 1976. Portanto, apenas os termômetros de uso clínico (diagnóstico em humanos) são sujeitos a registro na ANVISA. Equipamento utilizado para medições de temperatura em geladeiras, freezers, câmaras frigoríficas, sistemas de resfriamentos, entre outros, não é considerado produto para saúde de acordo com a definição de produto médico estabelecida pela RDC 185/2001, ou seja, o modelo ofertado não necessita de registro.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes, e dá outras Providências.

São Paulo, 08 de Julho de 2024

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA:[redacted]
Dados: 2024.07.08 13:39:47 -03'00'

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
DANILO CAETANO
SÓCIO DIRETOR

Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP

E-mail: aiq@aiq.com.br / aiqferramentas@hotmail.com

[redacted]

AUTENTICAÇÃO
AU1037AE05088866

Anexo Doc de Ha[redacted]amScanner


VÁLIDA EM TODO
PROIBIDO PLASTIFICAR
4º Registro Civil - Tab. de Notas
do 4º Subdistrito - N. S. Ó
Av. Miguel Conejo, 990 / 979
Tel. (11) 3933-2100
AUTENTICAÇÃO
Confere com o que me foi apresentado como o original
08 JUL 2020
Custa Demais - Cível e Tabelião
R$ 3,70
Horizontina
123430
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Adriano Cornationi Lopez
Escrevente Autorizado
São Paulo - SP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, São Paulo, SP , CEP:02911-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Paulo - SP, 15/06/2010

Sócio - Juliana Caetano Prezzoti

Sócio - Evair Menezes Caetano

Junta Comercial do Estado de São Paulo
17 JUN. 2010
E. R. Osasco

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 810.741/10-6
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

NOME EMPRESARIAL: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP = NIRE:

TABELIONATO DO ANEXO
Av. Miguel Conrado
FONE
AUTENTICAÇÃO
27 JUN 2010
AUTENTICAÇÃO
1037AD146655

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68362134	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/05/2025 13:55:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1380250 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0086643426***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.134.879/0001-43

Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP

Endereço: R SOUSA FILHO 667 / VILA SANTA DELFINA / SAO PAULO / SP / 02911-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205591649646504

Informação obtida em 13/08/2025 10:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 235

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO ALVARA DA VIGILANCIA SANITARIA

A Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43, e Inscrição Estadual nº 147.284.869.112 , estabelecida na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 - São Paulo/SP por meio de seu representante legal, Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted]-6, inscrito no CPF sob o nº [redacted] DECLARA, para os devidos fins a isenção do alvará sanitário por se tratar de um escritório com endereço para correspondência e atividades administrativas. Onde o objeto social da empresa é exclusivamente para comercio de instrumentos de medição.

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

DANILO CAETANO PREZZOTI:[redacted]
Assinado de forma digital por DANILO CAETANO PREZZOTI:[redacted]
Dados: 2021.06.08 15:24:57 -03'00'

DANILO CAETANO PREZZOTI
CPF: 325.209.628-52
SÓCIO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:36 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.
Código de controle da certidão: **A51C.7341.5F9C.5EFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.134.879/0001-43 **MATRIZ**		**17/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUSA FILHO	**667**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.911-060	**VILA SANTA DELFINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AIQ@AIQ.COM.BR	**(11) 4304-7800/ (11) 4305-7800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:28:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Doc de Habilitação_AIQ (1651670) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 238

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 15:57:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **12.134.879/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630491843	CNPJ 35.764.167/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630491843	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/12/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:12:56	CÓDIGO DE CONTROLE 127513909
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/12/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 240

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP1900127963

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA TTE AMERICO MORETTI		NÚMERO 557
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	CEP 04372062
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM		TELEFONE 11 56787500
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO CARVALHO LENDENGUE - Titular DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$145,91 DARF R$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE C8 ★ 11 DEZ 2019 ★ PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 241

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, [redacted]
04372062

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA TTE AMERICO MORETTI, 557 - Bairro: VILA SANTA CATARINA, São Paulo - SP, CEP: 04372062.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 242

ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/11/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais), totalmente integralizado, neste ato , da seguinte forma:

a) R$99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida por ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, nacionalidade: [redacted]

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 243

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Doze - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmentelevantado.

DA INTERDIÇÃO

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 244

Cláusula Treze - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

Assinaturas

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 245

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, portador do Documento de Identificação nº [redacted] CE/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [redacted], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TTE AMERICO MORETTI, 557, Bairro: VILA SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SP, CEP: 04372062, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Antonio Carvalho Lendengue.

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)
[redacted] CE/CE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) [redacted] de registro de abertura da empresa **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio De Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Fabio De Araujo Monteiro, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900127963.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 247

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento EPP, assinado digitalmente, da empresa **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, e protocolado sob o número [redacted] em **11/12/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630491843**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900127963.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 248

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo [redacted] da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Monique Brandão Gião

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Monique Brandão Gião, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900127963.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 249

CONVÊNI
ACSP-100

JUCESP PROTOCOLO
0.556.314/21-9
247

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
CNPJ: 35.764.167/0001-03
NIRE: 3563049184-3

Pelo presente instrumento particular,

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE [redacted]

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI,** com sede na **Rua Tenente Américo Moretti, n° 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo – SP,** conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **3563049184-3** e inscrita no CNPJ/MF **35.764.167/0001-03.**

Resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. Da Alteração do Objeto Social

1.1 Neste ato o objeto social passa a ser:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletro-portáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

2. Da Consolidação da EIRELI

2.1 Em razão das modificações contratuais, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 250

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
CNPJ: 35.764.167/0001-03
NIRE: 3563049184-3

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, [redacted]

1. Denominação e Sede

1.1 A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada possui a denominação social de **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI,** com sede na Rua Tenente Américo Moretti, n° 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo – SP, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. Do Objetivo Social

2.1 A sociedade desenvolverá o objetivo:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletro-portáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

3. Do Prazo

3.1 O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, cabendo ao seu titular deliberar sobre a alteração de constituição, finalidade ou dissolução.

4. Do Capital Social

4.1 O capital é de R$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) totalmente integralizado em sua constituição da seguinte forma.

a) R$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) em moeda corrente do País

Lendengue

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 251

5. Da Administração e Assinatura

5.1 A administração será exercida por **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE** que representara legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

5.2 O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

6. Do Pró-Labore

6.1 O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7. Do Balanço Patrimonial

7.1 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

8. Do Enquadramento

8.1 O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte EPP nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art 3° da mencionada lei.

9. Da Falecimento

9.1 Falecendo o titular seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

10. Da Interdição

10.1 Sendo interditado o titular ele poderá continuar o exercício da empresa desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 252

11. Das Disposições Gerais

11.1 Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

11.2 O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pelo titular.

São Paulo, 21 de Junho de 2021.

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
285.685/21-1
JUCESP
JUCESP
28 JUN. 2021
ACIC - CAMPINAS

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.764.167/0001-03 **MATRIZ**		**11/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACARVE COMERCIO E LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TTE AMERICO MORETTI	**557**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.372-062	**VILA SANTA CATARINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM	**(11) 9010-8892/ (11) 7704-4465**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **17:36:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:23 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **3165.F6F5.4DF3.5B32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.764.167/0001-03

Razão Social: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Endereço: R TENENTE AMERICO MORETTI 557 / VILA SANTA CATARINA / SAO PAULO / SP / 04372-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819085428457574

Informação obtida em 30/07/2025 16:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1631590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 257

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.764.167

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70369476	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/07/2025 16:32:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0729279 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 35.764.167/

Contribuinte: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Liberação: 14/03/2025

Validade: 10/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.480.253-1- Inicio atv :11/12/2019 (R TTE AMERICO MORETTI, 557 - CEP: 04372-062)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:42:26 horas do dia 14/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1C8074A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.764.167/0001-03
Certidão nº: 13190525/2025
Expedição: 06/03/2025, às 09:00:13
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.764.167/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3605014 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.764.167/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0088941919

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (16515590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 262

N° 0001

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 1

O presente Livro Diário Geral número 1 possui 0005 folhas numeradas do número 0001 ao número 0005 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA abaixo identificada:

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Município: SAO PAULO

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos : 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2019

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
DIRETOR

HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
CRC: 1SP266114

Ressalva:
Onde se lê (Diretor)
Leia-se (Titular Administrador)
Fundamentação: Art. 9º, §4º da I.N. 11/2013 - DREI.

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
TITULAR ADMINISTRADOR

HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
[redacted]

Rodrigo Miranda Gomes
[redacted]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 382152
Período: 11/12/2019 a 31/12/2019
São Paulo, 03/12/2020 Nº ordem: 1 Qtd Folhas: 5
RODRIGO MIRANDA GOMES
Junta Comercial do Estado de São Paulo
JUCESP
Rodrigo Miranda Gomes [redacted]
Assessor Técnico
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
SEGURE SEGURE SEGURE

Diário Geral

Dezembro de 2019

66 **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI** 3[redacted]

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
[redacted]			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL INTEGRALIZADO EM CAIXA PARA INICIO DE ATIVIDADES	99.800,00

TOTAL DA FOLHA:	**99.800,00(D)**	**99.800,00(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**99.800,00(D)**	**99.800,00(C)**

Data de Emissão: 31/12/2019

Balanço Patrimonial

Dezembro de 2019

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO-SP

[redacted]

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO CIRCULANTE	99.800,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	99.800,00
DISPONIVEL	99.800,00	**CAPITAL SOCIAL**	99.800,00
CAIXA	99.800,00	**CAPITAL SUBSCRITO**	99.800,00
CAIXA GERAL	99.800,00	CAPITAL INTEGRALIZADO	99.800,00
Total do Ativo :	99.800,00	**Total do Passivo :**	99.800,00

Balanço Patrimonial
Dezembro de 2019

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI **35.764.167/0001-03**

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019, conforme documentação apresentada.

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2019

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
CNPJ: 35.764.167/0001-03
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
SóCIO TITULAR

HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
CRC: [redacted]
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2019 **Folha: 0004**

N° 0005

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 1

O presente Livro Diário Geral possui 0005 folhas numeradas do numero 0001 ao numero 0005 e serviu para a escrituração do período de 11/12/2019 a 31/12/2019 da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI.

Rodrigo Miranda Gomes
RG [redacted]
Assessor Técnico

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2019

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
DIRETOR

HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
CRC: 1SP266114

Ressalva:
Onde se lê (Diretor)
Leia-se (Titular Administrador)
Fundamentação: Art. 9º, §4º da I.N. 11/2013 - DREI.
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
TITULAR ADMINISTRADOR

HUMBERTO DOS SANTOS COSTA
CRC: 1SP266114

B a l a n c e t e

Janeiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	13.599,20	9.641,91	3.957,29
BANCO CONTA MOVIMENTO	13.599,20	9.641,91	3.957,29
DISPONIVEL	13.599,20	9.641,91	3.957,29
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	22.442,70	0,00	22.442,70
CLIENTES	22.442,70	0,00	22.442,70
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	2.669,39	2.669,90	(0,51)
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.669,39	2.669,90	(0,51)
ESTOQUES	2.669,39	2.669,90	(0,51)
ATIVO CIRCULANTE	38.711,29	12.311,81	26.399,48
ATIVO	38.711,29	12.311,81	26.399,48

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 267

B a l a n c e t e

Janeiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	6.898,00	6.898,00
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	15.544,70	15.544,70
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	22.442,70	22.442,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	22.442,70	22.442,70
RECEITA LIQUIDA	0,00	22.442,70	22.442,70
RECEITAS	0,00	22.442,70	22.442,70

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 268

B a l a n c e t e

Janeiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	2.669,90	0,00	2.669,90
CUSTO DOS PRODUTOS	2.669,90	0,00	2.669,90
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	2.669,90	0,00	2.669,90
CUSTOS	2.669,90	0,00	2.669,90
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	6.950,77	0,00	6.950,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	6.950,77	0,00	6.950,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.950,77	0,00	6.950,77
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS			
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS			
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	21,75	0,00	21,75
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	21,75	0,00	21,75
DESPESAS FINANCEIRAS	21,75	0,00	21,75
DESPESAS	6.972,52	0,00	6.972,52
CUSTOS E DESPESAS	9.642,42	0,00	9.642,42
Totais	48.353,71	34.754,51	(13.599,20)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 269

B a l a n c e t e

Janeiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	22.442,70
DESPESAS :	9.642,42
LUCRO :	12.800,28

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 270

B a l a n c e t e

Fevereiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	10.198,00	6.521,44	3.676,56
BANCO CONTA MOVIMENTO	10.198,00	6.521,44	3.676,56
DISPONIVEL	10.198,00	6.521,44	3.676,56
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	6.598,48	0,00	6.598,48
CLIENTES	6.598,48	0,00	6.598,48
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	3.708,94	3.708,43	0,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.708,94	3.708,43	0,51
ESTOQUES	3.708,94	3.708,43	0,51
ATIVO CIRCULANTE	20.505,42	10.229,87	10.275,55
ATIVO	20.505,42	10.229,87	10.275,55

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 271

B a l a n c e t e

Fevereiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	6.598,48	6.598,48
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	6.598,48	6.598,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	6.598,48	6.598,48
RECEITA LIQUIDA	0,00	6.598,48	6.598,48
RECEITAS	0,00	6.598,48	6.598,48

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 272

Balancete

Fevereiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	3.708,43	0,00	3.708,43
CUSTO DOS PRODUTOS	3.708,43	0,00	3.708,43
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	3.708,43	0,00	3.708,43
CUSTOS	3.708,43	0,00	3.708,43
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	1.767,79	0,00	1.767,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	1.767,79	0,00	1.767,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.767,79	0,00	1.767,79
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS			
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS			
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	153,00	0,00	153,00
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	153,00	0,00	153,00
DESPESAS FINANCEIRAS	153,00	0,00	153,00
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	891,71	0,00	891,71
IMPOSTOS E TAXAS	891,71	0,00	891,71
DESPESAS TRIBUTARIAS	891,71	0,00	891,71
DESPESAS	2.812,50	0,00	2.812,50
CUSTOS E DESPESAS	6.520,93	0,00	6.520,93
Totais	27.026,35	16.828,35	(10.198,00)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 273

B a l a n c e t e

Fevereiro de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	6.598,48
DESPESAS :	6.520,93
LUCRO :	77,55

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 274

B a l a n c e t e

Março de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	84.847,64	37.825,55	47.022,09
BANCO CONTA MOVIMENTO	84.847,64	37.825,55	47.022,09
DISPONIVEL	84.847,64	37.825,55	47.022,09
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	21.366,16	0,00	21.366,16
CLIENTES	21.366,16	0,00	21.366,16
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	36.672,56	36.672,56	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	36.672,56	36.672,56	0,00
ESTOQUES	36.672,56	36.672,56	0,00
ATIVO CIRCULANTE	142.886,36	74.498,11	68.388,25
ATIVO	142.886,36	74.498,11	68.388,25

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 275

B a l a n c e t e

Março de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.01 (20002) FORNECEDORES			
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	9.789,00	9.789,00
FORNECEDORES	0,00	9.789,00	9.789,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	9.789,00	9.789,00
PASSIVO	0,00	9.789,00	9.789,00

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 276

B a l a n c e t e

Março de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	45.554,60	45.554,60
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	9.161,56	9.161,56
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	54.716,16	54.716,16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	54.716,16	54.716,16
RECEITA LIQUIDA	0,00	54.716,16	54.716,16
RECEITAS	0,00	54.716,16	54.716,16

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 277

B a l a n c e t e

Março de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	36.672,56	0,00	36.672,56
CUSTO DOS PRODUTOS	36.672,56	0,00	36.672,56
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	36.672,56	0,00	36.672,56
CUSTOS	36.672,56	0,00	36.672,56
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	1.351,73	0,00	1.351,73
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	9.141,97	0,00	9.141,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	10.493,70	0,00	10.493,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.493,70	0,00	10.493,70
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS			
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS			
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	184,35	0,00	184,35
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	184,35	0,00	184,35
DESPESAS FINANCEIRAS	184,35	0,00	184,35
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	263,94	0,00	263,94
IMPOSTOS E TAXAS	263,94	0,00	263,94
DESPESAS TRIBUTARIAS	263,94	0,00	263,94
DESPESAS	10.941,99	0,00	10.941,99
CUSTOS E DESPESAS	47.614,55	0,00	47.614,55
Totais	190.500,91	139.003,27	(51.497,64)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 278

B a l a n c e t e

Março de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	54.716,16
DESPESAS :	47.614,55
LUCRO :	7.101,61

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 279

Balancete

Abril de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	65.366,16	28.736,38	36.629,78
BANCO CONTA MOVIMENTO	65.366,16	28.736,38	36.629,78
DISPONIVEL	65.366,16	28.736,38	36.629,78
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	37.841,69	0,00	37.841,69
CLIENTES	37.841,69	0,00	37.841,69
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	25.149,28	25.149,28	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.149,28	25.149,28	0,00
ESTOQUES	25.149,28	25.149,28	0,00
ATIVO CIRCULANTE	128.357,13	53.885,66	74.471,47
ATIVO	128.357,13	53.885,66	74.471,47

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 280

B a l a n c e t e

Abril de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.01 (20002) FORNECEDORES			
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	10.520,88	10.520,88
FORNECEDORES	0,00	10.520,88	10.520,88
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.520,88	10.520,88
PASSIVO	0,00	10.520,88	10.520,88

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 281

B a l a n c e t e

Abril de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	6.324,00	6.324,00
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	31.517,69	31.517,69
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	37.841,69	37.841,69
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	37.841,69	37.841,69
RECEITA LIQUIDA	0,00	37.841,69	37.841,69
RECEITAS	0,00	37.841,69	37.841,69

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 282

Balancete

Abril de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	25.149,28	0,00	25.149,28
CUSTO DOS PRODUTOS	25.149,28	0,00	25.149,28
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	25.149,28	0,00	25.149,28
CUSTOS	25.149,28	0,00	25.149,28
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	1.351,73	0,00	1.351,73
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	485,00	0,00	485,00
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	5.480,19	0,00	5.480,19
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	291,96	0,00	291,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	7.608,88	0,00	7.608,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.608,88	0,00	7.608,88
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS			
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS			
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	10,45	0,00	10,45
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	10,45	0,00	10,45
DESPESAS FINANCEIRAS	10,45	0,00	10,45
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	2.188,65	0,00	2.188,65
IMPOSTOS E TAXAS	2.188,65	0,00	2.188,65
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.188,65	0,00	2.188,65
DESPESAS	9.807,98	0,00	9.807,98
CUSTOS E DESPESAS	34.957,26	0,00	34.957,26
Totais	163.314,39	102.248,23	(61.066,16)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 283

B a l a n c e t e

Abril de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	37.841,69
DESPESAS :	34.957,26
LUCRO :	2.884,43

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 284

B a l a n c e t e

Maio de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	39.434,54	24.039,89	15.394,65
BANCO CONTA MOVIMENTO	39.434,54	24.039,89	15.394,65
DISPONIVEL	39.434,54	24.039,89	15.394,65
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	57.486,08	0,00	57.486,08
CLIENTES	57.486,08	0,00	57.486,08
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	26.422,20	27.157,56	(735,36)
MERCADORIAS PARA REVENDA	26.422,20	27.157,56	(735,36)
ESTOQUES	26.422,20	27.157,56	(735,36)
ATIVO CIRCULANTE	123.342,82	51.197,45	72.145,37
ATIVO	123.342,82	51.197,45	72.145,37

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 285

B a l a n c e t e

Maio de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.01 (20002) FORNECEDORES			
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	11.307,42	11.307,42
FORNECEDORES	0,00	11.307,42	11.307,42
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11.307,42	11.307,42
PASSIVO	0,00	11.307,42	11.307,42

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 286

B a l a n c e t e

Maio de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	21.402,47	21.402,47
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	39.539,61	39.539,61
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	60.942,08	60.942,08
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	60.942,08	60.942,08
RECEITA LIQUIDA	0,00	60.942,08	60.942,08
RECEITAS	0,00	60.942,08	60.942,08

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 287

B a l a n c e t e

Maio de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	27.157,56	0,00	27.157,56
CUSTO DOS PRODUTOS	27.157,56	0,00	27.157,56
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	27.157,56	0,00	27.157,56
CUSTOS	27.157,56	0,00	27.157,56
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	16.797,35	0,00	16.797,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.797,35	0,00	16.797,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.797,35	0,00	16.797,35
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	1.867,88	0,00	1.867,88
IMPOSTOS E TAXAS	1.867,88	0,00	1.867,88
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.867,88	0,00	1.867,88
DESPESAS	18.665,23	0,00	18.665,23
CUSTOS E DESPESAS	45.822,79	0,00	45.822,79
Totais	169.165,61	123.446,95	(45.718,66)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 288

B a l a n c e t e

Maio de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	60.942,08
DESPESAS :	45.822,79
LUCRO :	15.119,29

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 289

B a l a n c e t e

Junho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	10.977,11	(10.977,11)
CAIXA	0,00	10.977,11	(10.977,11)
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	10.104,98	101.924,51	(91.819,53)
1.01.01.02.00003 (10023) BANCO BRADESCO	0,00	153,00	(153,00)
BANCO CONTA MOVIMENTO	10.104,98	102.077,51	(91.972,53)
DISPONIVEL	10.104,98	113.054,62	(102.949,64)
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	115.784,92	0,00	115.784,92
CLIENTES	115.784,92	0,00	115.784,92
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	36.584,83	35.849,47	735,36
MERCADORIAS PARA REVENDA	36.584,83	35.849,47	735,36
ESTOQUES	36.584,83	35.849,47	735,36
ATIVO CIRCULANTE	162.474,73	148.904,09	13.570,64
ATIVO	162.474,73	148.904,09	13.570,64

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 290

B a l a n c e t e

Junho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.01 (20002) FORNECEDORES			
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	15.380,74	3.810,60	(11.570,14)
FORNECEDORES	15.380,74	3.810,60	(11.570,14)
PASSIVO CIRCULANTE	15.380,74	3.810,60	(11.570,14)
PASSIVO	15.380,74	3.810,60	(11.570,14)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 291

B a l a n c e t e

Junho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	11.520,43	11.520,43
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	104.484,33	104.484,33
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	116.004,76	116.004,76
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	116.004,76	116.004,76
RECEITA LIQUIDA	0,00	116.004,76	116.004,76
RECEITAS	0,00	116.004,76	116.004,76

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 292

B a l a n c e t e

Junho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	62.396,50	0,00	62.396,50
CUSTO DOS PRODUTOS	62.396,50	0,00	62.396,50
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	62.396,50	0,00	62.396,50
CUSTOS	62.396,50	0,00	62.396,50
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00001 (41003) AGUA	118,55	0,00	118,55
4.02.01.01.00016 (41018) ENERGIA ELETRICA	106,19	0,00	106,19
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	44.242,69	0,00	44.242,69
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	505,32	0,00	505,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	44.972,75	0,00	44.972,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	44.972,75	0,00	44.972,75
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	3.169,65	0,00	3.169,65
IMPOSTOS E TAXAS	3.169,65	0,00	3.169,65
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.169,65	0,00	3.169,65
DESPESAS	48.142,40	0,00	48.142,40
CUSTOS E DESPESAS	110.538,90	0,00	110.538,90
Totais	288.394,37	268.719,45	(19.674,92)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 293

B a l a n c e t e

Junho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	116.004,76
DESPESAS :	110.538,90
LUCRO :	5.465,86

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 294

B a l a n c e t e

Julho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	7.628,51	(7.628,51)
CAIXA	0,00	7.628,51	(7.628,51)
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO			
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	188.730,07	91.619,62	97.110,45
BANCO CONTA MOVIMENTO	188.730,07	91.619,62	97.110,45
DISPONIVEL	188.730,07	99.248,13	89.481,94
1.01.02 (10070) CLIENTES			
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	49.929,81	1.687,94	48.241,87
CLIENTES	49.929,81	1.687,94	48.241,87
1.01.03 (15550) ESTOQUES			
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA			
1.01.03.01.00002 (15553) COMPRA DE MERCADORIAS	80.851,02	0,00	80.851,02
MERCADORIAS PARA REVENDA	80.851,02	0,00	80.851,02
ESTOQUES	80.851,02	0,00	80.851,02
ATIVO CIRCULANTE	319.510,90	100.936,07	218.574,83
ATIVO	319.510,90	100.936,07	218.574,83

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 295

Balancete

Julho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.01 (20002) FORNECEDORES			
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.371,00	3.371,00
FORNECEDORES	0,00	3.371,00	3.371,00
2.01.05 (25450) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
2.01.05.01 (25451) FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO			
2.01.05.01.00002 (25453) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	110.842,00	110.842,00
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	0,00	110.842,00	110.842,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	110.842,00	110.842,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	114.213,00	114.213,00
PASSIVO	0,00	114.213,00	114.213,00

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 296

B a l a n c e t e

Julho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	0,00	22.744,86	22.744,86
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	0,00	54.251,51	54.251,51
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	76.996,37	76.996,37
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	76.996,37	76.996,37
RECEITA LIQUIDA	0,00	76.996,37	76.996,37
RECEITAS	0,00	76.996,37	76.996,37

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 297

B a l a n c e t e

Julho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.01 (40001) CUSTOS			
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS			
4.01.01.02 (40030) CUSTO DOS PRODUTOS			
4.01.01.02.00002 (40032) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES	37.851,02	0,00	37.851,02
CUSTO DOS PRODUTOS	37.851,02	0,00	37.851,02
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	37.851,02	0,00	37.851,02
CUSTOS	37.851,02	0,00	37.851,02
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	485,00	0,00	485,00
4.02.01.01.00016 (41018) ENERGIA ELETRICA	436,72	0,00	436,72
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	20.288,53	0,00	20.288,53
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	376,96	0,00	376,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	21.587,21	0,00	21.587,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.587,21	0,00	21.587,21
4.02.05 (41600) DESPESAS TRIBUTARIAS			
4.02.05.01 (41601) IMPOSTOS E TAXAS			
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	14.964,08	0,00	14.964,08
IMPOSTOS E TAXAS	14.964,08	0,00	14.964,08
DESPESAS TRIBUTARIAS	14.964,08	0,00	14.964,08
DESPESAS	36.551,29	0,00	36.551,29
CUSTOS E DESPESAS	74.402,31	0,00	74.402,31
Totais	393.913,21	292.145,44	(101.767,77)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 298

B a l a n c e t e

Julho de 2020

0066 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35.764.167/0001-03

R TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, 04372-062, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Julho de 2020

RECEITAS :	76.996,37
DESPESAS :	74.402,31
LUCRO :	2.594,06

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 299

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 2

O presente Livro 2 possui 67 folhas numeradas do nº 1 ao nº 67 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Município: SAO PAULO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 01/01/2020

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 390712
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
São Paulo, 25/06/2021. **Nº ordem:** 2 **Qtd Folhas:** 67

WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[redacted]

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.564,46	47.564,46
30/12/2020	1.1.2.01.000036	COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 222 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	2.984,75	
30/12/2020	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 222 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		2.984,75
30/12/2020	1.1.2.01.000036	COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 223 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	2.984,75	
30/12/2020	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 223 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		2.984,75
30/12/2020	2.1.1.01.000002	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO ECC	234.235,31	
30/12/2020	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO ECC		234.235,31
30/12/2020	1.1.3.01.000001	OUTROS CREDITOS	VALOR TRANSFERIDO PARA REGULARIZACAO DA CONTA	45.537,99	
30/12/2020	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	VALOR TRANSFERIDO PARA REGULARIZACAO DA CONTA		45.537,99
			TOTAL DO DIA	333.307,26	333.307,26
31/12/2020	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 195 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	1.998,00	
31/12/2020	1.1.2.01.000128	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	RECEBIMENTO NF. Nº 195 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA		1.998,00
31/12/2020	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 198 - COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	684,00	
31/12/2020	1.1.2.01.000173	COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	RECEBIMENTO NF. Nº 198 - COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		684,00
31/12/2020	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CUSTO EM 31/12/2020		105.069,34
31/12/2020	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CUSTO EM 31/12/2020	105.069,34	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	2.654,31	
31/12/2020	4.2.1.06.000003	TELEFONE	APURACAO DO RESULTADO		2.654,31
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	10.813,84	
31/12/2020	4.2.2.01.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	APURACAO DO RESULTADO		10.813,84
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	1.672,67	
31/12/2020	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	APURACAO DO RESULTADO		1.672,67
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	1.584,68	
31/12/2020	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	APURACAO DO RESULTADO		1.584,68
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	2.910,00	
31/12/2020	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURACAO DO RESULTADO		2.910,00
31/12/2020	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	APURACAO DO RESULTADO	1.075.395,13	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO		1.075.395,13
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	33.350,00	
31/12/2020	3.1.2.01.000003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	APURACAO DO RESULTADO		33.350,00
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	685.951,45	
31/12/2020	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURACAO DO RESULTADO		685.951,45
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	59.533,88	
31/12/2020	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO RESULTADO		59.533,88
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	2.087,25	
31/12/2020	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	APURACAO DO RESULTADO		2.087,25
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	261.837,54	
31/12/2020	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	APURACAO DO RESULTADO		261.837,54
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO DO RESULTADO	12.999,51	
31/12/2020	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURACAO DO RESULTADO		12.999,51
31/12/2020	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURACAO DO RESULTADO	12.999,51	
31/12/2020	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	APURACAO DO RESULTADO		12.999,51
			TOTAL DO DIA	2.271.541,11	2.271.541,11
			TOTAL DO MÊS	3.102.191,04	3.102.191,04

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0063
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.075.395,13	1.075.395,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(33.350,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(59.533,88)	(92.883,88)
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(685.951,45)	(685.951,45)
RECEITA LÍQUIDA		296.559,80
LUCRO BRUTO		296.559,80
DESPESAS OPERACIONAIS		(283.560,29)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	(264.491,85)	(264.491,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(10.813,84)	
DESPESAS GERAIS	(6.167,35)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.087,25)	(19.068,44)
RESULTADO OPERACIONAL		12.999,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		12.999,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.999,51

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2020

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
CNPJ: 35.764.167/0001-03
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

resa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**
.J.: 35.764.167/0001-03
Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
reço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
do: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0064
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**218.623,05D**
ATIVO CIRCULANTE	**218.623,05D**
DISPONÍVEL	**81.108,17D**
CAIXA	**22.590,11D**
CAIXA GERAL	22.590,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**58.518,06D**
BANCO DO BRASIL	58.518,06D
CLIENTES	**91.976,89D**
DUPLICATAS A RECEBER	**91.976,89D**
BASE AÉREA DOS AFONSOS	6.688,20D
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR	1.324,00D
INST. FED. DE RO - CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL	1.464,25D
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UFPE - CCM	604,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	9.298,80D
COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS	5.969,50D
INST.FED. SUL-RIO-GRANDENSE - REITORIA	6.700,00D
INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAÍ	1.714,00D
NILSON DA SILVA FERREIRA ME	3.999,78D
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - DIR. EXEC. ORÇAM. E FINANC.	2.984,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	8.222,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	9.188,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	2.425,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	2.532,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ	1.400,00D
INST. FED. DA PB - CAMPUS DE PICUÍ	1.544,00D
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	2.428,00D
INST. FED. DO RS - CAMPUS ALVORADA	3.544,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	2.789,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	14.941,36D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2.217,00D
OUTROS CRÉDITOS	**45.537,99D**
BANCOS CONTA VINCULADA	**45.537,99D**
OUTROS CREDITOS	45.537,99D
PASSIVO	**218.623,05C**
PASSIVO CIRCULANTE	**105.823,54C**
FORNECEDORES	**105.823,54C**
FORNECEDORES	**105.823,54C**
KSB BRASIL LTDA	1.933,24D
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ166	1.526,18C
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	40.372,45C
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.347,00C
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	23.469,00C
BETA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18.715,00C
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI	1.348,00C
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	4.000,00C
DANCOR S.A INDUSTRIA MECANICA	1.041,37C
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	373,68C
MCR RIBEIRO - EPP	5.520,00C
MAGAZINE LUIZA S/A	5.044,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**112.799,51C**
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**12.999,51C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**12.999,51C**

mpresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**
N.P.J.: 35.764.167/0001-03
sc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
dereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
ríodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0065
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	12.999,51C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 218.623,05 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2020

ARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
PJ: 35.764.167/0001-03
TONIO CARVALHO LENDENGUE
F: 8[redacted]
TULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI Folha: 0066

C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0002

Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA,

SAO PAULO/SP, CEP 04372-062

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	218.623,05 + 0,00	2,06 >1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	105.823,54 + 0,00	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante	218.623,05	2,06 >1
Passivo Circulante	105.823,54	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

Ativo Circulante - Estoque	218.623,05 – 0,00	2,06 >1
Passivo Circulante	105.823,54	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	105.823,54 + 0,00	0,48 <1
Ativo Total	218.623,05	

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 0067

Livro Diário

Número de ordem: 2

resente Livro 2 possui 67 folhas numeradas do nº 1 ao nº 67 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 1/12/2020 da sociedade empresária ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI.

SAO PAULO, 31/12/2020

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG: [redacted]
Assessor Técnico

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI

14/04/2022 - 11:43

1

DIÁRIO GERAL
Nº 03

2021

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 150 folhas numeradas do nº 1 ao nº 150 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Município: SAO PAULO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 01/01/2021

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 410374
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 18/04/2022. **Nº ordem:** 3 **Qtd Folhas:** 150

Pablo Henrique Borrer

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pablo Henrique Borrer
RG [redacted]
Assessor Técnico

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2021	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 12975 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	2.257,00	
04/01/2021	2.1.3.01.000003	METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 12975 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO		2.257,00
04/01/2021	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 241093 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3.964,80	
04/01/2021	2.1.3.01.000005	EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 241093 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		3.964,80
04/01/2021	2.1.3.01.000100	R M FERRIS SERVICOS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 224 - INST. FED. DO CE - CAMPUS CAUCAIA	3.260,00	
04/01/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 224 - INST. FED. DO CE - CAMPUS CAUCAIA		3.260,00
04/01/2021	2.1.3.01.000100	R M FERRIS SERVICOS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 225 - INST. FED. DO CE - CAMPUS CAUCAIA	3.260,00	
04/01/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 225 - INST. FED. DO CE - CAMPUS CAUCAIA		3.260,00
04/01/2021	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO FLAVIO ARAUJO	900,00	
04/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FLAVIO ARAUJO		900,00
04/01/2021	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DAYCOVAL	828,55	
04/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DAYCOVAL		828,55
04/01/2021	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO SETE LAGOAS TRANSPORTE	556,33	
04/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SETE LAGOAS TRANSPORTE		556,33
04/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	BB RF CP AUT MAIS	3.099,22	
04/01/2021	1.1.4.01.000001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	BB RF CP AUT MAIS		3.099,22
			TOTAL DO DIA	18.125,90	18.125,90
05/01/2021	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 3446397 - WHIRLPOOL S.A.	2.705,19	
05/01/2021	2.1.3.01.000007	WHIRLPOOL S.A.	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 3446397 - WHIRLPOOL S.A.		2.705,19
05/01/2021	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 87067 - CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	2.138,34	
05/01/2021	2.1.3.01.000011	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 87067 - CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		2.138,34
05/01/2021	2.1.3.01.000003	HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 226 - 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)	8.697,00	
05/01/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 226 - 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)		8.697,00
05/01/2021	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO YAGO CAMPUS	2.079,20	
05/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO YAGO CAMPUS		2.079,20
05/01/2021	1.1.4.01.000001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	BB RF CP AUT MAIS	6.688,05	
05/01/2021	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	BB RF CP AUT MAIS		6.688,05
			TOTAL DO DIA	22.307,78	22.307,78
06/01/2021	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 6892 - EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI	768,76	
06/01/2021	2.1.3.01.000010	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 6892 - EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		768,76
06/01/2021	2.1.3.01.000004	LABORATORIO BEL QUIMICA EIRELI - EPP	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 227 - 1º BATALHÃO REFFOVIÁRIO	7.578,00	
06/01/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 227 - 1º BATALHÃO REFFOVIÁRIO		7.578,00
06/01/2021	1.1.2.01.000005	11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 228 - 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA	3.224,00	
06/01/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 228 - 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA		3.224,00
06/01/2021	1.1.2.01.000006	EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 229 - EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	5.258,00	
			TRANSPORTE	16.828,76	11.570,76

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI** Folha: 0146
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0003
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.865.063,94	1.864.700,90
31/12/2021	4.2.2.04.000003	TELEFONE	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		363,04
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	27,50	
31/12/2021	4.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		27,50
31/12/2021	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	2.520.283,25	
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.520.283,25
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	18.361,00	
31/12/2021	3.1.2.01.000003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		18.361,00
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.417.764,00	
31/12/2021	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.417.764,00
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	238.677,04	
31/12/2021	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		238.677,04
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	2.720,72	
31/12/2021	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.720,72
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	667.836,40	
31/12/2021	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		667.836,40
31/12/2021	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	118.948,19	
31/12/2021	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		118.948,19
31/12/2021	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	118.948,19	
31/12/2021	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		118.948,19
			TOTAL DO DIA	6.968.630,23	6.968.630,23
			TOTAL DO MÊS	8.477.735,45	8.477.735,45

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0147
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.520.283,25	2.520.283,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(18.361,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(238.677,04)	(257.038,04)
CUSTOS		
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(16.067,24)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.417.764,00)	(1.433.831,24)
RECEITA LÍQUIDA		829.413,97
LUCRO BRUTO		829.413,97
DESPESAS OPERACIONAIS		(710.465,78)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM ENTREGA	(26.027,23)	
DESPESAS GERAIS	(672.565,50)	(698.592,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(9.124,83)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.748,22)	(11.873,05)
RESULTADO OPERACIONAL		118.948,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		118.948,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		118.948,19

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

resa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI** Folha: 0148
.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0003
Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
reço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
do: 01/01/2021 a 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**327.041,31D**
ATIVO CIRCULANTE	**327.041,31D**
DISPONÍVEL	**143.221,48D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**143.221,48D**
BANCO DO BRASIL	143.221,48D
CLIENTES	**183.819,83D**
DUPLICATAS A RECEBER	**183.819,83D**
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	5.697,00D
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	994,00D
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	13.019,52D
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	6.387,00D
1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	4.399,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	3.808,00D
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	8.242,26D
FUNDACAO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)	5.552,04D
INST. FED. DO RN - CAMPUS CAICÓ	2.115,29D
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.094,00D
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	14.722,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	3.077,00D
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	6.888,44D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	2.966,64D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	29.800,33D
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.684,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	10.195,96D
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	517,20D
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	8.993,30D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	7.800,00D
PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	31.952,00D
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	1.194,00D
INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ	2.800,25D
SECRET. MUN. DE DESENV. SOCIAL TRAB. E HABIT. DE UBERLÂNDIA	7.920,00D
PASSIVO	**327.041,31C**
PASSIVO CIRCULANTE	**95.293,61C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**68.226,38C**
EMPRÉSTIMOS	**68.226,38C**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	68.226,38C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**36.948,35C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**36.948,35C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.948,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**9.881,12D**
CONTAS A PAGAR	**9.881,12D**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.881,12D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**231.747,70C**
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**131.947,70C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**131.947,70C**
LUCROS ACUMULADOS	131.947,70C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 327.041,31 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI Folha: 0149

C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA,

SAO PAULO/SP, CEP 04372-062

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	327.041,31 + 0,00	3,43 >1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.293,61 + 0,00	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante	327.041,31	3,43 >1
Passivo Circulante	95.293,61	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

Ativo Circulante - Estoque	327.041,31 – 0,00	3,43 >1
Passivo Circulante	95.293,61	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	95.293,61 + 0,00	0,29 <1
Ativo Total	327.041,31	

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 0150

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 150 folhas numeradas do nº 1 ao nº 150 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI.

SAO PAULO, 31/12/2021

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
TITULAR ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Pablo Henrique Borrer
RG: [redacted]
Assessor Técnico

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

03/05/2022 - 13:55

1

DIÁRIO GERAL
Nº 04

2022

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 4

O presente Livro 4 possui 159 folhas numeradas do nº 1 ao nº 159 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Município: SAO PAULO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 01/01/2022

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 434599
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 05/05/2023. **Nº ordem:** 4 **Qtd Folhas:** 159
MILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
[redacted]
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 95862 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	2.710,00	
03/01/2022	2.1.3.01.000105	CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 95862 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		2.710,00
03/01/2022	1.1.2.01.000334	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 662 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA	37.875,00	
03/01/2022	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 662 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA		37.875,00
03/01/2022	1.1.2.01.000334	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 663 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA	18.937,50	
03/01/2022	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 663 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA		18.937,50
03/01/2022	1.1.2.01.000332	INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 664 - INST. FED. DA BA - CAMPUS PAULO AFONSO	3.448,00	
03/01/2022	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 664 - INST. FED. DA BA - CAMPUS PAULO AFONSO		3.448,00
03/01/2022	1.1.2.01.000332	INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 665 - INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ	1.980,00	
03/01/2022	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 665 - INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ		1.980,00
03/01/2022	2.1.3.01.000005	EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PAGAMENTO NF. Nº 260421 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3.191,56	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 260421 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		3.191,56
03/01/2022	2.1.3.01.000005	EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PAGAMENTO NF. Nº 258514 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5.223,62	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 258514 - EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		5.223,62
03/01/2022	2.1.3.01.000009	GARTHÉN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	PAGAMENTO NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	2.036,94	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		2.036,94
03/01/2022	2.1.3.01.000009	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	PAGAMENTO NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	2.024,44	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		2.024,44
03/01/2022	2.1.3.01.000009	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	DESCONTOS NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	12,50	
03/01/2022	3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	DESCONTOS NF. Nº 732004 - GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		12,50
03/01/2022	2.1.3.01.000049	LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXP.	PAGAMENTO NF. Nº 132025 - LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXP.	1.132,67	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 132025 - LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXP.		1.132,67
03/01/2022	2.1.3.01.000105	CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	PAGAMENTO NF. Nº 94348 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	1.030,00	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 94348 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		1.030,00
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO MAGAZINE	450,00	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO MAGAZINE		450,00
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO EDSON CHAVES	947,57	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO EDSON CHAVES		947,57
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO DTRABAIOLLI	188,52	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DTRABAIOLLI		188,52
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO RAPIDO PAULISTANA	100,00	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RAPIDO PAULISTANA		100,00
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO RODOMAXLOG	74,85	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RODOMAXLOG		74,85
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO CCM	3.314,60	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CCM		3.314,60
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO BANCO DAYCOVAL	2.128,79	
03/01/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BANCO DAYCOVAL		2.128,79
03/01/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	PAGAMENTO R P A TRANSP	529,68	
			TRANSPORTE	87.336,24	86.806,56

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0153
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CUSTO EM 31/12/2022		200.241,61
31/12/2022	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CUSTO EM 31/12/2022	200.241,61	
31/12/2022	2.1.3.01.000058	GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	PAGAMENTO NF. Nº 70991 - GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	1.422,50	
31/12/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 70991 - GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA		1.422,50
31/12/2022	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	ACERTO	0,52	
31/12/2022	1.1.2.01.000205	9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	ACERTO		0,52
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	7.793,32	
31/12/2022	4.1.1.02.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		7.793,32
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	3.423,91	
31/12/2022	4.2.1.06.000003	TELEFONE	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		3.423,91
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	119,00	
31/12/2022	4.2.1.06.000007	SEGUROS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		119,00
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	7.343,88	
31/12/2022	4.2.2.01.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		7.343,88
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	3.622,64	
31/12/2022	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		3.622,64
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.009,65	
31/12/2022	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.009,65
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	10.475,00	
31/12/2022	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		10.475,00
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	81,39	
31/12/2022	4.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		81,39
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	0,80	
31/12/2022	4.2.2.05.000004	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		0,80
31/12/2022	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	2.597.265,33	
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.597.265,33
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	44.145,46	
31/12/2022	3.1.2.01.000003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		44.145,46
31/12/2022	3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	12,50	
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		12,50
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.574.263,70	
31/12/2022	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.574.263,70
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	276.893,12	
31/12/2022	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		276.893,12
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	2.633,83	
31/12/2022	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.633,83
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	619.997,03	
31/12/2022	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		619.997,03
31/12/2022	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	45.475,10	
31/12/2022	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		45.475,10
31/12/2022	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	45.475,10	
31/12/2022	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		45.475,10
			TOTAL DO DIA	5.441.695,39	5.441.695,39
			TOTAL DO MÊS	7.062.894,07	7.062.894,07

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA** Folha: 0154
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.597.265,33	2.597.265,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(44.145,46)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(276.893,12)	(321.038,58)
CUSTOS		
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(7.793,32)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.574.263,70)	(1.582.057,02)
RECEITA LÍQUIDA		694.169,73
LUCRO BRUTO		694.169,73
DESPESAS OPERACIONAIS		(648.707,13)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	(623.539,94)	(623.539,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(7.343,88)	
DESPESAS GERAIS	(15.107,29)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.716,02)	(25.167,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS	12,50	12,50
RESULTADO OPERACIONAL		45.475,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		45.475,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		45.475,10

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2022

ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: [redacted]
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0155
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**460.582,94D**
ATIVO CIRCULANTE	**460.582,94D**
DISPONÍVEL	**189.680,23D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**189.680,23D**
BANCO DO BRASIL	189.680,23D
CLIENTES	**224.023,40D**
DUPLICATAS A RECEBER	**224.023,40D**
CLIENTES	38.004,77C
EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	5.052,00C
BASE AÉREA DOS AFONSOS	64.230,00D
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UFPE - CCM	12.920,00D
COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS	27.366,30C
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	25.308,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	6.799,32D
PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUMA SAMPAIO	5.328,00C
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO	2.800,25C
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ	1.175,09D
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	1.719,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.798,80C
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA	1.844,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	7.571,65D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ	3.117,00D
61º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	2.483,00D
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	5.908,00C
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA	12.672,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUÇUÍ	5.040,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE	23.640,00C
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR	7.335,33D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	3.524,40C
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	1.398,00C
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	9.748,00C
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	3.808,00C
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	21.719,00C
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	6.509,76C
FUNDACAO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)	2.776,02C
INST. FED. DO RN - CAMPUS CAICÓ	2.115,29C
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.094,00C
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	3.077,00C
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	6.888,44C
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	29.800,33C
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.684,00C
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	10.195,96C
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	517,20C
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	8.993,30C
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	7.800,00C
PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	31.952,00C
INST. FED. DA BA - CAMPUS IRECÊ	3.894,00C
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA	3.267,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBA	2.000,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	8.995,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA	1.495,60D
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	1.198,00D
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FES	10.589,16D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	1.333,00D
MARCIA CRISTINA RAMOS BONJOUR MACHADO	1.300,00D
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA	14.236,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	11.801,22D
17ª BASE LOGÍSTICA	4.893,55D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	17.446,47D
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	64.076,00D
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	1.719,00C
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ	2.892,11C
FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	11.925,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ	48.810,00D
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER)	8.547,72D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	8.716,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA	51.226,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	1.934,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA	1.483,32D
RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS TÊXTEIS COM. LTDA - E	2.460,00D
ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	7.961,68D

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA** Folha: 0156
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO	2.960,36D
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	6.268,00D
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	4.835,99D
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	10.407,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	2.366,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	19.065,00D
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR	3.980,84D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	1.102,80D
INST. FED. DO PA - CAMPUS ABAETETUBA	1.864,83D
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	550,00D
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA	10.740,00D
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	13.243,45D
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA	6.828,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	7.999,65D
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI	2.560,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	2.770,00D
OUTROS CRÉDITOS	**23.055,40C**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**23.055,40C**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	23.055,40C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**69.934,71D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**69.934,71D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	69.934,71D
PASSIVO	**460.582,94C**
PASSIVO CIRCULANTE	**183.360,14C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**32.637,76D**
EMPRÉSTIMOS	**32.637,76D**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	32.637,76D
FORNECEDORES	**175.666,11C**
FORNECEDORES	**175.666,11C**
METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	3.073,73C
EVEREST REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	13.976,95D
WHIRLPOOL S.A.	43.460,75C
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	16.451,83C
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI	7.424,72C
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	2.533,57C
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	34.779,66C
BETA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.410,00C
BRANCO MOTORES LTDA	7.268,13C
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	9.163,43C
LYNUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXP.	4.479,68D
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	35.169,98C
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	3.461,00D
DANCOR S.A INDUSTRIA MECANICA	2.780,93C
AIRMED BRASIL IND. COM. IMP. DE EQ. MÉDICOS ODONTO. LTDA ME	2.698,50D
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.	2.421,73D
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	1.246,66C
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.281,08C
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	3.824,00C
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	15.351,19C
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA	1.057,00C
PARISE E LINS COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.	110,00C
KALUNGA SA	260,00C
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	14.057,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**40.331,79C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**40.331,79C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40.331,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**277.222,80C**
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**177.422,80C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**177.422,80C**

Folha: 0157
Número livro: 0004

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	177.422,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 460.582,94 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2022

ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Folha: 0158

C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03

Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA,

SAO PAULO/SP, CEP 04372-062

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{460.582,94 + 0,00}{183.360,14 + 0,00} = 2,51 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{460.582,94}{183.360,14} = 2,51 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{460.582,94 - 0,00}{183.360,14} = 2,51 > 1$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{183.360,14 + 0,00}{460.582,94} = 0,40 < 1$$

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 0159

Livro Diário

Número de ordem: 4

O presente Livro 4 possui 159 folhas numeradas do nº 1 ao nº 159 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA.

SAO PAULO, 31/12/2022

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

[redacted]

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 5

O presente Livro 5 possui 178 folhas numeradas do nº 1 ao nº 178 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Município: SAO PAULO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 01/01/2023

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
[redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 505154
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 22/04/2025 **Nº ordem:** 5 **Qtd Folhas:** 178

Junta Comercial do Estado de São Paulo

[redacted]

SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0173
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.761,79	48.613,59
31/12/2023	4.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.148,20
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	5.761,53	
31/12/2023	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		5.761,53
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.056,36	
31/12/2023	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.056,36
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	10.575,00	
31/12/2023	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		10.575,00
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	10,00	
31/12/2023	4.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		10,00
31/12/2023	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	3.165.997,85	
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		3.165.997,85
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	11.925,00	
31/12/2023	3.1.2.01.000003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		11.925,00
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.568.035,18	
31/12/2023	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.568.035,18
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	357.961,51	
31/12/2023	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		357.961,51
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	2.637,11	
31/12/2023	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		2.637,11
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.123.647,58	
31/12/2023	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.123.647,58
31/12/2023	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	46.229,57	
31/12/2023	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		46.229,57
31/12/2023	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	46.229,57	
31/12/2023	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		46.229,57
			TOTAL DO DIA	6.390.828,05	6.390.828,05
			TOTAL DO MÊS	8.287.936,52	8.287.936,52

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0174
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	3.165.997,85	3.165.997,85
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(11.925,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(357.961,51)	(369.886,51)
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.568.035,18)	(1.568.035,18)
RECEITA LÍQUIDA		1.228.076,16
LUCRO BRUTO		1.228.076,16
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.181.846,59)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	(1.127.387,61)	(1.127.387,61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(32.270,78)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(2.148,20)	
DESPESAS GERAIS	(17.392,89)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.647,11)	(54.458,98)
RESULTADO OPERACIONAL		46.229,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		46.229,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		46.229,57

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0175
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**385.364,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**385.364,47D**
DISPONÍVEL	**238.418,96D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**238.418,96D**
BANCO DO BRASIL	226.382,90D
BANCO INTER	12.036,06D
CLIENTES	**146.945,51D**
DUPLICATAS A RECEBER	**146.945,51D**
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	7.168,00D
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR	4.105,33D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBA	2.000,00D
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FES	10.589,16D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	1.333,00D
MARCIA CRISTINA RAMOS BONJOUR MACHADO	1.300,00D
17ª BASE LOGÍSTICA	4.893,55D
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	5.623,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	8.716,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA	51.226,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	1.934,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA	1.483,32D
RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS TÊXTEIS COM. LTDA - E	2.460,00D
SECRETARIA EXECUTIVA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	5.096,00D
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO	2.960,36D
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	3.134,00D
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	4.835,99D
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG	3.128,00D
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	3.126,60D
CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO SAN RAFAEL	1.730,00D
BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A - CECAN-DF	3.648,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	2.264,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	7.920,00D
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR.CE. DE IGUATU / CE	2.348,00D
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	2.189,00D
INST. FED. DO SERTÃO PERNAMBUCANO	1.734,00D
PASSIVO	**385.364,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**61.912,10C**
FORNECEDORES	**46.941,71C**
FORNECEDORES	**46.941,71C**
METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	22.156,88C
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	868,90C
PRISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	6.116,66C
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.281,08C
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	15.351,19C
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA	1.057,00C
PARISE E LINS COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.	110,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**14.970,39C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**14.970,39C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.970,39C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**323.452,37C**
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**223.652,37C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**223.652,37C**

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA** Folha: 0176
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	223.652,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 385.364,47 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
[redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Folha: 0177

C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA,

SAO PAULO/SP, CEP 04372-062

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{385.364,47 + 0,00}{61.912,10 + 0,00} = 6,22 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{385.364,47}{61.912,10} = 6,22 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{385.364,47 - 0,00}{61.912,10} = 6,22 > 1$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{61.912,10 + 0,00}{385.364,47} = 0,16 < 1$$

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 330

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 0178

Livro Diário

Número de ordem: 5

O presente Livro 5 possui 178 folhas numeradas do nº 1 ao nº 178 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA.

SAO PAULO, 31/12/2023

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
[redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

[redacted]
Assessor Téc
Pablo Henrique Borrel

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

DIÁRIO GERAL
Nº 06

2024

TERMO DE ABERTURA Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 6

O presente Livro 6 possui 65 folhas numeradas do nº 1 ao nº 65 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Município: SAO PAULO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35630491843

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/12/2019

CNPJ: 35.764.167/0001-03

SAO PAULO, 01/01/2024

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
[redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630491843, por mim autenticado sob nº 505155
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
São Paulo, 22/04/2025 **Nº ordem:** 6 **Qtd Folhas:** 65

Pablo Henrique Borrer
Junta Comercial do Estado de São Paulo

[redacted]

ENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0059
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.181,93	10.129,06
05/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES		33.052,87
			TOTAL DO DIA	43.181,93	43.181,93
08/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 1440 - SECRETARIA EXECUTIVA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	5.096,00	
08/12/2024	1.1.2.01.000469	SECRETARIA EXECUTIVA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	RECEBIMENTO NF. Nº 1440 - SECRETARIA EXECUTIVA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA		5.096,00
			TOTAL DO DIA	5.096,00	5.096,00
12/12/2024	2.1.3.01.000025	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	PAGAMENTO NF. Nº 451828 - METALFRIO SOLUTIONS S.A.	3.212,76	
12/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 451828 - METALFRIO SOLUTIONS S.A.		3.212,76
			TOTAL DO DIA	3.212,76	3.212,76
13/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 1640 - BASE AÉREA DE RECIFE	5.248,00	
13/12/2024	1.1.2.01.000010	BASE AÉREA DOS AFONSOS	RECEBIMENTO NF. Nº 1640 - BASE AÉREA DE RECIFE		5.248,00
			TOTAL DO DIA	5.248,00	5.248,00
17/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 1639 - 17º BATALHÃO DE FRONTEIRA	574,00	
17/12/2024	1.1.2.01.000352	17º BATALHÃO DE FRONTEIRA	RECEBIMENTO NF. Nº 1639 - 17º BATALHÃO DE FRONTEIRA		574,00
			TOTAL DO DIA	574,00	574,00
26/12/2024	1.1.2.01.000028	CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UFPE - CCM	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 1646 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE DA UFPE	3.128,51	
26/12/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 1646 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE DA UFPE		3.128,51
26/12/2024	2.1.3.01.000065	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	PAGAMENTO NF. Nº 139555 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	14.334,00	
26/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF. Nº 139555 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		14.334,00
			TOTAL DO DIA	17.462,51	17.462,51
31/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NF. Nº 1637 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR)	2.398,00	
31/12/2024	1.1.2.01.000588	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR)	RECEBIMENTO NF. Nº 1637 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR)		2.398,00
31/12/2024	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 12/2024	782,60	
31/12/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 12/2024		782,60
31/12/2024	1.1.1.02.000006	BANCO INTER	TRANSFERENCIA	35.000,00	
31/12/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA		35.000,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	285,16	
31/12/2024	4.2.1.06.000003	TELEFONE	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		285,16
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	4.040,50	
31/12/2024	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		4.040,50
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.606,11	
31/12/2024	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.606,11
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1.820,34	
31/12/2024	4.2.2.04.000003	TELEFONE	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		1.820,34
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	650,00	
31/12/2024	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		650,00
31/12/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	854.687,04	
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		854.687,04
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	604.497,49	
			TRANSPORTE	1.505.767,24	901.269,75

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Folha: 0060
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.505.767,24	901.269,75
31/12/2024	4.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		604.497,49
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	94.501,71	
31/12/2024	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		94.501,71
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	118.538,94	
31/12/2024	4.2.1.06.000008	OUTRAS DESPESAS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		118.538,94
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	28.746,79	
31/12/2024	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		28.746,79
31/12/2024	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	28.746,79	
31/12/2024	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO		28.746,79
			TOTAL DO DIA	1.776.301,47	1.776.301,47
			TOTAL DO MÊS	1.857.333,69	1.857.333,69

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0061
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	854.687,04	854.687,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(94.501,71)	(94.501,71)
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(604.497,49)	(604.497,49)
RECEITA LÍQUIDA		155.687,84
LUCRO BRUTO		155.687,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(126.941,05)
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	(118.824,10)	(118.824,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(8.116,95)	(8.116,95)
RESULTADO OPERACIONAL		28.746,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		28.746,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.746,79

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
[redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 0062
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**469.266,89D**
ATIVO CIRCULANTE	**469.266,89D**
DISPONÍVEL	**12.462,95D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**12.462,95D**
BANCO DO BRASIL	5.137,24D
BANCO INTER	7.325,71D
CLIENTES	**125.734,88D**
DUPLICATAS A RECEBER	**125.734,88D**
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UFPE - CCM	3.128,51D
COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS	9.755,44D
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR	4.105,33D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	6.257,02D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBA	2.000,00D
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FES	10.589,16D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	1.333,00D
MARCIA CRISTINA RAMOS BONJOUR MACHADO	1.300,00D
17ª BASE LOGÍSTICA	4.893,55D
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	5.623,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	8.716,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA	51.226,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	1.934,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA	1.483,32D
RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS TÊXTEIS COM. LTDA - E	2.460,00D
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO	2.960,36D
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	3.134,00D
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	4.835,99D
ESTOQUE	**331.069,06D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**331.069,06D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	331.069,06D
PASSIVO	**469.266,89C**
PASSIVO CIRCULANTE	**117.067,73C**
FORNECEDORES	**116.285,13C**
FORNECEDORES	**116.285,13C**
METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	34.008,13C
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI	2.625,00C
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	707,28C
R M FERRIS SERVICOS	52.747,50C
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	564,00C
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.281,08C
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	15.351,19C
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA	1.057,00C
PARISE E LINS COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.	110,00C
KALUNGA SA	367,60C
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	6.616,40C
BRASILWAGEN COMERCIO DE VEICULOS SA	849,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**782,60C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**782,60C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	782,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**352.199,16C**
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**252.399,16C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**252.399,16C**

Empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03
Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019
Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP, CEP 04372-062
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 0063
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	252.399,16C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 469.266,89 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Folha: 0064

C.N.P.J.: 35.764.167/0001-03 Número livro: 0006

Insc. Junta Comercial: 35630491843 Data: 11/12/2019

Endereço: Rua TENENTE AMERICO MORETTI, 557, VILA SANTA CATARINA,

SAO PAULO/SP, CEP 04372-062

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{469.266,89 + 0,00}{117.067,73 + 0,00} = 4,01 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{469.266,89}{117.067,73} = 4,01 > 1$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{469.266,89 - 331.069,06}{117.067,73} = 1,18 > 1$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{117.067,73 + 0,00}{469.266,89} = 0,25 < 1$$

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0065

Livro Diário

Número de ordem: 6

O presente Livro 6 possui 65 folhas numeradas do nº 1 ao nº 65 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA.

SAO PAULO, 31/12/2024

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
CPF: [redacted]
ADMINISTRADOR

JOSE ROBERTO VENANCIO PIRES
TC CRC SP: 136511
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

[redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630491843		11/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.764.167/0001-03	RUA TTE AMERICO MORETTI	557	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP	04372-062	R$	99.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE

ENDEREÇO					
[redacted]		[redacted]			
[redacted]	[redacted]	SAO PAULO	SP	[redacted]	[redacted]

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	SÓCIO E ADMINISTRADOR	99.800,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
28/06/2021	285.685/21-1

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 341

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/06/2021	285.685/21-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630491843
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274056901, quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 08:39:16.

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 342

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630491843		11/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.764.167/0001-03	RUA TTE AMERICO MORETTI	557	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP	04372-062	R$	99.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TENENTE AMERICO MORETTI	557	FUNDOS

BAIRRO				
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	SÓCIO E ADMINISTRADOR	99.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/06/2021	285.685/21-1

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 343

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630491843
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272700545, quarta-feira, 23 de julho de 2025 às 16:58:53.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.764.167/0001-03**	DUNS®:	**92*****98**
Razão Social:	**ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**ACARVE COMERCIO E LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: [redacted] Nome: ANTONIO CARVALHO LENDENGUE

Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 350

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **35.764.167/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/12/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ed9acc8d-2678-4713-97a1-1b1ab5d9f723

Estabelecimento

IE: 128.257.823.115
CNPJ: 35.764.167/0001-03
Nome Empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Nome Fantasia: ACARVE COMERCIO E LICITACOES
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA TTE AMERICO MORETTI
Nº: 557 **Complemento:**
CEP: 04.372-062 **Bairro:** VILA SANTA CATARINA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/12/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/12/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.764.167/0001-03

C.C.M: 6.480.253-1

Contribuinte	: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R TTE AMERICO MORETTI 557
Bairro	: VILA SANTA CATARINA
CEP	: 04372-062
Telefone	: (11) 5678-7500
Início de Funcionamento	: 11/12/2019
Data de Inscrição	: 12/12/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.201.0054-3
Última Atualização Cadastral	: 01/07/2021
Credenciamento DEC	: 12/12/2019 (Consulta Pública de Credenciamento)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 353

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.764.167/0001-03

C.C.M: 6.480.253-1

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	28/06/2021
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	28/06/2021
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	28/06/2021
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	11/12/2019
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	11/12/2019
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	11/12/2019
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	11/12/2019
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	11/12/2019
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	11/12/2019
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	11/12/2019
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	28/06/2021
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	11/12/2019
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	11/12/2019
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Secundário	11/12/2019
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Secundário	11/12/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	11/12/2019
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	11/12/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2684	28/06/2021	ISS	2,9	
2919	28/06/2021	ISS	2,9	
36757	28/06/2021	TFE	-	

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 354

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 35.764.167/0001-03

C.C.M: 6.480.253-1

Expedida em 16/07/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Jf6q4M5X**
Data de validade**: 16/10/2025**

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 355

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001591055-2025
Número do Contribuinte:	[redacted]
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R TTE AMERICO MORETTI , 557 , , JABAQUARA - CEP: 04372-062
Cep:	04372-062
Liberação:	13/08/2025
Validade:	09/02/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:42:14 horas do dia 13/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B95B29FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PORTARIA Nº17/SMSP/GAB/2016

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, do Decreto nº 49.461, de 30 de abril de 2008, que atribui a esta Secretaria a gestão do sistema de licenciamento eletrônico de atividades, a identificação de alterações legislativas, a promoção e inserção das adequações necessárias;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 24/SMSP/GAB/2009, que delega a esta Secretaria competência para gerenciar e administrar o sistema de Consulta Prévia de Funcionamento, bem como promover sua manutenção, procedendo às alterações e atualizações necessárias;

CONSIDERANDO que a Consulta Prévia de Funcionamento é realizada através da análise eletrônica de dados cadastrais utilizados pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 16.402/2016, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Munícipio de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE);

CONSIDERANDO que a Lei nº 16.402/16 estabelece, dentre outros, novos grupos de atividades, subcategorias de uso, zonas de uso, parâmetros de incomodidade e condições de instalação, os quais interferem no requerimento, análise e expedição do Auto de Licença de Funcionamento e do Auto de Licença de Funcionamento Condicionado;

RESOLVE:

1. Ficam suspensos o requerimento, análise e expedição do Auto de Licença de Funcionamento e Auto de Licença de Funcionamento Condicionado através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, a partir de 23 de março de 2016, em face das necessárias adequações que deverão ser implementadas.

2. A Relação de Indisponibilidade/Impossibilidade emitida pelo SLEA anteriormente à suspensão ora determinada e dentro de seu prazo de validade, poderá ser utilizada para proceder ao requerimento da licença de funcionamento por meio de processo administrativo documental, na conformidade da legislação pertinente, e observado o prescrito no artigo 162 da Lei nº 16.402/2016.

SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 357
Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590)

2.1 Para fins de aplicação do disposto no artigo 162 da Lei nº 16.402/2016, considera-se como data de protocolo aquela constante da respectiva Relação de Indisponibilidade/Impossibilidade ou Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento/Condicionado válida na data de publicação da Lei.

3. Até que o SLEA tenha seu funcionamento restabelecido, para fins de atendimento do prescrito no art. 7º, §2º, do Decreto nº 49.460/2008, com a nova redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 51.375/2010, e no art. 22, inciso X, do Decreto nº 49.969/08, com a nova redação dada pelo Art. 4º do Decreto nº 51.375/2010, a Relação de Indisponibilidade/Impossibilidade, protocolo que seria emitido pelo SLEA, deverá ser substituída por cópia desta Portaria, que dispõe quanto à suspensão do sistema.

4. Fica igualmente suspensa a Consulta Prévia de Funcionamento, em face da sua inter-relação com o Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo excepcionalmente os seus efeitos a 23 de março de 2016.

São Paulo, 23 de março de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Secretário Municipal das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590)
SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 358

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Serviços Barra GovBr

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

Solicitação de Certificado

1. Como solicito à Anvisa a concessão de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem? (.content-1)

2. Quais os Códigos de Assunto relacionados à Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem? (.content-2)

70243 (https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/Consultas/ConsultaAssuntoCheckList.asp?pCoAssunto=70243&sArea=Funcionamento%20da%20Empresa)	INSUMOS FARMACÊUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento
770 (https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/Consultas/ConsultaAssuntoCheckList.asp?pCoAssunto=770&sArea=Funcionamento%20da%20Empresa)	MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
70228 (https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/Consultas/ConsultaAssuntoCheckList.asp?pCoAssunto=70228&sArea=Funcionamento%20da%20Empresa)	PRODUTOS PARA SAÚDE – (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) – Estabelecimentos no País

3. Quais os documentos necessários para instrução do pedido? (.content-3)

4. Como acompanhar o andamento da minha solicitação na Anvisa? (.content-4)

4. Como a Anvisa dá publicidade do deferimento ou indeferimento de petição para Certificação? (.content-5)

5. Qual é a forma de emissão do Certificado? (.content-6)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 359

6. Qual a forma de envio do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CPDA)? (.content-7)

7. Quais os documentos aceitos para comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem? (.content-8)

Voltar para o topo!

(http://www.brasil.gov.br/) **Barra GovBr** (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 360

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: [redacted]

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 21/05/2025 às 16:17:00

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 48FEBA02.CF0F8045.EE01A2E9.371D4DE4

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 361

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Anexo Doc de Habilitação_Acarve (1651590)

SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 362

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.944.202/0001-18

Razão Social: M E R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 PAV8 BL1 SL805 Z / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072206355979827194

Informação obtida em 01/08/2025 10:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651633) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 363

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214038705	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300918552

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

27 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pág. 1/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/566.356-5	MGE2300918552	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** Folha: 0001
CNPJ: 48.944.202/0001-18
BALANÇO ENCERRRADO EM: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**150.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**150.000,00D**
DISPONÍVEL	**150.000,00D**
CAIXA	**150.000,00D**
CAIXA GERAL	150.000,00D
PASSIVO	**150.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: 11[redacted]6-[redacted]

REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO
Reg. no CRC - MG sob o No. 081.101-O/8
[redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

DECLARAÇÃO

A sociedade empresária limitada unipessoal, **MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** inscrita sob o nº de CNPJ: 48.944.202/0001-18, sediada à Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Pavmto 8 Bl1, Sala 805z, Bairro Alpes, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.998-257, declara sob as penas da lei que as informações contidas no balanço de abertura são verdadeiras e se responsabiliza por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF/MF: [redacted]
SÓCIO ADMINISTRADOR

REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO
CPF/MF: 035.[redacted]79.446-48
CRC/MG: 081[redacted]101-O/8
CONTADORA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/566.356-5	MGE2300918552	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 23/566.356-5 em 28/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10880191, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
[redacted]	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	REGINA ANTONIA DE RESENDE PINTO

Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/566.356-5.

[redacted]

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10880191 em 28/09/2023 da Empresa MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 235663565 - 28/09/2023. Autenticação: 60CF6664D8ED7EDD51C7BD97378F58C5BB626A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/566.356-5 e o código de segurança T8nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121403870-5	CNPJ:	48.944.202/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0045072830063		Inscrição Municipal:		14690000014
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/12/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	27
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	03/07/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	063942
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 371

DIA	N.LANÇ.	HISTóRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1	5	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	357,34	
		A111010001 CAIXA		357,34
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija FlorL tda c/ NF		
1	20	421020033 VEICULOS SEGUROS	199,83	
		A111010001 CAIXA		199,83
		Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		
1	22	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	1.200,00	
		A111010001 CAIXA		1.200,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		
1	25	421020033 VEICULOS SEGUROS	131,46	
		A111010001CAIXA		131,46
		Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		
1	28	211030001 SALARIOS A PAGAR	1.212,00	
		A111010001 CAIXA		1.212,00
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO Pagto Folha Pagto n/mes		
1	29	211040001 INSS A RECOLHER	96,96	
		A111010001 CAIXA		96,96
		INSS A PAGAR INSS S/ Folha		
1	35	421020029 SEGUROS DIVERSOS	226,06	
		A111010001 CAIXA		226,06
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.		
1	38	211040002 FGTS A RECOLHER	102,29	
		A111010001 CAIXA		102,29
		Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 02/2023		
1	42	123020004 VEICULOS	3.624,69	
		A111010001 CAIXA		3.624,69
		Troca de Baterias Veicular Aquisição Pneus Rio Claro Pneus Ltda NF 27320		
1	48	211040001 INSS A RECOLHER	96,96	
		A111010001 CAIXA		96,96
		INSS A PAGAR Inss S/Folha		
1	49	211030001 SALARIOS A PAGAR	1.212,00	
		A111010001 CAIXA		1.212,00
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO Pagto Folha Pagto n/mes		
1	55	421020029 SEGUROS DIVERSOS	37,40	
		A111010001 CAIXA		37,40
		Pagto Planode Saúde n/ mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.		
		TOTAL DO DIA 01/01/2023	8.496,99	8.496,99
5	30	111010001 CAIXA	155.006,00	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS		155.006,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.		
		TOTAL DO DIA 05/01/2023		155.006,00
		14421020033VEICULOSSEGUROS	104,15	
		A111010001 CAIXA		104,15
		Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		
		TOTAL DO DIA 06/01/2023	104,15	104,15
7	1	111010001 CAIXA	200.000,00	
		A123020003 MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		200.000,00
		Venda Ativo Imobilizado Venda AtivoImobilizado Pa Carregadeira NF4		
7	3	211040002 FGTS A RECOLHER	132,00	
		A111010001 CAIXA		132,00
		Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 12/2022		
		TOTAL DO DIA 07/01/2023	200.132,00	200.132,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 372

10	16	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Manutencao Veiculo Routt66 Auto Service LtdaNF888		1.135,00	1.135,00
10	31	421020029 SEGUROS DIVERSOS A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.		529,99	529,99
		TOTAL DO DIA	10/01/2023	1.664,99	1.664,99
11	4	421020010 ENERGIA ELETRICA A111010001 CAIXA Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes		1.926,88	1.926,88
		TOTAL DO DIA	11/01/2023	1.926,88	1.926,88
13	13	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija FlorL da Pagto Combustivel Posto Cinco Estrelas Ltda c/NF		552,35	552,35
		TOTAL DO DIA	13/01/2023	552,35	552,35
17	2	221010001 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A111010001 CAIXA EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS Pagto Emprestimose Financiamentos Cemarq Consultoria Empreend ltda		100.000,00	100.000,00
17	6	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda Pagto Combustivel Posto Jas Combustiveis Ltda c/NF		737,35	737,35
		TOTAL DO DIA	17/01/2023	100.737,35	100.737,35
18	15	123020004 VEICULOS A111010001 CAIXA Troca de Baterias Veicular Troca Bateria Veicula Pedrinho Baterias LtdaNF250		550,00	550,00
		TOTALDODIA	18/01/2023		550,00
	550,0020	52211050006 SIMPLES A RECOLHER A111010001 CAIXA Pagto Simples Nacional S/Fat mes Pagto Siimples Nacional n/mes.		7.188,56	7.188,56
20	221	421020042 IPTU A PAGAR A111010001 CAIXA Pagto IPTU ANO Pagto IPTU 2023 PBH		1.116,44	1.116,44
20	222	421020042 IPTU A PAGAR A111010001 CAIXA Pagto IPTUA NO Pagto IPTU 2023 PBH		2.851,69	2.851,69
		TOTAL DO DIA	20/01/2023		11.156,69
		19421020033 VEICULOS SEGUROS A111010001 CAIXA Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		133,23	133,23
27	21	421020033 VEICULOS SEGUROS A111010001 CAIXA Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		131,46	131,46
		TOTAL DO DIA	27/01/2023	264,69	264,69
31	23	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A111010001 CAIXA Pagto Conselho Classe CREA/MG CREA-MG		1.473,78	1.473,78
31	24	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A111010001 CAIXA Pagto Conselho Classe CREA MG CREA MG		519,40	519,40
31	26	421020033 VEICULOS SEGUROS A111010001 CAIXA Pagto Multas Transito Pagto Multas Transito PBH		135,47	135,47
31	27	421020033 VEICULOS SEGUROS A111010001 CAIXA Pagto MultasTransito Pagto Multas Transito PBH		133,23	133,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

31	50	211030001 SALARIOS A PAGAR		1.212,00	
		A111010001 CAIXA			1.212,00
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO Pagto Folha Pagto n/mes			
31	253	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		96,96	
		A211040002 FGTS A RECOLHER			96,96
		FGTS A PAGAR MÊS			
		TOTAL DO DIA	31/01/2023	3.570,84	3.570,84
		TOTAL DO MÊS	01/2023	484.162,93	484.162,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

7		421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		295,03	
		A111010001 CAIXA			295,03
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Vila Tabucao Ltda c/NF			
5	76	123020004 VEICULOS		4.589,86	
		A111010001 CAIXA			4.589,86
		Troca de Baterias Veicular Pagto IPVA 2022/2023			
		TOTAL DO DIA	05/02/2023	4.884,89	4.884,89
7	32	211040002 FGTS A RECOLHER		96,96	
		A111010001 CAIXA			96,96
		Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 01/2023			
		TOTALDODIA	07/02/2023		96,96
	96,9610	34421020029 SEGUROS DIVERSOS		529,99	
		A111010001 CAIXA			529,99
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.			
		TOTAL DO DIA	10/02/2023	529,99	529,99
11	45	421020010 ENERGIA ELETRICA		2.921,80	
		A111010001 CAIXA			2.921,80
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			
		TOTAL DO DIA	11/02/2023	2.921,80	2.921,80
15	51	111010001 CAIXA		157.889,60	
		A112010001CLIENTESNOPAÍS			157.889,60
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.			
		TOTAL DO DIA	15/02/2023	157.889,60	157.889,60
20	53	211050006 SIMPLES A RECOLHER		7.255,60	
		A111010001 CAIXA			7.255,60
		Pagto Simples Nacional S/ Fat mes Pagto Siimples Nacional n/mes.			
		TOTAL DO DIA	20/02/2023	7.255,60	7.255,60
23	33	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		12.549,39	
		A111010001CAIXA			12.549,39
		Consultoria Obra Consultoria Conf nf 4896			
		TOTAL DO DIA	23/02/2023	12.549,39	12.549,39
28	46	211030001 SALARIOS A PAGAR		1.212,00	
		A111010001 CAIXA			1.212,00
		SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO Pagto Folha Pagto n/mes			
28	252	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA		96,96	
		A211040002 FGTS A RECOLHER			96,96
		FGTS A PAGAR MÊS			
		TOTAL DO DIA	28/02/2023	1.308,96	1.308,96
		TOTAL DO MÊS	02/2023	187.437,19	187.437,19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 375

47		211040002 FGTS A RECOLHER				96,96
		A111010001 CAIXA				96,96
		Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 02/2023				
		TOTAL DO DIA	07/03/2023			96,96
		36421020029 SEGUROS DIVERSOS			529,99	
		A111010001 CAIXA				529,99
		Pagto Plano de Saúden/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.				
		TOTAL DO DIA	10/03/2023			529,99
		37421020029 SEGUROS DIVERSOS			46,98	
		A111010001 CAIXA				46,98
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.				
		TOTAL DO DIA	15/03/2023		46,98	46,98
31	251	421010006FGTSFUNDODEGARANTIA			96,96	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 376

		A211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR MÊS				96,96
		TOTAL DO DIA	31/03/2023		96,96	96,96
		TOTAL DO MÊS	03/2023		770,89	770,89
7	39	211040002 FGTS A RECOLHER			96,96	
		A111010001 CAIXA Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 03/2022				96,96
		TOTAL DO DIA	07/04/2023			96,96
	96,9611	40421020029 SEGUROS DIVERSOS			573,13	
		A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.				573,13
		TOTAL DO DIA	11/04/2023		573,13	573,13
18	43	123020004 VEICULOS			924,67	
		A111010001 CAIXA Troca de Baterias Veicular Manutencao Veiculos Route66 Auto Service Ltda NF1756				924,67
18	44	421020029 SEGUROS DIVERSOS			140,60	
		A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.				140,60
		TOTAL DO DIA	18/04/2023		1.065,27	1.065,27
20	41	421020022 MATERIAL DE CONSUMO			166,00	
		A111010001 CAIXA MATERIAL CONSUMO Aquisição Material Consumo AMPP LOCAÇAO LTDA NF 3003				166,00
		TOTAL DO DIA	20/04/2023		166,00	166,00
28	10	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			2.650,14	
		A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF				2.650,14
		TOTAL DO DIA	28/04/2023		2.650,14	2.650,14
30	250	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA			22,05	
		A211040002 FGTS A RECOLHER FGTSA PAGAR MÊS				22,05
		TOTAL DO DIA	30/04/2023		22,05	22,05
		TOTAL DO MÊS	04/2023		4.573,55	4.573,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 377

1	11	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda Pagto Combustivel Posto Jas Combustiveis Ltda c/NF		5.689,18	5.689,18
		TOTAL DO DIA	01/05/2023	5.689,18	5.689,18
4	77	211040002 FGTS A RECOLHER A111010001 CAIXA Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 03/2023		22,05	22,05
		TOTAL DO DIA	04/05/2023	22,05	22,05
5	9	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda Pagto Combustivel Posto Jas Combustiveis Ltdac/NF		2.757,74	2.757,74
5	12	421020035 VEICULOSCOMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel PostoBeija FlorLda Pagto Combustivel Posto Jas Combustiveis Ltda c/NF		1.726,29	1.726,29
5	59	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 AIXA Consultoria Obra Pagto WEG EQUIPAMENTO ELETRICOS S/A NF90063		289.399,00	289.399,00
5	75	123020004 VEICULOS A111010001 CAIXA Troca de Baterias Veicular Pagto IPVA 2012/2023		3.378,42	3.378,42
5	87	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		400,00	400,00
5	88	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		400,00	400,00
5	89	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		400,00	400,00
		TOTAL DO DIA	05/05/2023	298.461,45	298.461,45
7	78	211040002 FGTS A RECOLHER A111010001 CAIXA Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 04/2022		96,96	96,96
		TOTAL DO DIA	07/05/2023		96,96
		60421020029 SEGUROS DIVERSOS A111010001 CAIXA Pagto Planode Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.		573,13	573,13
		TOTAL DO DIA	09/05/2023	573,13	573,13
17	8	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001CAIXA Pagto Combustivel PostoBeija Flor Ltda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltdac/NF		1.634,00	1.634,00
		TOTAL DO DIA	17/05/2023	1.634,00	1.634,00
18	54	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes. Pagto Honorário Contabeis N/mes/ Balanço 2020.		1.000,00	1.000,00
		TOTAL DO DIA	18/05/2023		1.000,00
	1.000,0020	64211050006 SIMPLES A RECOLHER A111010001 CAIXA Pagto Simples Nacional S/Fat mes Pagto Siimples Nacional n/mes.		7.205,66	7.205,66
		TOTAL DO DIA	20/05/2023	7.205,66	7.205,66
24	56	421020022 MATERIAL DE CONSUMO A111010001 CAIXA MATERIAL CONSUMO Aquisição Material Consumo BAYTEK QUIMICA IND E COMERCIOLTDA NF 208.914		457,33	457,33
		TOTAL DO DIA	24/05/2023	457,33	457,33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 378

31	83	211010001 FORNECEDORES		6.779,99	
		NOPAÍSA111010001 CAIXA			6.779,99
		Consultoria Obra Pagto OI Wind Comercio SA NF11527			
31	84	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.235,00	
		A111010001 CAIXA			2.235,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto BRAbrantes Ltda c/NF			
		TOTAL DO DIA	31/05/2023	9.014,99	9.014,99
		TOTAL DO MÊS	05/2023	324.154,75	324.154,75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

2	61	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		93.190,00	
		A111010001 CAIXA			93.190,00
		Consultoria Obra Pagto Aquisição Mdime Solar			
2	243	421020041 FGTS RESCISORIO		4.125,00	
		A111010001 CAIXA			4.125,00
		VLR.REF.PGTO RESCISÃO SUELI FERREIRA DOS SANTOS			
		TOTAL DO DIA	02/06/2023		97.315,00
	97.315,006	69421020029 SEGUROS DIVERSOS		190,44	
		A111010001 CAIXA			190,44
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
6	70	421020029 SEGUROS DIVERSOS		573,13	
		A111010001 CAIXA			573,13
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.			
6	90	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		350,00	
		A111010001 CAIXA			350,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
		TOTAL DO DIA	06/06/2023		1.113,57
		86211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		13.300,00	
		A111010001 CAIXA			13.300,00
		Consultoria Obra Pagto Afranio Nadu Martins NF69			
		TOTAL DO DIA	09/06/2023	13.300,00	13.300,00
15	62	421020010 ENERGIA ELETRICA		2.951,70	
		A111010001 CAIXA			2.951,70
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			
15	72	111010001 CAIXA		154.522,60	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			154.522,60
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.			
		TOTAL DO DIA	15/06/2023		157.474,30
	157.474,3017	67211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		3.750,00	
		A111010001CAIXA			3.750,00
		Consultoria Obra Pagto Tchsop Com Br comercioe servInf Ltda NF313701			
		TOTAL DO DIA	17/06/2023		3.750,00
	3.750,0020	65211050006 SIMPLES A RECOLHER		7.266,30	
		A111010001 CAIXA			7.266,30
		Pagto Simples Nacional S/Fat mes Pagto Siimples Nacional n/mes.			
20	242	111020002B ANCO BRADESCO SA		12.450,00	
		A111010001 CAIXA			12.450,00
		VLRREF.TRANSF.ENTRE CAIXA E BANCO			
		TOTAL DO DIA	20/06/2023	19.716,30	19.716,30
25	66	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		481,30	
		A111010001 CAIXA			481,30
		Consultoria Obra Pagto CEL CENTRAL ELETRICA LTDA			
		TOTAL DO DIA	25/06/2023	481,30	481,30
30	244	421010007 INSS		623,36	
		A211040001 INSS A RECOLHER			623,36
		INSS DO MÊS			
		TOTAL DO DIA	30/06/2023	623,36	623,36
		TOTAL DO MÊS	06/2023	293.773,83	293.773,83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 380

1	85	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		6.779,00	
		A111010001 CAIXA			6.779,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto RavenaL tda Conf NF			
		TOTAL DO DIA	01/07/2023	6.779,00	6.779,00
4	95	123020004 VEICULOS		1.050,00	
		A111010001 CAIXA			1.050,00
		Troca de Baterias Veicular Manutencao Veiculo Rout66 Auto ServiceLtdaNF2684			
		TOTAL DO DIA	04/07/2023		1.050,00
	1.050,005	96211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		34.791,00	
		A111010001 CAIXA			34.791,00
		Consultoria Obra agto Solar Energia NF 13			
		TOTAL DO DIA	05/07/2023		34.791,00
	34.791,007	80421020029 SEGUROS DIVERSOS		573,13	
		A111010001 CAIXA			573,13
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
7	81	421020029 SEGUROS DIVERSOS		101,62	
		A111010001 CAIXA			101,62
		Pagto Planode Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
		TOTAL DO DIA	07/07/2023	674,75	674,75
11	74	421020010 ENERGIA ELETRICA		2.952,69	
		A111010001 CAIXA			2.952,69
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			
		3211010001 FORNECEDORES NO PAÍS			140,64
		A111010001 CAIXA			140,64
		Consultoria Obra Pagto Construminas S/ANF101474			
		TOTAL DO DIA	11/07/2023	3.093,33	3.093,33
11	82	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		350,00	
		A111010001 CAIXA			350,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
12	92	211040001 INSSA RECOLHER		623,36	
		A111010001 CAIXA			623,36
		INSS A PAGAR Inss S/Folha			
		TOTAL DO DIA	12/07/2023		973,36
	973,3620	71211050006 SIMPLES A RECOLHER		7.195,66	
		A111010001 CAIXA			7.195,66
		Pagto Simples Nacional S/Fat mes Pagto Siimples Nacional n/mes.			
20	73	111010001CAIXA		150.663,90	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			150.663,90
		SERVIÇOS PRESTADOS			
		ServiçosPrestadosN/mes.			
		TOTAL DO DIA	20/07/2023		157.859,56
	157.859,5621	91421020033 VEICULOS SEGUROS		48,00	
		A111010001 CAIXA			48,00
		Pagto Multas Transito Pagto Certidao ME			
		TOTAL DO DIA	21/07/2023	48,00	48,00
28	68	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.013,97	
		A111010001 CAIXA			1.013,97
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto PTB Ltda c/NF			
		TOTAL DO DIA	28/07/2023	1.013,97	1.013,97
		TOTAL DO MÊS	07/2023	206.282,97	206.282,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 381

4	132	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto HonorárioContabeisN/mesBalanco2021		1.150,00	1.150,00
4	141	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		350,00	350,00
		TOTAL D ODIA	04/08/2023	1.500,00	1.500,00
9	134	421010008SATSEGUROEACIDENTEDETRABALHO A111010001CAIXA EXAMESPERIODICOSEXAMESPERIODICOS		60,00	60,00
		TOTAL DO DIA	09/08/2023		60,00
	60,0010	142421020029 SEGUROS DIVERSOS A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.		573,13	573,13
		TOTAL DO DIA	10/08/2023	573,13	573,13
15	63	111010001 CAIXA A112010001 CLIENTES NO PAÍS SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.		157.889,00	157.889,00
15	143	421020029 SEGUROS DIVERSOS A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude UnimedBH N/mes.		40,44	40,44
		TOTAL DO DIA	15/08/2023	157.929,44	157.929,44
16	131	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A111010001 CAIXA TAXAS DIVERSAS Taxa TFLF PBH Ano 2023		148,71	148,71
		TOTAL DO DIA	16/08/2023	148,71	148,71
22	140	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábei sN/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		350,00	350,00
		TOTAL DO DIA	22/08/2023	350,00	350,00
27	133	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Tambasa NF369929		668,92	668,92
27	192	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Tambasa NF 369928		5.737,42	5.737,42
		TOTAL DO DIA	27/08/2023		6.406,34
		135211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Loja da Mencanico NF 345698		3.795,10	3.795,10
		TOTAL DO DIA	29/08/2023		3.795,10
		136211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA ConsultoriaObraPagtoMadereiraDularLtdaNF8043		1.300,00	1.300,00
30	137	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Loja do Mecanico NF42673		1.804,22	1.804,22
30	139	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Aguia Premoldados NF 5063		21.893,58	21.893,58
		TOTAL DO DIA	30/08/2023	24.997,80	24.997,80
		TOTAL DO MÊS	08/2023	195.760,52	195.760,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 382

	138	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		538,15	
		A111010001 CAIXA			538,15
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Ravena NF			
		TOTAL DO DIA	02/09/2023		538,15
		191211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		902,31	
		A111010001 CAIXA			902,31
		Consultoria Obra Pagto Tambasa NF 371299			
		TOTAL DO DIA	03/09/2023		902,31
	902,315	145421020029 SEGUROS DIVERSOS		1.278,03	
		A111010001 CAIXA			1.278,03
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Seguro Garantia Obra.			
		TOTAL DO DIA	05/09/2023		1.278,03
		147211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		34.104,00	
		A111010001 CAIXA			34.104,00
		Consultoria Obra Pagto Aguia Premoldados Ltda NF 5115			
6	148	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		14.000,00	
		A111010001 CAIXA			14.000,00
		Consultoria Obra Pagto Translemose Lemes NF 323			
6	188	421020029 SEGUROS DIVERSOS		573,13	
		A111010001 CAIXA			573,13
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
		TOTAL DO DIA	06/09/2023	48.677,13	48.677,13
7	159	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		42,00	
		A111010001 CAIXA			42,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF			
		TOTAL DO DIA	07/09/2023	42,00	42,00
9	158	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		974,01	
		A111010001 CAIXA			974,01
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF			
9	189	211010001 FORNECEDORESNOPAÍS		240,00	
		A111010001 CAIXA			240,00
		Consultoria Obra Pagto Consultoria Obra nf 4896			
		TOTAL DO DIA	09/09/2023	1.214,01	1.214,01
12	151	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		755,12	
		A111010001 CAIXA			755,12
		Consultoria Obra Pagto Madeireira Dular NF 8072			
		TOTAL DO DIA	12/09/2023	755,12	755,12
13	144	421020012 HONORARIODO CONTADOR		350,00	
		A111010001 CAIXA			350,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
13	160	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		320,90	
		A111010001 CAIXA			320,90
		Consultoria Obra Pagto Longana nf 238735			
13	190	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		350,00	
		A111010001 CAIXA			350,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
		TOTAL DO DIA	13/09/2023		1.020,90
		149421020029 SEGUROS DIVERSOS		40,44	
		A111010001 CAIXA			40,44
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
		TOTAL DO DIA	15/09/2023		40,44
		146211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		5.002,06	
		A111010001 CAIXA			5.002,06
		Consultoria Obra Pagto Fervan TransComInd NF1912			
16	150	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		2.785,61	
		A111010001 CAIXA			2.785,61
		Consultoria Obra Pagto Loja do Mecanico NF 2378			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 383

16	152	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda NF 6372		2.031,05	2.031,05
16	154	421020035V EICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense NF 6377		2.003,82	2.003,82
16	155	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija FlorL da Pagto Combustivel Posto Sapucaia		177,20	177,20
16	157	421020035 VEICULOSCOMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense NF 6372		2.031,05	2.031,05
16	193	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEI SE LUBRIFICANTES A11101000 1 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF		433,00	433,00
		TOTAL DO DIA	16/09/2023	14.463,79	14.463,79
18	156	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Cinco Estrelas NF		471,53	471,53
		TOTAL DO DIA	18/09/2023	471,53	471,53
26	153	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Cinco Estrelas		461,98	461,98
		TOTAL DO DIA	26/09/2023	461,98	461,98
28	161	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Engeloc NF 22024		833,00	833,00
		TOTAL DO DIA	28/09/2023	833,00	833,00
		TOTAL DO MÊS	09/2023	70.698,39	70.698,39

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 384

3	114	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.332,99	
		A111010001CAIXA			1.332,99
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda NF 6399			
		TOTAL DO DIA	03/10/2023		1.332,99
		182211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		4.925,74	
		A111010001 CAIXA			4.925,74
		Consultoria Obra Pagto Fervan Trans Com LTDA NF 1937			
		TOTAL DO DIA	04/10/2023		4.925,74
		99211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		2.739,78	
		A111010001 CAIXA			2.739,78
		Consultoria Obra Pagto Tambasa NF 378284			
7	109	421020001 AGUA E ESGOTO		87,81	
		A111010001 CAIXA			87,81
		AGUA E ESGOTO Pagto COPASA N/Mes.			
7	121	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		150,00	
		A111010001 CAIXA			150,00
		Consultoria Obra Pagto Casa da Impressoras Ltda NF 3268			
7	122	421020029 SEGUROS DIVERSOS		573,13	
		A111010001 CAIXA			573,13
		Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.			
7	124	111010001 CAIXA		228.443,12	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			228.443,12
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes NF 2023/5			
7	181	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		9.646,90	
		A111010001 CAIXA			9.646,90
		Consultoria Obra Pagto Fervan Transp Com Ltda NF1944			
7	223	112010001 CLIENTES NO PAÍS		228.443,12	
		A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			228.443,12
		VLRREF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202205 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
7	224	112050007I NSSA R ECUPERAR		3.997,75	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			3.997,75
		VLRREF.IMPOSTORETIDO CONF.NF.NF.202205 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
7	225	110000002 INSS A RECUPERAR		2.284,43	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			2.284,43
		VLRREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.20220 5PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
		TOTAL DO DIA	07/10/2023	476.366,04	476.366,04
12	108	421020010 ENERGIA ELETRICA		1.926,88	
		A111010001 CAIXA			1.926,88
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			
		TOTAL DO DIA	12/10/2023		1.926,88
		94421020033 VEICULOS SEGUROS		148,71	
		A111010001 CAIXA			148,71
		Pagto Multas Transito Pagto MultasTransito PBH			
13	98	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		891,18	
		A111010001 CAIXA			891,18
		Consultoria Obra Pagto Tambasa NF 378941			
13	162	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		240,00	
		A111010001 CAIXA			240,00
		Consultoria Obra Pagto RM COMERCIO NF 7961			
		166421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			128,11
		A111010001 CAIXA			128,11
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Cinco Estrelas			
		TOTAL DO DIA	13/10/2023	1.408,00	1.408,00
13	113	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.701,34	
		A111010001 CAIXA			4.701,34
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense LTDA NF6408			
		TOTALDODIA	14/10/2023	4.701,34	4.701,34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 385

		110421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF			747,00
		TOTAL DO DIA	17/10/2023	747,00	747,00
17	163	211010001 FORNECEDORESNOPAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Casas da Impressores NF3393		415,00	415,00
		TOTAL DO DIA	18/10/2023	415,00	415,00
19	100	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Engeloc NF 22024		833,00	833,00
19	103	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Engeloc NF22438		833,00	833,00
19	104	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Engeloc NF22439		833,00	833,00
		TOTAL DO DIA	19/10/2023	2.499,00	2.499,00
22	180	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001CAIXA Consultoria Obra Pagto Consultoria Obra nf 4896		1.100,00	1.100,00
		TOTAL DO DIA	22/10/2023	1.100,00	1.100,00
24	125	111010001 CAIXA A112010001 CLIENTES NO PAÍS SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.NF 2022/6		150.000,00	150.000,00
24	226	112010001 CLIENTES NO PAÍS A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLRREF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202206 CERMAQ CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA		150.000,00	150.000,00
		TOTAL DO DIA	24/10/2023	300.000,00	300.000,00
25	97	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Casa do Impermebilizante Ltda NF 56977		429,00	429,00
		TOTAL DO DIA	25/10/2023	429,00	429,00
26	118	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes Set/22		450,00	450,00
26	119	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes Out/22		150,00	150,00
26	120	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF		549,00	549,00
26	165	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense nf 6414		3.940,72	3.940,72
26	167	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		450,00	450,00
26	168	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		150,00	150,00
26	179	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda NF 6414		3.940,72	3.940,72
		TOTAL DO DIA	26/10/2023	9.630,44	9.630,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 386

28	116	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.746,00	
		A111010001 CAIXA			1.746,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda Conf NF			
		TOTAL DO DIA	28/10/2023	1.746,00	1.746,00
30	245	312000001 SIMPLESNACIONAL S/SERVIÇOS PRESTADOS		9.385,58	
		A211050006 SIMPLES A RECOLHER			9.385,58
		VLRREF.PROVISÃOSIMPLES NACIONAL COMP.DO MÊS			
		TOTAL DO DIA	30/10/2023		9.385,58
		101211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		10.860,71	
		A111010001 CAIXA			10.860,71
		Consultoria Obra Pagto Fervan Transp ComInd Ltda NF1967			
31	178	211040002 FGTS A RECOLHER		146,69	
		A111010001 CAIXA			146,69
		Pagto FGTS n/mes Pagto GRRF Rescisorio			
		249421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA			718,20
		A211040002 FGTS A RECOLHER			718,20
		FGTS A PAGAR MÊS			
		TOTAL DO DIA	31/10/2023	11.725,60	11.725,60
		TOTAL DO MÊS	10/2023	828.338,61	828.338,61

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 387

1	112	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda NF 6420		1.051,59	1.051,59
1	171	421020001 AGUA E ESGOTO A111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO Pagto COPASA N/Mes.		233,68	233,68
1	173	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracicabense Ltda NF 6420		1.051,59	1.051,59
1	183	111010001 CAIXA A112010001 CLIENTES NO PAÍS SERVIÇO SPRESTADOS Serviços Prestados N/mes.NF2022/7		363.502,85	363.502,85
1	227	112010001 CLIENTES NO PAÍS A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLRREF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202207 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA		363.502,85	363.502,85
1	228	112050007 INSS A RECUPERAR A112010001CLIENTESNOPAÍS VLRREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202207 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA		2.726,27	2.726,27
1	229	110000002 INSS A RECUPERAR A112010001 CLIENTES NO PAÍS VLRREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202207 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA		3.635,03	3.635,03
		TOTAL DO DIA	01/11/2023		735.703,86
		123211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Rm Comercio NF8177		240,00	240,00
3	128	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Fervan Transp ComInd Ltda NF1977		10.316,00	10.316,00
		TOTAL DO DIA	03/11/2023	10.556,00	10.556,00
4	117	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes Nov/23		600,00	600,00
4	175	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A111010001 CAIXA Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes		600,00	600,00
		TOTAL DO DIA	04/11/2023		1.200,00
		169211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Tambasa NF383493		675,93	675,93
		TOTAL DO DIA	05/11/2023	675,93	675,93
7	106	211040002 FGTS A RECOLHER A111010001 CAIXA Pagto FGTS n/mes Pagto FGTS 10/2023		718,20	718,20
		TOTAL DO DIA	07/11/2023		718,20
		176421020029 SEGUROS DIVERSOS A111010001 CAIXA Pagto Plano de Saúde n/mes Pagto Plano Saude Unimed BH N/mes.		573,13	573,13
		TOTAL DO DIA	10/11/2023	573,13	573,13
16	115	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A111010001 CAIXA Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto CombustivelPosto Piracicabense Ltda NF 6445		4.802,13	4.802,13
16	129	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A111010001 CAIXA Consultoria Obra Pagto Engeloc NF22968		833,00	833,00
		TOTAL DO DIA	16/11/2023	5.635,13	5.635,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 388

17	105	211010001 FORNECEDORES NO PAÍSA			34.000,00	
		111010001 CAIXA				34.000,00
		Consultoria Obra Pagto Locfacil Fat8				
		TOTAL DO DIA		17/11/2023	34.000,00	34.000,00
18	130	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS			833,00	
		A111010001 CAIXA				833,00
		Consultoria Obra Pagto Engeloc NF 22969				
		TOTAL DO DIA		18/11/2023	833,00	833,00
21	199	421020035 VEICULOSCOMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			1.100,00	
		A111010001CAIXA				1.100,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Beija Flor Ltda C/ nf				
		TOTAL DO DIA		21/11/2023	1.100,00	1.100,00
23	172	421020010 ENERGIA ELETRICA			111,08	
		A111010001 CAIXA				111,08
		Pagto Energia Eletric an/mes Pagto Energia Eletrica n/mes				
		TOTAL DO DIA		23/11/2023	111,08	111,08
25	102	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS			343,00	
		A111010001 CAIXA				343,00
		Consultoria Obra Pagto Longana NF 245899				
		TOTAL DO DIA		25/11/2023	343,00	343,00
28	111	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			3.676,03	
		A111010001 CAIXA				3.676,03
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Piracibense Ltda NF 6458				
28	204	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			2.156,00	
		A111010001 CAIXA				2.156,00
		VLR.REF.PGTO NF.140312/140314 POSTO PIRACICABENSE LTDA				
		TOTAL DO DIA		28/11/2023		5.832,03
		174211010001FORNECEDORES NO PAÍS			7.500,00	
		A111010001 CAIXA				7.500,00
		Consultoria Obra Pagto Translemose Lemos LTDA NF 338				
		TOTAL DO DIA		29/11/2023		7.500,00
	7.500,0030	107211050006 SIMPLES A RECOLHER			9.385,58	
		A111010001 CAIXA				9.385,58
		Pagto Simples Nacional S/Fatmes Pagto Siimples Naciona ln/mes Out/223				
30	126	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS			15.880,89	
		A111010001 CAIXA				15.880,89
		Consultoria Obra Pagto Fervan Transp ComInd Ltda NF 1995				
30	127	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS			9.456,83	
		A111010001 CAIXA				9.456,83
		Consultoria Obra Pagto Fervan Transp ComInd Ltda NF1996				
30	246	312000001 SIMPLES NACIONAL S/SERVIÇOS PRESTADOS			17.556,59	
		A211050006 SIMPLES A RECOLHER				17.556,59
		VLRREF.PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP.DO MÊS				
30	248	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA			605,11	
		A211040002 FGTS A RECOLHER				605,11
		FGTS A PAGAR MÊS				
		TOTAL DO DIA		30/11/2023	52.885,00	52.885,00
		TOTAL DO MÊS		11/2023	857.666,36	857.666,36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 389

1	208	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.345,44	
		A111010001 CAIXA			4.345,44
		VLR.REF.PGTO NF.6481 POSTO PIRACICABENSE LTDA			
1	209	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.626,00	
		A111010001 CAIXA			1.626,00
		VLR.REF.PGTO NF140771 POSTO PIRACICABENSE LTDA			
1	211	421020040 ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		34.100,00	
		A111010001 CAIXA			34.100,00
		VLR.REF.PGTO FATURA 49 LOCFACIL			
		TOTAL DO DIA	01/12/2023	40.071,44	40.071,44
3	196	421020001 AGUA E ESGOTO		122,00	
		A111010001CAIXA			122,00
		AGUA E ESGOTO Pagto COPASA N/Mes.			
		TOTAL DO DIA	03/12/2023	122,00	122,00
4	207	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		502,00	
		A111010001 CAIXA			502,00
		VLR.REF.PGTONF.14505 POSTO REDE PIONEIRO			
		TOTAL DO DIA	04/12/2023	502,00	502,00
5	197	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		600,00	
		A111010001 CAIXA			600,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
		215421020012 HONORARIO DO CONTADOR			600,00
		A111010001 CAIXA			600,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.11/2023			
		TOTAL DO DIA	05/12/2023		1.200,00
		200211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		1.050,00	
		A111010001 CAIXA			1.050,00
		Consultoria Obra Pagto Consultoria Obra nf 4896			
6	201	211050006 SIMPLES A RECOLHER		3.635,03	
		A111010001 CAIXA			3.635,03
		Pagto Simples Nacional S/ Fatmes Pagto Imposto Prefeiturade Rio Piracicaba MG			
		202421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			1.112,00
		A111010001 CAIXA			1.112,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto Beija Flor Ltda c/NF			
6	203	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		177,00	
		A111010001 CAIXA			177,00
		VLR.REF.PGT ONF.442493 POSTO CINCO ESTRELAS LTDA			
6	220	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		634,49	
		A111010001 CAIXA			634,49
		VLR.REF.PGTO NF 340622 GENERAL CARDISTR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA			
		TOTAL DO DIA	06/12/2023	6.608,52	6.608,52
7	213	211040002 FGTS A RECOLHER		605,11	
		A111010001 CAIXA			605,11
		FGTS A PAGAR 11/2023			
7	217	421010010 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		573,13	
		A111010001CAIXA			573,13
		VLR.REF.PGTO UNIMED BH			
7	219	211010001 FORNECEDORES NO PAÍSA		101,14	
		111010001 CAIXA			101,14
		VLR.REF.PGTO NF.2013 FERVAN TRANSP COMIND LTDA			
		TOTAL DO DIA	07/12/2023	1.279,38	1.279,38
9	210	421020010 ENERGIA ELETRICA		259,31	
		A111010001CAIXA			259,31
		Pagto Energia Eletrica n/mes 09/13			
9	214	421020041FGTSRESCISORIO		886,40	
		A111010001CAIXA			886,40
		VLR.REF.PGTOMULTARESCISORIA			
		TOTAL DO DIA	09/12/2023	1.145,71	1.145,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

11	177	421020010 ENERGIA ELETRICA		207,82	
		A111010001 CAIXA			207,82
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			
		TOTAL DO DIA	11/12/2023	207,82	207,82
12	184	111010001 CAIXA		233.585,60	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			233.585,60
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.			
12	185	111010001 CAIXA		162.299,20	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			162.299,20
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.			
12	230	112010001 CLIENTES NO PAÍS		233.585,60	
		A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			233.585,60
		VLRREF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202308 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
12	231	112050007 INSS A RECUPERAR		4.087,75	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			4.087,75
		VLRREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF. 202308 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
12	232	110000002 ISS A RECUPERAR		2.335,86	
		A112010001 CLIENTE SNO PAÍS			2.335,86
		VLRREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.2 02308 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
12	233	112010001 CLIENTES NO PAÍS		162.299,20	
		A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			162.299,20
		VLRREF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202309 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
12	234	112050007 INSS A RECUPERAR		2.840,24	
		A112010001CLIENTESNOPAÍS			2.840,24
		VLR REF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202209 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
12	235	110000002 ISS A RECUPERAR		1.622,99	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			1.622,99
		VLR REF.IMPOSTO RETIDOCO NF.NF.NF.202 309 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
		TOTAL DO DIA	12/12/2023	802.656,44	802.656,44
13	218	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		34.104,00	
		A111010001 CAIXA			34.104,00
		VLR. REF.PGTO NF.5256 AGUIA PREMOLDADOS LTDA			
		TOTAL DO DIA	13/12/2023	34.104,00	34.104,00
14	170	211010001 FORNECEDORES NO PAÍSA		170,00	
		111010001 CAIXA			170,00
		Consultoria Obra Pagto Deco Comercio NF			
		TOTAL DO DIA	14/12/2023	170,00	170,00
	206	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.940,08	
		A111010001 CAIXA			3.940,08
		VLR. REF.PGTO NF.6504 POSTO PIRACABESE LTDA			
		TOTAL DO DIA	15/12/2023	3.940,08	3.940,08
19	198	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		600,00	
		A111010001 CAIXA			600,00
		Pagto Honorário Contábeis N/mes.Pagto Honorário Contabeis N/mes			
		TOTAL DO DIA	19/12/2023		600,00
		212211050006 SIMPLES A RECOLHER		17.556,59	
		A111010001 CAIXA			17.556,59
		VLR. REF. PGTO SIMPLES NACIONAL11/2023			
		TOTAL DO DIA	20/12/2023		17.556,59
		194211010001 FORNECEDORES NO PAÍS		2.485,90	
		A111010001 CAIXA			2.485,90
		Consultoria Obra Pagto Cestas Basicas Supermercado JW			
		TOTAL DO DIA	22/12/2023	2.485,90	2.485,90
23	195	421020010 ENERGIA ELETRICA		108,69	
		A111010001 CAIXA			108,69
		Pagto Energia Eletrica n/mes Pagto Energia Eletrica n/mes			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 391

26					
	205	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		926,23	
		A111010001 CAIXA			926,23
		VLR. REF.PGTO NF.146214 POSTO PARADA PARAISO LTDA			
		TOTAL DO DIA	26/12/2023	926,23	926,23
27	186	111010001 CAIXA		43.688,38	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			43.688,38
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.NF 2023/13			
27	187	111010001 CAIXA		5.540,30	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			5.540,30
		SERVIÇOS PRESTADOS Serviços Prestados N/mes.NF2023/13			
27	236	112010001 CLIENTES NO PAÍS		43.688,38	
		A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			43.688,38
		VLR REF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.2023/12 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
27	237	112050007 INSS A RECUPERAR		764,55	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			764,55
		VLR REF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202 3/12 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
27	238	110000002 ISS A RECUPERAR		436,88	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			436,88
		VLR REF. IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202 3/12 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
27	239	112010001 CLIENTES NO PAÍS		5.540,30	
		A311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			5.540,30
		VL RREF.IMPOSTO RETIDO CONF.NF.NF.202 313 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
27	240	112050007 INSS A RECUPERAR		96,96	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			96,96
		VLR REF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202313 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
27	241	110000002 ISS A RECUPERAR		55,40	
		A112010001 CLIENTES NO PAÍS			55,40
		VLR REF.SERVIÇOS PRESTADOS CONF.NF.NF.202213 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PIRACICABA			
		TOTAL DO DIA	27/12/2023	99.811,15	99.811,15
30	164	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.868,00	
		A111010001 CAIXA			1.868,00
		Pagto Combustivel Posto Beija Flor Lda Pagto Combustivel Posto 5 Estrelas Ltda			
		TOTALDODIA	30/12/2023	1.868,00	1.868,00
31	216	421020037 LUCRO ISENTO DISTRIBUIDO		94.898,70	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

		A111010001 CAIXA VLR. REF. PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIO			94.898,70
31	247	312000001 SIMPLES NACIONAL S/SERVIÇOS PRESTADOS		31.607,51	
		A211050006 SIMPLES A RECOLHER VLRREF.PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP.DO MÊS			31.607,51
		TOTAL DO DIA	31/12/2023	126.506,21	126.506,21
		TOTAL DO MÊS	12/2023	1.141.870,16	1.141.870,16

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue; são verdadeiras e responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF [redacted] MG [redacted]

JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUZA
Tec. Contábil
CPF [redacted]-49 CRC/MG 063.942-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 393

Folha 24

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF):**48.944.202/0001-18** Inscricao Estadual: **0045072830063**

Data:31/12/2023 Demonstracao de Resultado de **01/01/2022 a 31/12/2023**

DESCRICAO	VALOR (2023)		VALOR(2022)
Resultado Operacional	326222,89	C	0,00
Receita operacional	1128509,77	C	0,00
ResultadocomServicos	1187059,45	C	0,00
Receita Bruta de Servicos	1187059,45	C	0,00
Servicos Prestados	1187059,45	C	0,00
Deducoes dos Servicos Prestados	58549,68	D	0,00
Impastos incidentes s/Servicos	58549,68	D	0,00
Simples Nacional	58549,68	D	0,00
Custos e despesas operacionais	802286,88	D	0,00
Custados Servicos Prestados	761907,35	D	0,00
Despesas c/pessoal	9578,13	D	0,00
Salarios e ordenados	4848,00	D	0,00
I.N.S.S.	817,28	D	0,00
F.G.T.S.	2114,18	D	0,00
Assistencia Medica e Social	573,13	D	0,00
Sat Seguro Acidente do Trabalho	60,00	D	0,00
Veiculo se Seguros	1165,54	D	0,00
Outros custos de producao	752329,22	D	0,00
Energia eletrica	13366,65	D	0,00
Aguae Esgoto	443,49	D	0,00
Honorario do Contador	10850,00	D	0,00
Impastos e Taxas	2141,89	D	0,00
Material de Consumo	540205,32	D	0,00
Seguros Diversos	8277,02	D	0,00
Combustiveis e lubrificantes	82146,15	D	0,00
Lucro isento Distribuido	94898,70	D	0,00
Desp.administrativas/ vendas	40379,53	D	0,00
Outrasdesp.adrninistr./ vendas	40379,53	D	0,00
Alugueis de Maquinas	31400,00	D	0,00
FGTS Rescisorio	5011,40	D	0,00
IPTU	3968,13	D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2023,COMUM LUCRO DE R$ 326.222,89 (TREZENTOSEVINTE E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS **********)

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: 110.666.336-57 MG 13.596.484 SSP MG

JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUIZA/ Tec Contábil
CPF 811288356-49 CRC/MG 063.942/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 394

Folha 25

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF):**48.944.202/0001-18** Inscricao Estadual: **0045072830063**

Data:31/12/2023 Balanço Patrimonial Levantado em **31 de Dezembro de 2023**

DESCRICAO	VALOR
Ativo	**3.857.320,75**
Ativo Circulante	3847054,11
Disponivel	2663594,77
Caixa	2630662,40
Caixa Geral	2630662,40
Bancos Conta movimento	32932,37
Bradesco S/A	32932,37
Realizavel a Curto Prazo	1183459,34
Clientes	1065248,34
Clientes do Pais	346020,04
Adiantamentos	219228,30
Impostos a recuperar	118211,00
Impostos a Recuperar	118211,00
Ativo Permanente	260266,64
Ativo imobilizado	260266,64
Bens em operacao	260266,64
Veiculos	260266,64
Passivo	**3.857.320,75**
Passivo circulante	168384,83
Fornecedores	161463,06
Fornecedores	161463,06
Fornecedores no Pais	161463,06
Obrigacoesfiscais-tributarias	3110,92
Impostos a recolher	3110,92
Simples a recolher	3110,92
Obrigacoes trabalh./sociais	3810,85
Obrigacoes trabalhistas	2510,85
Salarios e ordenados apagar	2510,85
Provisoes trab.e sociais	1300,00
Provisoes p/ 13ºsal.	1300,00
Passivo exigivel a longo prazo	100000,00
Emprestimos e financiamentos	100000,00
Emprestimos bancarios	100000,00
Emprestimos e Financiamento	100000,00
Capital social e reservas	150000,00
Capital social	150000,00
Capital integralizado	150000,00
Lucros, reservas e prejuizos	3438935,92
Reservas de lucros	3112713,03
Reservas de Capital	3112713,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 395

DESCRICAO	VALOR
Lucros ou prejuizos acumulados	**326.222,89**
Resultado exercicio atual	**326.222,89**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue; são verdadeiras e responsabilizamos por todas elas. O presente Balanço Patrimonial importa o Ativo e Passivo no montante de R$ 3.857.320,75 (Três Milhoes Oitocentos Cinquenta Sete Mil Trezentos Vinte Reais Setenta Cinvo Centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

GUIILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF [redacted]
SOCIO ADMINSTRADOR

JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUZA
C[redacted]
TEC CONTABIL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121403870-5	CNPJ:	48.944.202/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0045072830063	Inscrição Municipal:		14690000014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	03/07/2024
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	063942
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/372.053-0 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 397

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA					
NIRE:	3121403870-5	CNPJ:	48.944.202/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0045072830063		Inscrição Municipal:		14690000014
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/12/2022		

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:		13
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:		23/07/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	ARTUR ARANTES SILVA	Contador	028118
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**3.857.320,75D**	**5.338.031,93**	**4.763.896,47**	**4.431.456,21D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.597.054,11D**	**5.148.925,33**	**4.763.896,47**	**3.982.082,97D**
3	**DISPONÍVEL**	**2.913.594,77D**	**2.286.524,70**	**1.745.979,63**	**3.454.139,84D**
4	**CAIXA**	**2.880.662,40D**	**1.881.926,84**	**1.334.928,25**	**3.427.660,99D**
5	CAIXA GERAL	2.880.662,40D	1.881.926,84	1.334.928,25	3.427.660,99D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**32.932,37D**	**404.597,86**	**411.051,38**	**26.478,85D**
8	BRADESCO S/A	32.932,37D	404.597,86	411.051,38	26.478,85D
12	**CLIENTES**	**565.248,34D**	**2.823.294,03**	**3.017.916,84**	**370.625,53D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**565.248,34D**	**2.823.294,03**	**3.017.916,84**	**370.625,53D**
1000	CLIENTES DO PAIS	346.020,04D	2.234.807,73	2.433.031,52	147.796,25D
1001	ADIANTAMENTO	219.228,30D	588.486,30	584.885,32	222.829,28D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**118.211,00D**	**39.106,60**	**0,00**	**157.317,60D**
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**118.211,00D**	**39.106,60**	**0,00**	**157.317,60D**
39	IMPOSTOS A RECUPERAR	118.211,00D	39.106,60	0,00	157.317,60D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**260.266,64D**	**189.106,60**	**0,00**	**449.373,24D**
111	**IMOBILIZADO**	**260.266,64D**	**189.106,60**	**0,00**	**449.373,24D**
120	**VEÍCULOS**	**260.266,64D**	**189.106,60**	**0,00**	**449.373,24D**
121	VEÍCULOS	260.266,64D	189.106,60	0,00	449.373,24D
149	**PASSIVO**	**3.857.320,75C**	**350.175,37**	**924.310,83**	**4.431.456,21C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**168.384,83C**	**350.175,37**	**389.184,92**	**207.394,38C**
164	**FORNECEDORES**	**161.463,06C**	**222.011,00**	**254.153,58**	**193.605,64C**
165	**FORNECEDORES**	**161.463,06C**	**222.011,00**	**254.153,58**	**193.605,64C**
1004	FORNECEDORES NO PAIS	161.463,06C	222.011,00	254.153,58	193.605,64C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.110,92C**	**92.217,52**	**98.995,34**	**9.888,74C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.110,92C**	**92.217,52**	**98.995,34**	**9.888,74C**
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.110,92C	92.217,52	98.995,34	9.888,74C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.810,85C**	**35.946,85**	**36.036,00**	**3.900,00C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.510,85C**	**31.110,85**	**31.200,00**	**2.600,00C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.510,85C	31.110,85	31.200,00	2.600,00C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**4.836,00**	**4.836,00**	**0,00**
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	2.496,00	2.496,00	0,00
193	**PROVISÕES**	**1.300,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.300,00C**
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.300,00C	0,00	0,00	1.300,00C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**100.000,00C**	**0,00**	**32.126,60**	**132.126,60C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**100.000,00C**	**0,00**	**32.126,60**	**132.126,60C**
221	**FINANCIAMENTOS**	**100.000,00C**	**0,00**	**32.126,60**	**132.126,60C**
222	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00C	0,00	32.126,60	132.126,60C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.588.935,92C**	**0,00**	**502.999,31**	**4.091.935,23C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**150.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**150.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
524	**RESERVAS**	**3.112.713,03C**	**0,00**	**0,00**	**3.112.713,03C**
257	**RESERVAS DE LUCROS**	**3.112.713,03C**	**0,00**	**0,00**	**3.112.713,03C**
259	RESERVA DE CAPITAL	3.112.713,03C	0,00	0,00	3.112.713,03C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**326.222,89C**	**0,00**	**502.999,31**	**829.222,20C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**326.222,89C**	**0,00**	**502.999,31**	**829.222,20C**
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	502.999,31	502.999,31C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	326.222,89C	0,00	0,00	326.222,89C
402	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.**	**0,00**	**2.796.845,51**	**2.796.845,51**	**0,00**
403	**RESULTADO BRUTO DO PERÍODO**	**0,00**	**2.601.151,00**	**2.601.151,00**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.649.922,41**	**1.649.922,41**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**1.649.922,41**	**1.649.922,41**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.649.922,41	1.649.922,41	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**98.995,34**	**98.995,34**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**98.995,34**	**98.995,34**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	98.995,34	98.995,34	0,00
465	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**852.233,25**	**852.233,25**	**0,00**
466	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**852.233,25**	**852.233,25**	**0,00**
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	852.233,25	852.233,25	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**195.694,51**	**195.694,51**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**36.036,00**	**36.036,00**	**0,00**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**36.036,00**	**36.036,00**	**0,00**
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	31.200,00	31.200,00	0,00

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 399

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
303	INSS	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
304	FGTS	0,00	2.496,00	2.496,00	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**159.658,51**	**159.658,51**	**0,00**
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**159.658,51**	**159.658,51**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.183,31	3.183,31	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.182,13	2.182,13	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	6.042,51	6.042,51	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	113.254,40	113.254,40	0,00
558	DESPESAS COM INTERNET	0,00	3.002,58	3.002,58	0,00
560	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	15.049,58	15.049,58	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.152.921,72**	**2.152.921,72**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**2.152.921,72**	**2.152.921,72**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.152.921,72**	**2.152.921,72**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.152.921,72**	**2.152.921,72**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.649.922,41	1.649.922,41	0,00
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	502.999,31	502.999,31	0,00

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.431.456,21D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.982.082,97D**
DISPONÍVEL	**3.454.139,84D**
CAIXA	**3.427.660,99D**
CAIXA GERAL	3.427.660,99D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**26.478,85D**
BRADESCO S/A	26.478,85D
CLIENTES	**370.625,53D**
DUPLICATAS A RECEBER	**370.625,53D**
CLIENTES DO PAIS	147.796,25D
ADIANTAMENTO	222.829,28D
OUTROS CRÉDITOS	**157.317,60D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**157.317,60D**
IMPOSTOS A RECUPERAR	157.317,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**449.373,24D**
IMOBILIZADO	**449.373,24D**
VEÍCULOS	**449.373,24D**
VEÍCULOS	449.373,24D
PASSIVO	**4.431.456,21C**
PASSIVO CIRCULANTE	**207.394,38C**
FORNECEDORES	**193.605,64C**
FORNECEDORES	**193.605,64C**
FORNECEDORES NO PAIS	193.605,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**9.888,74C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**9.888,74C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.888,74C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**3.900,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.600,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.600,00C
PROVISÕES	**1.300,00C**
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.300,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**132.126,60C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**132.126,60C**
FINANCIAMENTOS	**132.126,60C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	132.126,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.091.935,23C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**3.112.713,03C**
RESERVAS DE LUCROS	**3.112.713,03C**
RESERVA DE CAPITAL	3.112.713,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**829.222,20C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**829.222,20C**
LUCROS ACUMULADOS	502.999,31C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	326.222,89C

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 401

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**1.649.922,41**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.649.922,41	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(98.995,34)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(98.995,34)	
= RECEITA LÍQUIDA		**1.550.927,07**
(-) CMV		**(852.233,25)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(852.233,25)	
= LUCRO BRUTO		**698.693,82**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(195.694,51)**
DESPESAS COM VENDAS		**(36.036,00)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.200,00)	
INSS	(2.340,00)	
FGTS	(2.496,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(159.658,51)**
ENERGIA ELÉTRICA	(3.183,31)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.182,13)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.042,51)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.944,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(113.254,40)	
DESPESAS COM INTERNET	(3.002,58)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(15.049,58)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**502.999,31**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**502.999,31**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**502.999,31**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**502.999,31**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**502.999,31**

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	385.028,86 + 0,00	5,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	385.028,86	9,87
	Passivo Circulante	39.009,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	385.028,86 - 0,00	9,87
	Passivo Circulante	39.009,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	574.135,46	8,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	0,12
	Ativo	574.135,46	

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 403

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
01/01/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		11.588,65	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS			11.588,65
01/01/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		8.777,69	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			8.777,69
01/01/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		8.441,60	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			8.441,60
01/01/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO		269,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			269,00
01/01/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO		289,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			289,00
01/01/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO		275,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			275,00
01/01/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO		278,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			278,00
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		546,60	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			546,60
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		523,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			523,00
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		674,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			674,00
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		478,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			478,00
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		596,42	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			596,42
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		352,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			352,00
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		524,85	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			524,85
01/01/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		546,35	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			546,35
01/01/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO		1.246,69	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.246,69
01/01/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO		1.243,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.243,00
01/01/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO		1.214,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.214,00
01/01/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO		1.128,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.128,00
01/01/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO		1.254,00	
01/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.254,00
				TOTAL DO DIA	40.245,85	40.245,85
15/01/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		12.588,65	
15/01/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			12.588,65
				TOTAL DO DIA	12.588,65	12.588,65
31/01/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1		3.110,92	
31/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1			3.110,92
				TOTAL DO DIA	3.110,92	3.110,92
				TOTAL DO MÊS	55.945,42	55.945,42
01/02/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		181,00	
01/02/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO		250,00	
01/02/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO		1.412,00	
01/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO			1.843,00
				TOTAL DO DIA	1.843,00	1.843,00

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 404

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.212,88	
10/02/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.212,88
			TOTAL DO DIA	135.212,88	135.212,88
15/02/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.577,89	
15/02/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.577,89
15/02/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	246,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		246,00
15/02/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	259,54	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		259,54
15/02/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	299,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		299,00
15/02/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	283,24	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		283,24
15/02/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	179,00	
15/02/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
15/02/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.841,00
15/02/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.246,69	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.246,69
15/02/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.148,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.148,00
15/02/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.258,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.258,00
			TOTAL DO DIA	137.159,36	137.159,36
			TOTAL DO MÊS	274.215,24	274.215,24
01/03/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	175,00	
01/03/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	255,00	
01/03/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/03/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.842,00
			TOTAL DO DIA	1.842,00	1.842,00
11/03/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133.588,69	
11/03/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		133.588,69
			TOTAL DO DIA	133.588,69	133.588,69
19/03/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	10.555,99	
19/03/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		10.555,99
			TOTAL DO DIA	10.555,99	10.555,99
			TOTAL DO MÊS	145.986,68	145.986,68
01/04/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,00	
01/04/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
01/04/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/04/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.844,00
			TOTAL DO DIA	1.844,00	1.844,00
10/04/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.549,30	
10/04/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.549,30
			TOTAL DO DIA	135.549,30	135.549,30
			TOTAL DO MÊS	137.393,30	137.393,30
01/05/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,00	
01/05/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
01/05/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
			TRANSPORTE	1.844,00	

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 405

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.844,00	
01/05/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.844,00
			TOTAL DO DIA	1.844,00	1.844,00
02/05/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.354,60	
02/05/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.354,60
			TOTAL DO DIA	1.354,60	1.354,60
10/05/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	136.888,69	
10/05/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		136.888,69
			TOTAL DO DIA	136.888,69	136.888,69
16/05/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	7.455,00	
16/05/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		7.455,00
			TOTAL DO DIA	7.455,00	7.455,00
			TOTAL DO MÊS	147.542,29	147.542,29
01/06/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	185,00	
01/06/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	245,00	
01/06/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.842,00
			TOTAL DO DIA	1.842,00	1.842,00
10/06/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	138.995,66	
10/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		138.995,66
10/06/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	254,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		254,00
			TOTAL DO DIA	139.249,66	139.249,66
15/06/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	6.984,00	
15/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.984,00
15/06/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	8.477,69	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		8.477,69
15/06/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	234,25	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		234,25
15/06/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	247,80	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		247,80
15/06/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	546,00	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		546,00
15/06/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	547,69	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		547,69
15/06/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	456,60	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		456,60
15/06/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	251,00	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		251,00
15/06/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.254,60	
15/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.254,60
			TOTAL DO DIA	18.999,63	18.999,63
19/06/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	7.889,60	
19/06/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		7.889,60
			TOTAL DO DIA	7.889,60	7.889,60
			TOTAL DO MÊS	167.980,89	167.980,89
01/07/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	248,48	
01/07/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		248,48
01/07/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,00	
01/07/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
			TRANSPORTE	680,48	248,48

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 406

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	680,48	248,48
01/07/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/07/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.844,00
			TOTAL DO DIA	2.092,48	2.092,48
10/07/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.115,47	
10/07/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.115,47
			TOTAL DO DIA	135.115,47	135.115,47
			TOTAL DO MÊS	137.207,95	137.207,95
01/08/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,58	
01/08/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	251,58	
01/08/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/08/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.846,16
			TOTAL DO DIA	1.846,16	1.846,16
10/08/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.588,00	
10/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.588,00
			TOTAL DO DIA	130.588,00	130.588,00
25/08/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	8.995,33	
25/08/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		8.995,33
			TOTAL DO DIA	8.995,33	8.995,33
			TOTAL DO MÊS	141.429,49	141.429,49
01/09/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	185,65	
01/09/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
01/09/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/09/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.847,65
01/09/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.254,00	
01/09/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.254,00
			TOTAL DO DIA	3.101,65	3.101,65
10/09/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	134.554,90	
10/09/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		134.554,90
			TOTAL DO DIA	134.554,90	134.554,90
15/09/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO	1.448,00	
15/09/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.448,00
			TOTAL DO DIA	1.448,00	1.448,00
			TOTAL DO MÊS	139.104,55	139.104,55
01/10/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,65	
01/10/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
01/10/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/10/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.844,65
			TOTAL DO DIA	1.844,65	1.844,65
10/10/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	138.489,66	
10/10/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		138.489,66
			TOTAL DO DIA	138.489,66	138.489,66
			TOTAL DO MÊS	140.334,31	140.334,31
01/11/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,65	
01/11/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	251,00	
01/11/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/11/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.845,65
			TOTAL DO DIA	1.845,65	1.845,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 407

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.548,99	
10/11/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.548,99
			TOTAL DO DIA	135.548,99	135.548,99
28/11/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	15.514,60	
28/11/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		15.514,60
			TOTAL DO DIA	15.514,60	15.514,60
			TOTAL DO MÊS	152.909,24	152.909,24
01/12/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	182,60	
01/12/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO	250,00	
01/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	1.412,00	
01/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		1.844,60
			TOTAL DO DIA	1.844,60	1.844,60
10/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164.812,28	
10/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		164.812,28
			TOTAL DO DIA	164.812,28	164.812,28
16/12/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.985,60	
16/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.985,60
			TOTAL DO DIA	5.985,60	5.985,60
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.844.545,22	
20/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	PAGAMENTO		1.844.545,22
20/12/2024	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO	852.233,25	
20/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		852.233,25
			TOTAL DO DIA	2.696.778,47	2.696.778,47
26/12/2024	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE	31.200,00	
26/12/2024	3.2.1.01.00006	INSS	REFERENTE	2.340,00	
26/12/2024	3.2.1.01.00007	FGTS	REFERENTE	2.496,00	
26/12/2024	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE		31.200,00
26/12/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE		2.340,00
26/12/2024	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE		2.496,00
			TOTAL DO DIA	36.036,00	36.036,00
29/12/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO	98.995,34	
29/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		98.995,34
29/12/2024	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	89.106,60	
29/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		89.106,60
29/12/2024	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	PAGAMENTO	189.106,60	
29/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		189.106,60
29/12/2024	1.1.3.08.00011	IMPOSTOS A RECUPERAR	PAGAMENTO	39.106,60	
29/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		39.106,60
29/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	32.126,60	
29/12/2024	2.2.1.07.00001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGAMENTO		32.126,60
			TOTAL DO DIA	448.441,74	448.441,74
30/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	5.255,02	
30/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		5.255,02
			TOTAL DO DIA	5.255,02	5.255,02
31/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO	254.153,58	
31/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES NO PAIS	PAGAMENTO		254.153,58
31/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES NO PAIS	PAGAMENTO	222.011,00	
31/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	PAGAMENTO		222.011,00
31/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	2	584.885,32	
31/12/2024	1.1.2.01.00002	ADIANTAMENTO	2		584.885,32
			TRANSPORTE	1.061.049,90	1.061.049,90

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 408

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.061.049,90	1.061.049,90
31/12/2024	1.1.2.01.00002	ADIANTAMENTO	1	588.486,30	
31/12/2024	1.1.2.01.00001	CLIENTES DO PAIS	1		588.486,30
31/12/2024	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1	31.110,85	
31/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	1		31.110,85
31/12/2024	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1	2.340,00	
31/12/2024	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1	2.496,00	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1		4.836,00
31/12/2024	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	1	150.444,28	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1		150.444,28
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	31.200,00	
31/12/2024	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		31.200,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.340,00	
31/12/2024	3.2.1.01.00006	INSS	ZERAMENTO		2.340,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.496,00	
31/12/2024	3.2.1.01.00007	FGTS	ZERAMENTO		2.496,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	3.183,31	
31/12/2024	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		3.183,31
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.182,13	
31/12/2024	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		2.182,13
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.042,51	
31/12/2024	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ZERAMENTO		6.042,51
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	16.944,00	
31/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		16.944,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	113.254,40	
31/12/2024	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		113.254,40
31/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	1.649.922,41	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.649.922,41
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	852.233,25	
31/12/2024	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO		852.233,25
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	98.995,34	
31/12/2024	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		98.995,34
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	3.002,58	
31/12/2024	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	ZERAMENTO		3.002,58
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	15.049,58	
31/12/2024	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	ZERAMENTO		15.049,58
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	502.999,31	
31/12/2024	5.1.1.01.00003	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		502.999,31
31/12/2024	5.1.1.01.00003	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	502.999,31	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		502.999,31
			TOTAL DO DIA	5.638.771,46	5.638.771,46
			TOTAL DO MÊS	8.997.925,17	8.997.925,17

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para ARTUR ARANTES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 409

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA					
NIRE:	3121403870-5	CNPJ:	48.944.202/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0045072830063	Inscrição Municipal:		14690000014	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	23/07/2025
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	ARTUR ARANTES SILVA	Contador	028118
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/454.140-2 no dia 23/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99803329 em 03/07/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/372.053-0	YWMq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	3121403870-5
CNPJ:	48.944.202/0001-18
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
	JOSE ILTON RODRIGUES DE SOUZA	063942
	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2024, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de julho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/372.053-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99827480 em 29/07/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/454.140-2	vbGE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nire:	3121403870-5
CNPJ:	48.944.202/0001-18
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
	ARTUR ARANTES SILVA	028118
	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2025, às 09:17 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/454.140-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 23/05/2025 às 14:13:03

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 48.944.202/0001-18

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 413

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em “Acesso à Informação”, “Emissão de certidão”, utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 23/05/2025 às 14:16:24

Código de Autenticação: C655-3B2E-C616-DAF2

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 414

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
48.944.202/0001-18	20/12/2022	20/12/2022

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE A[redacted]LARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E[redacted]E ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, C[redacted]ISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE OPTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA D[redacted] ILUMINACAO E SONORIZACAO.

	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
C[redacted] R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
[redacted]	RAMON PEREIRA MATOSO	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

[redacted]	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx [redacted]	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/10/2024 — Número: 12035196

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2024 15:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

[redacted]

24/631.726-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003039066 e visualize a certidão)

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 415

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Julho de 2025 às 18:19

BELO HORIZONTE, 16 de Julho de 2025 às 18:19

Código de Autenticação: 2507-1618-1943-0697-1791

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 416

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: [redacted]
CNPJ: 48.944.202/0001-18
RG: [redacted]
Nome pai: RENATO WAGNER DA SILVA
Nome mãe: MARIA DAS DORES MENDES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Agosto de 2023 às 11:51

BELO HORIZONTE, 31 de Agosto de 2023 às 11:51

Código de Autenticação: 2308-3111-5136-0189-9281

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 417

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RAMON PEREIRA MATOSO
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Nome [redacted]
Nome mãe: [redacted]

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Outubro de 2024 às 17:43

CONTAGEM, 14 de Outubro de 2024 às 17:43

Código de Autenticação: 2410-1417-4320-0081-7155

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 418

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **48.944.202/0001-18**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 419

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507283.00-63	CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO: PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z,	BAIRRO: ALPES	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000880876644

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 420

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHDDGJLKIP**
Documento/Certidão nº **32.874.492** Exercício: **2025**
Emissão em: **07/08/2025** Requerimento em: **08:21:45** Validade: **06/09/2025**

Nome: **M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **48.944.202.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 421

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:20 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.
Código de controle da certidão: **56EF.7DD6.1676.263C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.944.202/0001-18
Certidão nº: 29931120/2025
Expedição: 30/05/2025, às 10:45:39
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.944.202/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo Doc de Habilitação_M&R (1651635) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 423





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.944.202/0001-18 **MATRIZ**		**20/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M & R SOLUCOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	**2000**	**PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	**ALPES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM	**(31) 8344-2794**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **14:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.944.202/0001-18 **MATRIZ**		**20/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	**2000**	**PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	**ALPES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROEADM.MR@GMAIL.COM	**(31) 8344-2794**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **14:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	385.028,86 + 0,00	5,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	385.028,86	9,87
	Passivo Circulante	39.009,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	385.028,86 - 0,00	9,87
	Passivo Circulante	39.009,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	574.135,46	8,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.009,55 + 32.126,60	0,12
	Ativo	574.135,46	

ARTUR ARANTES SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por ARTUR ARANTES [redacted]
Dados: 2025.07.29 14:24:56 -03'00'

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
CPF: [redacted]

ARTUR ARANTES SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 028118-O1
CPF: [redacted]

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507283.00-63 **CPF/CNPJ:** 4[redacted]

NOME/NOME EMPRESARIAL: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: M & R SOLUCOES E SERVICOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/12/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/12/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494170 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALPES

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NUMERO: 2000

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z

EMITIDO EM

03/12/2023 14:55:31

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.469.000/001-4	48.944.202/0001-18	26/04/2023	03/12/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

M & R SOLUCOES E SERVICOS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
10	OESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RAJA GABAGLIA	2000	PAVMTO:8 BLOCO 1 SALA 805 Z;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ALPES	30494-170	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
110.666.336-57	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

474409900 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4712-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4782-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4541-2/06-00 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-7/03-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4741-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Data da consulta: 16/02/2024 17:15:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214038705	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500522406

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

16 JUNHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/392.321-2	MGP2500522406	16/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF [redacted]	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

M & R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, [redacted]

RAMON PEREIRA MATOSO, [redacted]

UNICOS, sócios administradores da Sociedade Empresaria Limitada, denominada M & R SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA , com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes clausulas e condições.

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL

Neste ato Fica alterado o Nome da Empresa para: **M & R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

1) OBJETIVO SOCIAL

Neste ato Fica alterado objetivo social para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAEJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCEIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIAE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE OPTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DEILUMINACAO E SONORIZACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERESTADUAL INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIRIO DE CARGA MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADE AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRA DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, CONSULTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS TECNOLOGIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA EM PREDIO EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ESCRITORIOS, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURACAO , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE DOMISSANITAIOS DE VENDAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ENTREGA RAPIDAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA [redacted]

RAMON PEREIRA MATOSO, [redacted]

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇOES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Inicio das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

3) OBJETIVO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAEJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCEIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIAE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE OPTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DEILUMINACAO E SONORIZACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

INTERESTADUAL INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIRIO DE CARGA MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADE AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRA DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, CONSULTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS TECNOLOGIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA EM PREDIO EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ESCRITORIOS, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURACAO , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE DOMISSANITAIOS DE VENDAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ENTREGA RAPIDAS.

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	**100%**	**75.000**	**R$ 75,000,00**
RAMON PEREIRA MATOSO	**100%**	**75.000**	**R$ 75,000,00**
Total	**100%**	**150.000**	**R$150,000,00**

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **RAMON PEREIRA MATOSO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de credito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da lei complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no 4° do art. 3° da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parg. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por c rime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 16 de Junho de 2.025

_____

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

_____

RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/392.321-2	MGP2500522406	16/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 25/392.321-2 em 16/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12823023, em 18/06/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	RAMON PEREIRA MATOSO
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de junho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2025, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.

[redacted]

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/392.321-2.

[redacted]

Página 1 de 1

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
[redacted] PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12823023 em 18/06/2025 da Empresa M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 253923212 - 16/06/2025. Efeitos do registro: 16/06/2025. Autenticação: B421F9221EA81E9B25CAFDD3C6FAD84EBA0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/392.321-2 e o código de segurança 0qHe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.134.879/0001-43**	DUNS®:	**900430345**
Razão Social:	**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 780.XXX.XXX-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 441

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 15:57:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **12.134.879/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35224440054	CNPJ 12.134.879/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 551.468/15-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:18:39	CÓDIGO DE CONTROLE 147774454
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/02/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 551.468/15-4 EM 18/12/2015
FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

551.468/15-4

Junta Comercial do Estado de São Paulo

stria e Comércio Exterior
do Comércio - DNRC
nômico, Ciência e Tecnologia

84684

Capa do Requerimento

JUCESP

SEQ. DOC.
1
1

JUCESP PROTOCOLO
2.254.221/15-2

DATADOR
JUNTA COMERCI
17 DEZ. 2015
CONVÊNIO 260
E.R. OSASCO
nome do atendente
Convênio
E. R. Osasco

E. R. Osasco
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 DEZ. 2015
Andrea Aparecida Siqueira Quiles
RG: 25.943.233-7
Assessora Técnica

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3522444005-4	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE 12.134.879/0001-43

ATO(S)
Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

CNPJ CADASTRADO

NOME EMPRESARIAL
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

JUNTA

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua Sousa Filho	667

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	Vila Santa Delfina	02911-060	5433

E. Cadastrado E. R Osasco

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE	116,73	NOME:	Danilo Caetano Prezzoti (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA: Danilo Caetano Prezzoti	DATA ASSINATURA:	07/12/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI; QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
017758932-9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 444

JUCESP

18 12 15

[redacted]

4ª Alteração Contratual Consolidada

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/12/1986, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 43.910.071-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 325.209.628-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Esplendor, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030; e

Evair Menezes Caetano, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. n. 14.262.402-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 052.510.748-75, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mariúcha, 51, Apto. 82, Bloco B, Moinho Velho, CEP: 02960-030,

OMERCIAL

DEZ. 2015

TOCOLO

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP**, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 35.224.440.054, em sessão de 17 de junho de 2010, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob n. 354.654/13-5, em sessão de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ. n. 12.134.879/0001-43, estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e alterações, como a seguir se procede:

Cláusula 1ª - O sócio **Evair Menezes Caetano**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, ou seja, **500 (Quinhentas)** cotas, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para a nova sócia, ora admitida, Srta. **Juliana Prezzoti Peres**, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1990, microempresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 46.735.158-2-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 325.209.888-19, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Fama, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030.

Parágrafo único - O sócio retirante, **Evair Menezes Caetano**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade de **24.500 (Vinte quatro mil, quinhentas)** cotas, no valor de **R$ 24.500,00 (Vinte quatro mil, quinhentos reias)**, para a nova sócia, ora admitida, Srta. **Juliana Prezzoti Peres**, acima qualificada.

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 445

JUCESP
18 12 15

[redacted]

Parágrafo único - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, no que diz respeito à transferência de suas cotas de capital, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª - Devido à atualização do quadro societário, o capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas,	valor R$	25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas,	valor R$	25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas,	valor R$	50.000,00

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a ser regida pelas novas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, [redacted]

Juliana Prezzoti Peres, [redacted]

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP.**

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

18 12 15

Visto Conferido RG: 25.943.233-7

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede em **São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto:

a) Comércio em geral de ferramentas e instrumentos de precisão e medição, equipamentos eletrônicos e elétricos e equipamentos de segurança;

b) Prestação de serviços de calibragem, reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico em geral;

c) Prestação de serviços em estabelecimentos civis e empresariais de reparos hidráulicos, elétricos, pintura, carpintaria, limpeza, consertos e reformas de imóveis em geral e empreiteira.

d) Locação de ferramentas e instrumentos de precisão e medição em geral.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor	R$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor	R$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor	R$ 50.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - Em conformidade com o § 1° do art 1.072 da lei 10.406/2002, os sócios não procederão à assembléia geral.

Cláusula 7ª - A duração da sociedade e por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão estabelecer, de comum acordo, o valor da retirada mensal de pró-labore para cada sócio que participar da administração e executar serviços para a sociedade, respeitadas às limitações vigentes.

Cláusula 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento e a apuração do balanço do período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, ainda, permanecer em conta de fundo de reservas.

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 447

JUCESP

18 12 15

Visto Conferido RG: 25.943.233-7

Parágrafo único - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços intermediários ou extraordinários para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

Cláusula 11ª - No caso de falecimento ou incapacidade jurídica de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com herdeiros do falecido ou com representante legal do incapacitado.

Cláusula 12ª - É livre a transferência de cotas entre os sócios. Para cessão a estranhos, todavia, o sócio retirante deverá notificar previamente o remanescente, o qual terá prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de preferência, em igualdade de condições.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem enquadrados em nenhuma das restrições impostas no § 1º do art. 1.011 da lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Danilo Caetano Prezzoti

Evair Menezes Caetano

Junta Comercial do Estado de São Paulo 18 DEZ. 2015 JUCESP

4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó

Juliana Prezzoti Peres

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 551.468/15-4 SECRETÁRIA GERAL

Testemunhas:

1) Arrildo Silva de Oliveira
R[redacted]

2) Gilmar Cossolino Sanches
[redacted] 28.043.42[redacted]

[redacted] o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 448

Válido Somente c/ Selo Autenticidade

Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do ó
Av. Nicolel Conejo, 969/979 - CEP 02731-050 - Fone: (11) 3933-2160 - Fax: (11) 3933-2109 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo Selo(s): 2 Atos:AA-170881-1 Ato:AA-466385-
Reconheco, por Semelhança, as firmas de: (1) DANILO CAETANO PREZZOTI, (1)
EVAIR MENEZES CAETANO e (1) JULIANA PREZZOTI PERES, com valor econômico.
São Paulo, 14 de dezembro de 2015. Em testemunho da verdade.

OPER. MICHELE - Por Firma R$ 7,34 Total R$ 22,02

Barboza Castro
Escrevente Autorizado

4º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO - SP

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.66.59.14.92 - 12.134.879.000.143

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	**12.134.879/0001-43**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 02/12/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
DANILO CAETANO PREZZOTI	[redacted]

LOCAL	DATA
	07/12/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 450

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 16:23:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted] [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.972D.EA1E.2245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 452

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.973F.CB47.A263 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 453

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **JULIANA PREZZOTI PERES**
[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:30:58 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: N1CL120825163058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **DANILO CAETANO PREZZOTI**
CPF: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:32:45 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: SOGD120825163245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43** DUNS®: **900430345**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA**
Data Aplicação: **06/04/2017**
Número do Processo: **23256014158201717**
Descrição/Justificativa: **Não enviou proposta após convocação pelo Comprasnet para o item 105 do Pregão Eletrônico nª 09/2016.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **30/11/2016**
Número do Processo: **53172014812201601** Número do Contrato: **PGE13000079**
Descrição/Justificativa: **Pregão Eletrônico 16000079-GERAD/DR/SPM/ECT: Não apresentou a proposta econômica e os documentos exigidos no Apêndice 2 do edital, no prazo de até 08 (oito) horas úteis, contrariando o subitem 2 do mesmo, bem como o subitem 8.9 do edital. A licitante apresentou diretamente os documentos originais após o encerramento do prazo. Além disso, a proposta estava fora do modelo do edital, e o item 3 "Luxímetro", estava acima do valor máximo aceito para o item.**

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 456

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **17/05/2017**
Número do Processo: **53174006621201485**
Descrição/Justificativa: **Empresa desclassificada no PGE 065/2014; Motivo: Com base no subitem 7.18 do edital, por ofertar equipamento que não atende integralmente as exigências do Edital (ANEXO 2 - Especificações Técnicas), quais seja: Não realiza duas dosimetrias simultâneas (Q3 e Q5), Não possui bateria recarregavél**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **19/11/2012** Valor da Multa: **R$ 21,57**
Número do Processo: **1203590/2012**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$21,57 (vinte e um reais e cinquenta e sete centavos),nos termos do artigo 86 da Lei nª 8.666/93. A empresa comprovou o pagamento da multa.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/12/2015** Prazo Final: **04/01/2016**
Número do Processo: **23076047993201590**
Descrição/Justificativa: **Atendimento da nota de empenho 2015NE803380 fora das especificações contidas no edital.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **16/02/2023** Prazo Final: **02/03/2023**

Número do Processo: **23075037872202198**
Descrição/Justificativa: **Não envio da documentação exigida no Edital de Pregão Eletrônico nª 049/2021.**

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 457

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **11/10/2018** Prazo Final: **11/11/2018**

Número do Processo: **23105000231/2017**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **02/08/2017** Prazo Final: **02/02/2018**

Número do Processo: **23205002120201705** Número do Contrato: **Pregão 45/2016**
Descrição/Justificativa: **A empresa descumpriu as normas do processo licitatório, uma vez que, apresentou declarações que não correspondiam com a verdade, já que estava impedida de licitar e declarou preencher as condições jurídicas do certame.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **20/03/2017** Prazo Final: **20/09/2017**
Número do Processo: **26460/2016-64**
Descrição/Justificativa: **NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nª 034/2017-02 e DECISÃO/PROPLAD de 21 de fevereiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 61/2016**

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 458

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**25/05/2017**	Prazo Final:	**24/08/2017**
Número do Processo:	**PAS 636/17-74**	Número do Contrato:	**PE 3/2017**
Descrição/Justificativa:	**PENALIDADE APLICADA À EMPRESA POR VENCER FASE DE LANCES NO PREGÃO 03/2017 DA UFMS ESTANDO COM IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR DECRETADO DESDE O DIA 20/03/2017 PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA DO ITEM FOI FEITA EM 06/04/2017, CAUSANDO PREJUÍZOS A ESTA INSTITUIÇÃO**		

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 459

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43** DUNS®: **900430345**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 460

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43** DUNS®: **900430345**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 461

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.134.879/0001-43**	DUNS®:	**900430345**
Razão Social:	**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**17/06/2010**
CNAE Primário:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**		
CNAE Secundário 1:	**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**		
CNAE Secundário 2:	**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**		
CNAE Secundário 3:	**4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**		
CNAE Secundário 4:	**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 5:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		
CNAE Secundário 6:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 7:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		

Dados para Contato

CEP:	**02.911-060**		
Endereço:	**RUA SOUSA FILHO, 667 - VILA SANTA DELFINA**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 43047800**	Telefone:	**(11) 43057800**
E-mail:	**AIQ@AIQ.COM.BR**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**325.209.628-52**
Nome:	**DANILO CAETANO PREZZOTI**

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 462

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**325.209.628-52**
Nome:	**DANILO CAETANO PREZZOTI**
E-mail:	**aiq@aiq.com.br**

[redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

sulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 463

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JULIANA PREZZOTI PERES**
Número do [redacted] Órgão Expedidor: [redacted]
Data de Expedição: [redacted] Data de Nascimento [redacted]
Filiação Materna: [redacted]
Estado Civil: [redacted]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: **RODRIGO PERES**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: [redacted]
Data de Expedição: [redacted]

CEP: [redacted]
Endereço: [redacted] P[redacted]
Município / UF: [redacted]
Telefone: [redacted]
E-mail: [redacted]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**
Nome: **DANILO CAETANO PREZZOTI**
Número do Documento: [redacted] Órgão Expedidor: [redacted]
Data de Expedição: [redacted] Data de Nascimento: **01/12/1986**
Filiação Materna: [redacted]
Estado Civil: [redacted]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [redacted]
Nome: [redacted]
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: [redacted]
Data de Expedição: 2[redacted]

CEP: [redacted]
Endereço: [redacted]
Município / UF: [redacted]
Telefone: ([redacted]
E-mail: [redacted]br

Linhas Fornecimento

Materiais

1240 - EQUIPAMENTOS ÓTICOS DE VISADA E MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA

5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Relatório de Credenciamento

Materiais

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE

Serviços

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos /Sensores / Padrões / Equipamentos

14443 - Aferição e/ou Calibração de Instrumento de Medir Força deUso Geral

14460 - Aferição e/ou Calibração de Sensores

14478 - Aferição, Calibração e Medição de Avaliação Geométrica

19097 - Fontes Referência - Fornecimento / Calibração

sulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 465

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43** DUNS®: **900430345**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 466

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/08/2025 16:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254146211**

RAZÃO SOCIAL	
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ [redacted]

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1650836) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 467

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630491843	CNPJ 35.764.167/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630491843	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/12/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:12:56	CÓDIGO DE CONTROLE 127513909
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/12/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP1900127963

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA TTE AMERICO MORETTI		NÚMERO 557
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	CEP 04372062
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM		TELEFONE 11 56787500
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO CARVALHO LENDENGUE - Titular DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$145,91 DARF R$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP SEDE C8 ★ 11 DEZ 2019 ★ PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 469

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, [redacted]

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA TTE AMERICO MORETTI, 557 - Bairro: VILA SANTA CATARINA, São Paulo - SP, CEP: 04372062.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA SOB ENCOMENDA E LICITACAO DE ELETRODOMESTICOS,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 470

ELETROS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, COMPRESSORES, MOTOBOMBAS, GERADORES, MOTORES, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE GELO, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS/DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAMENTO DE CARGA, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO/ILUMINACAO, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, PALLETS, VEICULOS, EMBARCACOES, SERVICO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVICOS DE INFORMATICA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/11/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais), totalmente integralizado, neste ato , da seguinte forma:

a) R$99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida por ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, [redacted], que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 471

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Doze - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmentelevantado.

DA INTERDIÇÃO

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 472

Cláusula Treze - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

Assinaturas

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 473

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARVALHO LENDENGUE [redacted], **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PE AMERICO MORETH, 557, Bairro: VILA SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SP, CEP: 04372062, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Antonio Carvalho Lendengue

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

[redacted]

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) [redacted] registro de abertura da empresa **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio De Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Fabio De Araujo Monteiro, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº S[redacted]

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento EPP, assinado digitalmente, da empresa **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, e protocolado sob o número **S** [redacted] em **11/12/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630491843**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900127963.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP1900127963 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Monique Brandão Gião

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/12/2019.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900127963.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630491843 em 11/12/2019 da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900127963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 127513909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.9917.AB00.A271 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 478

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:07 do dia 13/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZDRZ130825105307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/08/2025 10:53:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 10:47:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **35.764.167/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.764.167/0001-03** DUNS®: **925897298**
Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **02/06/2023**
Número do Processo: **0002448-71.2023** Número do Contrato: **2022NE001080**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega dos conjuntos de moto-bomba submersíveis no Fórum Federal de São José dos Campos.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE**
Data Aplicação: **29/03/2022**
Número do Processo: **001/2022**
Descrição/Justificativa: **NÃO CUMPRIMENTO NA ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**
Data Aplicação: **11/11/2021**
Número do Processo: **23118006030202141**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA conforme disposições contidas no inciso I do Artigo 87, da Lei nª 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 8, do anexo II Portaria nª 306/2001/MPOG, referente a Cotação Eletrônica 06/2021/UNIR. Considerando que o item ofertado pela empresa não correspondeu ao item item solicitado pela administração.**

sulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 482

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160026 - COMANDO DA 22º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
Data Aplicação:	**21/11/2022**
Número do Processo:	**65407022257202275**
Descrição/Justificativa:	**Tendo em vista a não entrega de materiais constantes na nota de empenho 2021NE000707.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Comportamento inidôneo ou fraude fiscal**		
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**16/11/2021**	Prazo Final:	**15/12/2021**
Número do Processo:	**23118006035202173**		
Descrição/Justificativa:	**Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no SICAFconforme disposições contidas no Art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 c/c o 22.4.2. e 22.4.3. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nª 036/2020 – UASG nª 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Considerando que a empresa encaminhou proposta que não atendiam o termo de referência, Anexo I do edital, ensejando recusa da proposta.**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Outros Tipos de Ocorrência**		
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**		
		Impeditiva:	**Não**
Número do Processo:	**23118006035202173**		
Descrição/Justificativa:	**Multa no valor de R$ 368,54 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme disposições contidas no Art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 c/c o 22.4.2. e 22.4.3. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nª 036/2020 – UASG nª 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Considerando que a empresa encaminhou proposta que não atendiam o termo de referência, Anexo I do edital, ensejando recusa da proposta.**		

[redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

sulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 483

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.764.167/0001-03** DUNS®: **925897298**
Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 484

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.764.167/0001-03** DUNS®: **925897298**
Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 485

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.764.167/0001-03**	DUNS®:	**925897298**
Razão Social:	**ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**ACARVE COMERCIO E LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: [redacted]: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 486

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.764.167/0001-03** DUNS®: **925897298**
Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/12/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 99.800,00** Data de Abertura da Empresa: **11/12/2019**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 3: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 4: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 5: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 6: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 9: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 10: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 11: **4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 12: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 13: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 14: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 15: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 16: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**

Dados para Contato

CEP: **04.372-062**
Endereço: **RUA TTE AMERICO MORETTI, 557 - VILA SANTA CATARINA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 90108892** Telefone: **(11) 77044465**
E-mail: **ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM**

sulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 487

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE**
E-mail: **acarve.licita@outlook.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted]

Linhas Fornecimento

Materiais

1325 - BOMBAS

3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS

4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO

4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

Serviços

14958 - Informática - Internet

sulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 488

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.764.167/0001-03** DUNS®: **925897298**
Razão Social: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

sulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 489

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/08/2025 10:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254158473**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **35.764.167/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1651554) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 490

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.944.202/0001-18**
Razão Social:	**M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia:	**M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2025** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: [redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 491

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 11:07:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **48.944.202/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214038705	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2429659732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

20 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF [redacted]	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, [redacted]

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, [redacted]

UNICOS, sócios administradores da Sociedade Empresaria Limitada, denominada M & R SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA , com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes clausulas e condições.

1) TRANSFERENCIA DE COTAS

Neste ato a sócia **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES,** resolvem por suas livre e espontânea vontade, cede e transfere 50% das cotas do capital social , que e de 50% sendo 75.000 (Setenta e Cinco mil) Cotas, para a novo sócio **RAMON PEREIRA MATOSO**, [redacted], ora já qualificado acima, Ambos dão quitação plena do ato e declaram estar ciente dos direitos e deveres para com a sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, [redacted]

RAMON PEREIRA MATOSO, [redacted]

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇOES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavmto 8 Bloco 1, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Inicio das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3) OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa e, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Optico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização. .

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA	**100%**	**75.000**	**R$ 75,000,00**
RAMON PEREIRA MATOSO	**100%**	**75.000**	**R$ 75,000,00**
Total	**100%**	**150.000**	**R$150,000,00**

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **RAMAN PEREIRA MATOSO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de credito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como, a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da lei complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no 4° do art. 3° da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parg. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por c rime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 09 de Outubro de 2.024

_____

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

_____

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES

_____

RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/585.804-1	MGN2429659732	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	RAMON PEREIRA MATOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 24/585.804-1 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12035196, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA
[redacted]	AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
[redacted]	RAMON PEREIRA MATOSO

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.

[redacted]

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/585.804-1.

[redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
[redacted] PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12035196 em 11/10/2024 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 245858041 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 20/09/2024. Autenticação: 5CE12C8983BF3893113EEABC898688E5F5366DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/585.804-1 e o código de segurança 1Xwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.9D26.3ABD.4310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 501

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2025 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689C.9D51.33FA.2353 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 502

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:08 do dia 13/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: D7KS130825111008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAMON PEREIRA MATOSO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:57 do dia 13/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OMUY130825111057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Leads2b

consultacnpj.com

Última atualização:
15 de Junho de 2025 às 20:59:59

Número da inscrição:
48.944.202/0001-18 - MATRIZ

Data da abertura:
20/12/2022

Nome empresarial:
M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Titulo do estabelecimento (nome fantasia):
M & R Solucoes E Servicos

Porte:
Micro Empresa

Código e descrição da atividade econômica principal:
47.44-0-99 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

45.30-7-03 - Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores

45.41-2-06 - Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetas

47.12-1-00 - Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias E Armazéns

47.41-5-00 - Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura

47.42-3-00 - Comércio Varejista De Material Elétrico

47.44-0-05 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente

47.51-2-01 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática

47.52-1-00 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação

47.53-9-00 - Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo

47.54-7-01 - Comércio Varejista De Móveis

47.55-5-03 - Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho

47.59-8-99 - Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Doméstico Não Especificados Anteriormente

47.61-0-03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria

47.72-5-00 - Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal

47.74-1-00 - Comércio Varejista De Artigos De Óptica

47.81-4-00 - Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios

47.82-2-01 - Comércio Varejista De Calçados

47.89-0-01 - Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos

47.89-0-05 - Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários

47.89-0-99 - Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial

Código e descrição da natureza jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro:	Número:	Complemento:
Avenida Raja Gabaglia	2000	PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z

CEP:	Bairro:	Municipio:	UF:
30.494-170	Alpes	Belo Horizonte	MG

Telefone:	Endereço Eletrônico:
(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

Capital Social:
R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Quadro de sócios administradores:

Nome:	Qualificação:
Guilherme Augusto Mendes Da Silva	49-Sócio-Administrador

Nome:	Qualificação:
Ramon Pereira Matoso	49-Sócio-Administrador

Situação cadastral:	Data da situação cadastral:
Ativa	20/12/2022

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/08/2025 11:12:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.944.202/0001-18**
Razão Social:	**M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia:	**M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**16/10/2024**		
Data Aplicação:	**16/10/2024**	Valor da Multa:	**R$ 27,00**
Número do Processo:	**304/2024**	Número do Contrato:	**ADE nª 90015/2024**
Descrição/Justificativa:	**"4. ADOTO a fundamentação exposta em Relatório Final (fls. 68-71) e DECIDO pela aplicação da penalidade de MULTA, no percentual de 10%, perfazendo o valor total de R$ 27,00 (vinte e sete reais) com fundamento no Item "a" do 8.2, infração prevista no item 8.1.3 ..."**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**16/10/2024**	Prazo Final:	**16/01/2025**
Data Aplicação:	**16/10/2024**		
Número do Processo:	**304/2024**	Número do Contrato:	**ADE nª 90015/2024**
Descrição/Justificativa:	**"IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a administração pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento no item "b" do 8.2, infração prevista no item 8.1.3, ambos do Aviso de Dispensa Eletrônica nª 900015/2024..."**		

[redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 508

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
Razão Social: **M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CPF: [redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA
sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 509

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.944.202/0001-18**
Razão Social:	**M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia:	**M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CPF: [redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA
sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 510

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
Razão Social: **M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/12/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/12/2022**
CNAE Primário: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 5: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 6: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 7: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 8: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 12: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 13: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 14: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 15: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 16: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 17: **4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 18: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 19: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 20: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 21: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 22: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 23: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 24: **5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**

sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 511

CNAE Secundário 25: **5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO**
CNAE Secundário 26: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 27: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 28: **7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA**
CNAE Secundário 29: **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**
CNAE Secundário 30: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 31: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 32: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **30.494-170**
Endereço: **AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000 - PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z -**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 83442794**
E-mail: **financeiroeadm.mr@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**
E-mail: **guilhermeaugusto.mendes@hotmail.com**

sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 512

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**

Nome: **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**

Número do Documento: [redacted]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted] Participação Societária: **50,00%**

Nome: **RAMON PEREIRA MATOSO**

Número do Documento: [redacted]

Linhas Fornecimento

Materiais

3438 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE SOLDA

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

[redacted] Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

sulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 513

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.944.202/0001-18**
Razão Social: **M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **M & R SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 514

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/08/2025 11:14

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254159276**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **48.944.202/0001-18**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Item 04 (1651569) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 515

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90039/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1635737), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de Equipamentos nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R$)
01	Alicate com Amperímetro Digital	Un	5	177,47	887,35
02	Bomba D´água submersa	Un	5	436,98	2.184,90
03	Soprador	Un	2	168,20	336,00
04	Bomba Centrífuga	Un	2	1.847,21	3.694,42

A Sessão Pública, com início em 07/08/2024, se deu conforme Manifestações 1642509; 1643673; 1645915;1646426; 1651501

Após análise técnica e aceitação da área demandante (1646318), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	05	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43	R$ 109,47	R$ 547,35	1642674
02	05	ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03	R$ 395,05	R$ 1.975,25	1643944
03	02	RESTOU FRACASSADO			RESTOU FRACASSADO
04	02	M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18	R$ 1.799,11	R$ 3.598,22	1642872

Destacamos que as empresas , AGNELO GERALDO GUERRA NETO COM E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.597.155/0001-86 para os itens 02 e 03; VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS CNPJ 59.589.837/0001-60 ,, por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber :

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
>
> (...)
>
> V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Assim, sugerimos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a aplicação das sanções às empresas AGNELO GERALDO GUERRA NETO COM E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.597.155/0001-86 para os itens 02 e 03; VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS CNPJ 59.589.837/0001-60 conforme previsto na legislação, se assim essa Superintendência /Assessoria Técnico-Jurídica entender possível.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº xxxxx/2024, salvo melhor juízo.

Após, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/08/2025, às 15:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1651680** e o código CRC **F5F8E648**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.1651680), **homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90039/2025,** para aquisição dos equipamentos devidamente discriminados no (doc.1651680) **e adjudico os itens 01, 02 e 04,** em favor das empresas habilitadas e classificadas:

Registre-se que o item 03, restou fracassado.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	05	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43	R$ 109,47	R$ 547,35	1642674
02	05	ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03	R$ 395,05	R$ 1.975,25	1643944
03	02	RESTOU FRACASSADO			RESTOU FRACASSADO
04	02	M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18	R$ 1.799,11	R$ 3.598,22	1642872

Considerando a informação de que as empresas **AGNELO GERALDO GUERRA NETO COM E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.597.155/0001-86** para os itens 02 e 03; **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS CNPJ 59.589.837/0001-60**, por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, **encaminhe-se o presente expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica.**

Na oportunidade, informo a Portaria nº 435/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/08/2025, às 22:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652246** e o código CRC **C7FA6A9B**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA 90039/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos.		
Entrega de propostas:	De 04/08/2025 às 15:57 até 07/08/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 09:26:10	Bom dia prezados fornecedores. As empresas que apresentarem valores inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art,. 34 da IN n.ª 73/2022 SEGES/ME deverão comprovar exequibilidade da proposta.
Sistema	07/08/2025 às 14:00:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2025 às 14:02:11	Boa tarde prezados fornecedores. Darei continuidade ao certame convocando as primeiras classificadas.
Sistema	07/08/2025 às 14:09:15	Prezados fornecedores . Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital
Sistema	07/08/2025 às 16:15:57	Prezados fornecedores em virtude da proximidade do fim do expediente a sessão será suspensa e o retorno agendado para AMANHÃ (08/08/2025) ás 08:30
Sistema	08/08/2025 às 08:30:49	Bom dia fornecedores.
Sistema	08/08/2025 às 10:50:06	Prezados fornecedores, em razão da proximidade do horário do almoço a sessão será suspensa e o retorno agendado para o HOJE (08/08/2025) às 14:00
Sistema	08/08/2025 às 14:01:44	Boa tarde prezados fornecedores.
Sistema	08/08/2025 às 16:07:03	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 11/08/2025 às 9:00
Sistema	11/08/2025 às 09:00:29	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	11/08/2025 às 09:50:52	Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio das propostas ajustadas para análise da unidade técnica.
Sistema	11/08/2025 às 09:51:56	O retorno será agendado para dia 13/08/2025 às 09:00.
Sistema	13/08/2025 às 09:00:52	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	13/08/2025 às 09:01:21	Recebemos resposta da unidade técnica.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 519

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:13:11	Prezados fornecedores iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	13/08/2025 às 10:21:24	Prezados fornecedores solicito que aguardem conectados a análise dos documentos encaminhados
Sistema	13/08/2025 às 11:41:07	Prezados fornecedores finalizamos a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	13/08/2025 às 12:07:42	Em nome do Ministério Público da Bahia agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 14:00:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Alicate Amperímetro

Alicate Amperímetro Material: Plástico, Tipo: Digital, Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 AA, Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc, Alimentação: Bateria, Voltagem Bateria: 1/9V, Resistência: 200/2k/20k/200k/2000kKOHM, Aplicação: Eletricidade

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 177,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 887,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.497.***-*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43, melhor lance: R$ 109,4700 (unitário) / R$ 547,3500 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R$ 177,0000	
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES TEIXEIRA UF endereço: AL	Sim	R$ 180,0000	
59.116.052/0001-70 - 59.116.052 BRUNO HENRIQUE FROES UF endereço: SP	Sim	R$ 177,4700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R$ 100.000.000,0000	

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 520

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
54.597.155/0001-86 - AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 177,4700	
12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 300,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Alicate Amperímetro - Alicate Amperímetro Material: Plástico, Tipo: Digital, Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 AA, Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc, Alimentação: Bateria, Voltagem Bateria: 1/9V, Resistência: 200/2k/20k/200k/2000kKOHM, Aplicação: Eletricidade Marca/Fabricante: instrutherm		Modelo/versão: VA-750	
71.511.349/0001-36 - AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 177,4000	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R$ 177,4700	
36.773.161/0001-65 - G S VIANA DEPARTAMENTO UF endereço: SP	Sim	R$ 177,4700	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 200,0000	
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Alicate Amperímetro - Alicate Amperímetro Material: Plástico, Tipo: Digital, Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 AA, Voltagem: 200/750v Ac E 200m/2/20/200/1000v Dc, Alimentação: Bateria, Voltagem Bateria: 1/9V, Resistência: 200/2k/20k/200k/2000kKOHM, Aplicação: Eletricidade Marca/Fabricante: VONDER		Modelo/versão: VONDER	
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 200,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 177,0000	

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 521

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.009.754/0001-00 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 177,4700	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 08:10:33	12.134.879/0001-43	R$ 176,9000
07/08/2025 às 13:55:24	59.116.052/0001-70	R$ 170,0000
07/08/2025 às 13:55:25	12.134.879/0001-43	R$ 169,9000
07/08/2025 às 13:55:28	37.685.672/0001-98	R$ 169,8000
07/08/2025 às 13:55:28	12.134.879/0001-43	R$ 169,7000
07/08/2025 às 13:55:29	37.685.672/0001-98	R$ 169,6000
07/08/2025 às 13:55:29	12.134.879/0001-43	R$ 169,5000
07/08/2025 às 13:55:30	37.685.672/0001-98	R$ 169,4000
07/08/2025 às 13:55:30	12.134.879/0001-43	R$ 169,3000
07/08/2025 às 13:55:30	37.685.672/0001-98	R$ 169,2000
07/08/2025 às 13:55:31	12.134.879/0001-43	R$ 169,1000
07/08/2025 às 13:55:32	37.685.672/0001-98	R$ 169,0000
07/08/2025 às 13:55:32	12.134.879/0001-43	R$ 168,9000
07/08/2025 às 13:59:16	71.511.349/0001-36	R$ 168,8000
07/08/2025 às 13:59:17	12.134.879/0001-43	R$ 168,7000
07/08/2025 às 13:59:30	39.531.227/0001-07	R$ 167,3700
07/08/2025 às 13:59:30	49.009.754/0001-00	R$ 168,6000
07/08/2025 às 13:59:30	12.134.879/0001-43	R$ 167,2700
07/08/2025 às 13:59:30	39.531.227/0001-07	R$ 165,9400
07/08/2025 às 13:59:31	49.009.754/0001-00	R$ 165,8400
07/08/2025 às 13:59:31	39.531.227/0001-07	R$ 164,5100
07/08/2025 às 13:59:31	12.134.879/0001-43	R$ 164,4100
07/08/2025 às 13:59:32	54.597.155/0001-86	R$ 164,3100
07/08/2025 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 163,0800
07/08/2025 às 13:59:32	54.597.155/0001-86	R$ 162,9800
07/08/2025 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 161,6500
07/08/2025 às 13:59:32	12.134.879/0001-43	R$ 162,8800
07/08/2025 às 13:59:32	54.597.155/0001-86	R$ 161,5500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 522

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:33	49.009.754/0001-00	R$ 162,8800
07/08/2025 às 13:59:33	39.531.227/0001-07	R$ 160,2200
07/08/2025 às 13:59:33	49.009.754/0001-00	R$ 161,4500
07/08/2025 às 13:59:33	54.597.155/0001-86	R$ 160,1200
07/08/2025 às 13:59:33	12.134.879/0001-43	R$ 160,0200
07/08/2025 às 13:59:33	39.531.227/0001-07	R$ 158,7900
07/08/2025 às 13:59:34	54.597.155/0001-86	R$ 158,6900
07/08/2025 às 13:59:34	49.009.754/0001-00	R$ 158,5900
07/08/2025 às 13:59:34	39.531.227/0001-07	R$ 157,3600
07/08/2025 às 13:59:34	54.597.155/0001-86	R$ 157,2600
07/08/2025 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 155,9300
07/08/2025 às 13:59:35	54.597.155/0001-86	R$ 155,8300
07/08/2025 às 13:59:35	49.009.754/0001-00	R$ 157,1600
07/08/2025 às 13:59:35	49.009.754/0001-00	R$ 155,7300
07/08/2025 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 154,5000
07/08/2025 às 13:59:35	12.134.879/0001-43	R$ 155,7300
07/08/2025 às 13:59:35	54.597.155/0001-86	R$ 154,4000
07/08/2025 às 13:59:36	39.531.227/0001-07	R$ 153,0700
07/08/2025 às 13:59:36	54.597.155/0001-86	R$ 152,9700
07/08/2025 às 13:59:36	39.531.227/0001-07	R$ 151,6400
07/08/2025 às 13:59:36	12.134.879/0001-43	R$ 152,8700
07/08/2025 às 13:59:36	49.009.754/0001-00	R$ 152,8700
07/08/2025 às 13:59:37	54.597.155/0001-86	R$ 151,5400
07/08/2025 às 13:59:37	39.531.227/0001-07	R$ 150,2100
07/08/2025 às 13:59:37	54.597.155/0001-86	R$ 150,1100
07/08/2025 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 148,7800
07/08/2025 às 13:59:38	54.597.155/0001-86	R$ 148,6800
07/08/2025 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 147,3500
07/08/2025 às 13:59:38	12.134.879/0001-43	R$ 148,5800
07/08/2025 às 13:59:38	54.597.155/0001-86	R$ 147,2500
07/08/2025 às 13:59:39	39.531.227/0001-07	R$ 145,9200
07/08/2025 às 13:59:39	54.597.155/0001-86	R$ 145,8200
07/08/2025 às 13:59:39	12.134.879/0001-43	R$ 145,7200

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 523

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:40	39.531.227/0001-07	R$ 144,4900
07/08/2025 às 13:59:40	54.597.155/0001-86	R$ 145,6200
07/08/2025 às 13:59:40	49.009.754/0001-00	R$ 145,6200
07/08/2025 às 13:59:40	54.597.155/0001-86	R$ 144,3900
07/08/2025 às 13:59:40	49.009.754/0001-00	R$ 144,2900
07/08/2025 às 13:59:40	39.531.227/0001-07	R$ 143,0600
07/08/2025 às 13:59:40	12.134.879/0001-43	R$ 144,2900
07/08/2025 às 13:59:41	54.597.155/0001-86	R$ 142,9600
07/08/2025 às 13:59:41	39.531.227/0001-07	R$ 141,6300
07/08/2025 às 13:59:41	49.009.754/0001-00	R$ 142,8600
07/08/2025 às 13:59:41	54.597.155/0001-86	R$ 141,5300
07/08/2025 às 13:59:41	12.134.879/0001-43	R$ 141,4300
07/08/2025 às 13:59:42	39.531.227/0001-07	R$ 140,1000
07/08/2025 às 13:59:42	49.009.754/0001-00	R$ 140,0000
07/08/2025 às 13:59:42	54.597.155/0001-86	R$ 139,9000
07/08/2025 às 13:59:42	39.531.227/0001-07	R$ 138,6700
07/08/2025 às 13:59:42	12.134.879/0001-43	R$ 138,5700
07/08/2025 às 13:59:42	49.009.754/0001-00	R$ 139,8000
07/08/2025 às 13:59:43	54.597.155/0001-86	R$ 138,4700
07/08/2025 às 13:59:43	39.531.227/0001-07	R$ 137,2400
07/08/2025 às 13:59:43	54.597.155/0001-86	R$ 137,1400
07/08/2025 às 13:59:44	39.531.227/0001-07	R$ 135,8100
07/08/2025 às 13:59:44	49.009.754/0001-00	R$ 137,0400
07/08/2025 às 13:59:44	12.134.879/0001-43	R$ 135,7100
07/08/2025 às 13:59:45	39.531.227/0001-07	R$ 134,3800
07/08/2025 às 13:59:45	54.597.155/0001-86	R$ 134,2800
07/08/2025 às 13:59:45	49.009.754/0001-00	R$ 135,6100
07/08/2025 às 13:59:45	39.531.227/0001-07	R$ 132,9500
07/08/2025 às 13:59:45	54.597.155/0001-86	R$ 132,8500
07/08/2025 às 13:59:45	49.009.754/0001-00	R$ 134,1800
07/08/2025 às 13:59:46	39.531.227/0001-07	R$ 131,5200
07/08/2025 às 13:59:46	54.597.155/0001-86	R$ 131,4200
07/08/2025 às 13:59:46	49.009.754/0001-00	R$ 132,7500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 524

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:47	49.009.754/0001-00	R$ 131,3200
07/08/2025 às 13:59:47	54.597.155/0001-86	R$ 131,2200
07/08/2025 às 13:59:47	12.134.879/0001-43	R$ 132,7500
07/08/2025 às 13:59:47	49.009.754/0001-00	R$ 131,1200
07/08/2025 às 13:59:47	12.134.879/0001-43	R$ 131,0200
07/08/2025 às 13:59:48	49.009.754/0001-00	R$ 130,9200
07/08/2025 às 13:59:48	54.597.155/0001-86	R$ 130,8200
07/08/2025 às 13:59:48	39.531.227/0001-07	R$ 130,0900
07/08/2025 às 13:59:48	12.134.879/0001-43	R$ 130,7200
07/08/2025 às 13:59:48	49.009.754/0001-00	R$ 130,7200
07/08/2025 às 13:59:49	54.597.155/0001-86	R$ 129,9900
07/08/2025 às 13:59:49	49.009.754/0001-00	R$ 129,8900
07/08/2025 às 13:59:49	39.531.227/0001-07	R$ 128,6600
07/08/2025 às 13:59:49	54.597.155/0001-86	R$ 128,5600
07/08/2025 às 13:59:49	12.134.879/0001-43	R$ 128,4600
07/08/2025 às 13:59:50	39.531.227/0001-07	R$ 127,1300
07/08/2025 às 13:59:50	54.597.155/0001-86	R$ 128,3600
07/08/2025 às 13:59:50	49.009.754/0001-00	R$ 128,3600
07/08/2025 às 13:59:50	54.597.155/0001-86	R$ 127,0300
07/08/2025 às 13:59:51	49.009.754/0001-00	R$ 126,9300
07/08/2025 às 13:59:51	39.531.227/0001-07	R$ 125,7000
07/08/2025 às 13:59:51	71.511.349/0001-36	R$ 126,8300
07/08/2025 às 13:59:51	54.597.155/0001-86	R$ 125,6000
07/08/2025 às 13:59:51	49.009.754/0001-00	R$ 125,5000
07/08/2025 às 13:59:51	39.531.227/0001-07	R$ 124,2700
07/08/2025 às 13:59:51	54.597.155/0001-86	R$ 125,4000
07/08/2025 às 13:59:51	12.134.879/0001-43	R$ 124,1700
07/08/2025 às 13:59:52	54.597.155/0001-86	R$ 124,0700
07/08/2025 às 13:59:52	39.531.227/0001-07	R$ 122,8400
07/08/2025 às 13:59:52	49.009.754/0001-00	R$ 123,9700
07/08/2025 às 13:59:52	49.009.754/0001-00	R$ 122,7400
07/08/2025 às 13:59:52	12.134.879/0001-43	R$ 122,6400
07/08/2025 às 13:59:52	54.597.155/0001-86	R$ 122,7400

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 525

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:53	39.531.227/0001-07	R$ 121,3100
07/08/2025 às 13:59:53	71.511.349/0001-36	R$ 122,5400
07/08/2025 às 13:59:53	49.009.754/0001-00	R$ 121,2100
07/08/2025 às 13:59:53	54.597.155/0001-86	R$ 121,1100
07/08/2025 às 13:59:53	39.531.227/0001-07	R$ 119,8800
07/08/2025 às 13:59:53	12.134.879/0001-43	R$ 119,7800
07/08/2025 às 13:59:54	49.009.754/0001-00	R$ 119,6800
07/08/2025 às 13:59:54	39.531.227/0001-07	R$ 118,4500
07/08/2025 às 13:59:54	54.597.155/0001-86	R$ 119,6800
07/08/2025 às 13:59:54	49.009.754/0001-00	R$ 118,3500
07/08/2025 às 13:59:55	54.597.155/0001-86	R$ 118,2500
07/08/2025 às 13:59:55	39.531.227/0001-07	R$ 117,0200
07/08/2025 às 13:59:55	71.511.349/0001-36	R$ 118,1500
07/08/2025 às 13:59:55	49.009.754/0001-00	R$ 118,1500
07/08/2025 às 13:59:55	12.134.879/0001-43	R$ 116,9200
07/08/2025 às 13:59:56	54.597.155/0001-86	R$ 116,8200
07/08/2025 às 13:59:56	39.531.227/0001-07	R$ 115,5900
07/08/2025 às 13:59:56	49.009.754/0001-00	R$ 116,7200
07/08/2025 às 13:59:56	54.597.155/0001-86	R$ 115,4900
07/08/2025 às 13:59:57	71.511.349/0001-36	R$ 115,2900
07/08/2025 às 13:59:57	39.531.227/0001-07	R$ 114,1600
07/08/2025 às 13:59:57	54.597.155/0001-86	R$ 114,0600
07/08/2025 às 13:59:57	49.009.754/0001-00	R$ 115,3900
07/08/2025 às 13:59:57	49.009.754/0001-00	R$ 113,9600
07/08/2025 às 13:59:57	39.531.227/0001-07	R$ 112,7300
07/08/2025 às 13:59:57	12.134.879/0001-43	R$ 113,8600
07/08/2025 às 13:59:58	54.597.155/0001-86	R$ 112,6300
07/08/2025 às 13:59:58	49.009.754/0001-00	R$ 112,5300
07/08/2025 às 13:59:58	39.531.227/0001-07	R$ 111,3000
07/08/2025 às 13:59:58	12.134.879/0001-43	R$ 111,2000
07/08/2025 às 13:59:59	54.597.155/0001-86	R$ 111,1000
07/08/2025 às 13:59:59	39.531.227/0001-07	R$ 109,8700
07/08/2025 às 13:59:59	49.009.754/0001-00	R$ 111,1000

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 526

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:59	71.511.349/0001-36	R$ 111,0000
07/08/2025 às 13:59:59	54.597.155/0001-86	R$ 109,7700
07/08/2025 às 13:59:59	71.511.349/0001-36	R$ 109,5700
07/08/2025 às 13:59:59	12.134.879/0001-43	R$ 109,4700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:00:21	O item 1 teve empate real para o valor 177,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/08/2025 às 14:00:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 14:04:10	Sr. Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 14:07:01	Boa tarde prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações.
Pelo participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 14:48:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:05 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 14:58:00	Prezado fornecedor, acuso o recebimento do arquivo. Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Pelo participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 15:06:06	Prezado Pregoeiro, boa tarde! Ok
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	07/08/2025 às 15:34:45	Prezado fornecedor acuso recebimento de 01 arquivo.zip
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 09:08:15	Bom dia prezado fornecedor, recebemos o resultado da análise da unidade técnica da proposta ajustada. Temos que:
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 09:08:50	o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 09:15:34	Com a aceitação da proposta em sistema a empresa será convocada para apresentação dos documentos de habilitação conforme item 2.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 09:15:58	Sr. Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
Pelo participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 10:14:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:59 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43.
Pelo participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 10:15:36	Prezado Pregoeiro, bom dia! Documentos anexados.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 10:20:02	Prezado fornecedor acuso recebimento de 01 arquivo.zip

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 527

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 11:49:29	A documentação relativa à habilitação foi verificada através da emissão do registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema.
Sistema para o participante 12.134.879/0001-43	13/08/2025 às 11:53:14	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP CNPJ 12.134.879/0001-43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 14:00:21	Item teve empate real para o valor 177,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2025 às 14:00:21	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 14:04:10	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
07/08/2025 às 14:48:05	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 09:09:19	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 109,4700. Motivo: Conforme análise da unidade técnica o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame. .
13/08/2025 às 09:15:58	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
13/08/2025 às 10:14:59	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 11:59:44	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 foi habilitado.
15/08/2025 às 22:26:07	Fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 109,4700.
15/08/2025 às 22:26:14	Item homologado.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 528

Item 2 - Bomba Hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 3CV, Aplicação: Submersa

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 436,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.184,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [redacted]*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, melhor lance: R$ 395,0500 (unitário) / R$ 1.975,2500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R$ 436,9800	Proposta desclassificada
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 1.000,0000	
57.665.475/0001-14 - 57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES UF endereço: SP	Sim	R$ 436,0000	
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R$ 10.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 436,9400	Proposta adjudicada
54.597.155/0001-86 - AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 436,9800	Proposta desclassificada
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R$ 436,9800	
39.926.250/0001-92 - EMBRATEC - COMERCIO & SERVICOS LTDA. UF endereço: SP	Sim	R$ 437,0000	
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 437,0000	

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 529

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 490,0000	
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 3CV, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: GARTHEN Modelo/versão: GARTHEN			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 500,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2.900,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 436,0000	
49.009.754/0001-00 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 436,9800	
59.589.837/0001-60 - VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 436,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:46:23	37.772.535/0001-90	R$ 436,0100
07/08/2025 às 13:55:30	37.685.672/0001-98	R$ 435,9000
07/08/2025 às 13:59:00	35.764.167/0001-03	R$ 435,2500
07/08/2025 às 13:59:01	37.685.672/0001-98	R$ 435,1500
07/08/2025 às 13:59:01	35.764.167/0001-03	R$ 434,5000
07/08/2025 às 13:59:01	37.685.672/0001-98	R$ 434,4000
07/08/2025 às 13:59:03	35.764.167/0001-03	R$ 433,7400
07/08/2025 às 13:59:03	37.685.672/0001-98	R$ 433,6400
07/08/2025 às 13:59:05	35.764.167/0001-03	R$ 432,9800

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 530

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:06	37.685.672/0001-98	R$ 432,8800
07/08/2025 às 13:59:07	35.764.167/0001-03	R$ 432,2100
07/08/2025 às 13:59:08	37.685.672/0001-98	R$ 432,1100
07/08/2025 às 13:59:10	35.764.167/0001-03	R$ 431,4300
07/08/2025 às 13:59:10	37.685.672/0001-98	R$ 431,3300
07/08/2025 às 13:59:12	11.175.931/0001-47	R$ 434,8600
07/08/2025 às 13:59:13	35.764.167/0001-03	R$ 430,6700
07/08/2025 às 13:59:13	37.685.672/0001-98	R$ 430,5700
07/08/2025 às 13:59:16	11.175.931/0001-47	R$ 433,7900
07/08/2025 às 13:59:16	35.764.167/0001-03	R$ 429,9000
07/08/2025 às 13:59:17	37.685.672/0001-98	R$ 429,8000
07/08/2025 às 13:59:19	35.764.167/0001-03	R$ 429,1400
07/08/2025 às 13:59:20	11.175.931/0001-47	R$ 433,3100
07/08/2025 às 13:59:23	37.685.672/0001-98	R$ 429,0400
07/08/2025 às 13:59:24	35.764.167/0001-03	R$ 428,3900
07/08/2025 às 13:59:28	11.175.931/0001-47	R$ 432,8600
07/08/2025 às 13:59:30	39.531.227/0001-07	R$ 427,0600
07/08/2025 às 13:59:30	49.009.754/0001-00	R$ 428,2900
07/08/2025 às 13:59:30	59.589.837/0001-60	R$ 428,2900
07/08/2025 às 13:59:31	59.589.837/0001-60	R$ 426,9600
07/08/2025 às 13:59:31	54.597.155/0001-86	R$ 426,8600
07/08/2025 às 13:59:31	39.531.227/0001-07	R$ 425,5300
07/08/2025 às 13:59:31	49.009.754/0001-00	R$ 426,8600
07/08/2025 às 13:59:31	59.589.837/0001-60	R$ 426,7600
07/08/2025 às 13:59:31	54.597.155/0001-86	R$ 425,4300
07/08/2025 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 424,1000
07/08/2025 às 13:59:32	49.009.754/0001-00	R$ 425,4300
07/08/2025 às 13:59:32	11.175.931/0001-47	R$ 432,5700
07/08/2025 às 13:59:32	59.589.837/0001-60	R$ 425,3300
07/08/2025 às 13:59:32	54.597.155/0001-86	R$ 424,0000
07/08/2025 às 13:59:32	39.531.227/0001-07	R$ 422,6700
07/08/2025 às 13:59:32	49.009.754/0001-00	R$ 424,0000
07/08/2025 às 13:59:32	35.764.167/0001-03	R$ 426,1900

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 531

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:33	59.589.837/0001-60	R$ 423,9000
07/08/2025 às 13:59:33	54.597.155/0001-86	R$ 422,5700
07/08/2025 às 13:59:33	59.589.837/0001-60	R$ 422,4700
07/08/2025 às 13:59:33	39.531.227/0001-07	R$ 421,2400
07/08/2025 às 13:59:33	54.597.155/0001-86	R$ 422,3700
07/08/2025 às 13:59:34	54.597.155/0001-86	R$ 421,1400
07/08/2025 às 13:59:34	35.764.167/0001-03	R$ 423,3500
07/08/2025 às 13:59:34	59.589.837/0001-60	R$ 421,0400
07/08/2025 às 13:59:34	39.531.227/0001-07	R$ 419,8100
07/08/2025 às 13:59:34	54.597.155/0001-86	R$ 420,9400
07/08/2025 às 13:59:34	49.009.754/0001-00	R$ 419,7100
07/08/2025 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 418,3800
07/08/2025 às 13:59:35	54.597.155/0001-86	R$ 419,6100
07/08/2025 às 13:59:35	59.589.837/0001-60	R$ 419,6100
07/08/2025 às 13:59:35	54.597.155/0001-86	R$ 418,2800
07/08/2025 às 13:59:35	35.764.167/0001-03	R$ 421,8200
07/08/2025 às 13:59:35	39.531.227/0001-07	R$ 416,9500
07/08/2025 às 13:59:35	59.589.837/0001-60	R$ 418,1800
07/08/2025 às 13:59:36	49.009.754/0001-00	R$ 416,8500
07/08/2025 às 13:59:36	39.531.227/0001-07	R$ 415,5200
07/08/2025 às 13:59:36	54.597.155/0001-86	R$ 416,7500
07/08/2025 às 13:59:36	35.764.167/0001-03	R$ 419,1300
07/08/2025 às 13:59:36	59.589.837/0001-60	R$ 416,7500
07/08/2025 às 13:59:36	54.597.155/0001-86	R$ 415,4200
07/08/2025 às 13:59:36	39.531.227/0001-07	R$ 414,0900
07/08/2025 às 13:59:37	59.589.837/0001-60	R$ 415,3200
07/08/2025 às 13:59:37	49.009.754/0001-00	R$ 415,3200
07/08/2025 às 13:59:37	59.589.837/0001-60	R$ 413,9900
07/08/2025 às 13:59:37	39.531.227/0001-07	R$ 412,6600
07/08/2025 às 13:59:37	54.597.155/0001-86	R$ 413,8900
07/08/2025 às 13:59:37	35.764.167/0001-03	R$ 417,6100
07/08/2025 às 13:59:37	49.009.754/0001-00	R$ 413,8900
07/08/2025 às 13:59:37	54.597.155/0001-86	R$ 412,5600

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 532

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 411,2300
07/08/2025 às 13:59:38	59.589.837/0001-60	R$ 412,4600
07/08/2025 às 13:59:38	49.009.754/0001-00	R$ 411,1300
07/08/2025 às 13:59:38	54.597.155/0001-86	R$ 411,0300
07/08/2025 às 13:59:38	39.531.227/0001-07	R$ 409,8000
07/08/2025 às 13:59:38	59.589.837/0001-60	R$ 411,0300
07/08/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R$ 414,8700
07/08/2025 às 13:59:39	54.597.155/0001-86	R$ 409,7000
07/08/2025 às 13:59:39	39.531.227/0001-07	R$ 408,3700
07/08/2025 às 13:59:39	59.589.837/0001-60	R$ 409,6000
07/08/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R$ 413,3300
07/08/2025 às 13:59:39	49.009.754/0001-00	R$ 409,6000
07/08/2025 às 13:59:39	54.597.155/0001-86	R$ 408,2700
07/08/2025 às 13:59:39	39.531.227/0001-07	R$ 406,9400
07/08/2025 às 13:59:40	11.175.931/0001-47	R$ 431,4800
07/08/2025 às 13:59:40	59.589.837/0001-60	R$ 408,1700
07/08/2025 às 13:59:40	54.597.155/0001-86	R$ 406,8400
07/08/2025 às 13:59:40	35.764.167/0001-03	R$ 410,4800
07/08/2025 às 13:59:40	39.531.227/0001-07	R$ 405,5100
07/08/2025 às 13:59:40	49.009.754/0001-00	R$ 406,8400
07/08/2025 às 13:59:40	59.589.837/0001-60	R$ 406,7400
07/08/2025 às 13:59:40	54.597.155/0001-86	R$ 405,4100
07/08/2025 às 13:59:41	39.531.227/0001-07	R$ 404,0800
07/08/2025 às 13:59:41	59.589.837/0001-60	R$ 405,3100
07/08/2025 às 13:59:41	49.009.754/0001-00	R$ 405,3100
07/08/2025 às 13:59:41	54.597.155/0001-86	R$ 403,9800
07/08/2025 às 13:59:41	35.764.167/0001-03	R$ 407,6900
07/08/2025 às 13:59:41	39.531.227/0001-07	R$ 402,6500
07/08/2025 às 13:59:41	49.009.754/0001-00	R$ 403,9800
07/08/2025 às 13:59:41	59.589.837/0001-60	R$ 403,8800
07/08/2025 às 13:59:42	54.597.155/0001-86	R$ 402,5500
07/08/2025 às 13:59:42	39.531.227/0001-07	R$ 401,2200
07/08/2025 às 13:59:42	35.764.167/0001-03	R$ 404,8600

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 533

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:42	59.589.837/0001-60	R$ 401,1200
07/08/2025 às 13:59:43	54.597.155/0001-86	R$ 401,0200
07/08/2025 às 13:59:43	59.589.837/0001-60	R$ 400,9200
07/08/2025 às 13:59:43	35.764.167/0001-03	R$ 403,3300
07/08/2025 às 13:59:43	54.597.155/0001-86	R$ 400,8200
07/08/2025 às 13:59:43	11.175.931/0001-47	R$ 431,3000
07/08/2025 às 13:59:44	35.764.167/0001-03	R$ 400,5700
07/08/2025 às 13:59:44	59.589.837/0001-60	R$ 400,4700
07/08/2025 às 13:59:44	49.009.754/0001-00	R$ 400,3700
07/08/2025 às 13:59:45	23.929.719/0001-07	R$ 429,0300
07/08/2025 às 13:59:45	54.597.155/0001-86	R$ 400,2700
07/08/2025 às 13:59:45	59.589.837/0001-60	R$ 400,1700
07/08/2025 às 13:59:45	54.597.155/0001-86	R$ 400,0700
07/08/2025 às 13:59:46	35.764.167/0001-03	R$ 399,8200
07/08/2025 às 13:59:46	11.175.931/0001-47	R$ 431,0600
07/08/2025 às 13:59:46	49.009.754/0001-00	R$ 399,9700
07/08/2025 às 13:59:46	54.597.155/0001-86	R$ 399,7200
07/08/2025 às 13:59:47	57.665.475/0001-14	R$ 428,9400
07/08/2025 às 13:59:47	49.009.754/0001-00	R$ 399,6200
07/08/2025 às 13:59:47	35.764.167/0001-03	R$ 399,5000
07/08/2025 às 13:59:47	49.009.754/0001-00	R$ 399,4000
07/08/2025 às 13:59:48	54.597.155/0001-86	R$ 399,3000
07/08/2025 às 13:59:48	49.009.754/0001-00	R$ 399,2000
07/08/2025 às 13:59:49	54.597.155/0001-86	R$ 399,1000
07/08/2025 às 13:59:49	11.175.931/0001-47	R$ 430,9300
07/08/2025 às 13:59:49	49.009.754/0001-00	R$ 399,0000
07/08/2025 às 13:59:50	35.764.167/0001-03	R$ 398,6200
07/08/2025 às 13:59:50	54.597.155/0001-86	R$ 398,5200
07/08/2025 às 13:59:50	51.566.738/0001-51	R$ 398,3500
07/08/2025 às 13:59:50	49.009.754/0001-00	R$ 398,5200
07/08/2025 às 13:59:50	23.929.719/0001-07	R$ 428,9300
07/08/2025 às 13:59:50	54.597.155/0001-86	R$ 398,2500
07/08/2025 às 13:59:51	49.009.754/0001-00	R$ 398,1500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 534

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:51	35.764.167/0001-03	R$ 398,4300
07/08/2025 às 13:59:51	51.566.738/0001-51	R$ 398,1700
07/08/2025 às 13:59:51	54.597.155/0001-86	R$ 398,0500
07/08/2025 às 13:59:52	35.764.167/0001-03	R$ 397,6800
07/08/2025 às 13:59:52	49.009.754/0001-00	R$ 397,9500
07/08/2025 às 13:59:52	51.566.738/0001-51	R$ 397,8800
07/08/2025 às 13:59:52	49.009.754/0001-00	R$ 397,5800
07/08/2025 às 13:59:53	35.764.167/0001-03	R$ 397,4700
07/08/2025 às 13:59:53	51.566.738/0001-51	R$ 397,3100
07/08/2025 às 13:59:53	54.597.155/0001-86	R$ 397,3700
07/08/2025 às 13:59:53	49.009.754/0001-00	R$ 397,2100
07/08/2025 às 13:59:53	54.597.155/0001-86	R$ 397,1100
07/08/2025 às 13:59:54	49.009.754/0001-00	R$ 397,0100
07/08/2025 às 13:59:54	11.175.931/0001-47	R$ 429,9200
07/08/2025 às 13:59:54	51.566.738/0001-51	R$ 397,1300
07/08/2025 às 13:59:54	57.665.475/0001-14	R$ 428,8300
07/08/2025 às 13:59:54	54.597.155/0001-86	R$ 396,9100
07/08/2025 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 396,8100
07/08/2025 às 13:59:55	35.764.167/0001-03	R$ 396,5500
07/08/2025 às 13:59:55	49.009.754/0001-00	R$ 396,8100
07/08/2025 às 13:59:55	54.597.155/0001-86	R$ 396,7100
07/08/2025 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R$ 428,8200
07/08/2025 às 13:59:55	49.009.754/0001-00	R$ 396,4500
07/08/2025 às 13:59:56	35.764.167/0001-03	R$ 396,3300
07/08/2025 às 13:59:56	51.566.738/0001-51	R$ 396,2100
07/08/2025 às 13:59:56	54.597.155/0001-86	R$ 396,2300
07/08/2025 às 13:59:56	49.009.754/0001-00	R$ 396,2300
07/08/2025 às 13:59:56	54.597.155/0001-86	R$ 396,1100
07/08/2025 às 13:59:56	11.175.931/0001-47	R$ 429,6200
07/08/2025 às 13:59:57	49.009.754/0001-00	R$ 396,0100
07/08/2025 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 395,8300
07/08/2025 às 13:59:57	54.597.155/0001-86	R$ 395,7300
07/08/2025 às 13:59:57	35.764.167/0001-03	R$ 395,8800

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 535

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 395,6100
07/08/2025 às 13:59:58	54.597.155/0001-86	R$ 395,5100
07/08/2025 às 13:59:59	49.009.754/0001-00	R$ 395,4100
07/08/2025 às 13:59:59	37.772.535/0001-90	R$ 393,0000
07/08/2025 às 13:59:59	51.566.738/0001-51	R$ 395,4500
07/08/2025 às 13:59:59	54.597.155/0001-86	R$ 392,9000
07/08/2025 às 13:59:59	35.764.167/0001-03	R$ 395,0500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:00:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.597.155/0001-86	07/08/2025 às 14:04:40	Sr. Fornecedor AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.597.155/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
Sistema para o participante 54.597.155/0001-86	07/08/2025 às 14:07:55	Boa tarde prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações. Como a empresa foi classificada para os itens 02 e 03, poderá encaminhar um único documento com as informações dos dois itens.
Sistema para o participante 54.597.155/0001-86	07/08/2025 às 16:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 07/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.597.155/0001-86.
Sistema para o participante 54.597.155/0001-86	07/08/2025 às 16:07:35	A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação de apresentação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 37.772.535/0001-90	07/08/2025 às 16:10:00	A proposta será desclassificada conforme item 3.3 letra B. indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outro
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 08:33:35	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: A empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações..
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 08:44:50	Bom dia. Vamos providenciar.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:21:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:45 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:21:48	Documentação anexada. Caso tenha faltado algum documento complementar ou maiores dúvidas, estamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:47:39	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 01 arqui.zip.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:48:36	Em breve análise verifiquei que não foi apresentada a Declaração do CNMP

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 536

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:50:36	O texto encontra-se no modelo do ANEXO I e também na página 07 do Aviso de Contratações
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:50:57	DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.ª 37/2009 DO CNMP A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na Dispensa Eletrônica nª ___/_____, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3ª da Resolução
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:51:34	nª 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia. _____, _____de _____ de 20____. _____ RAZÃO SOCIAL D
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:52:22	Abrirei o campo para o envio
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:52:50	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio da declaração CNMP .
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:54:19	Ok. Vamos anexar. Um momento por favor.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 09:54:37	Informo que documentos de habilitação não serão considerados neste momento
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 10:10:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:48 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 10:12:39	Declarações contidas no TR anexadas, caso tenha faltado algum outro documento complementar ou maiores dúvidas, estamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	08/08/2025 às 10:30:18	Acuso recebimento de 01 arquivo.pdf
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:09:51	Bom dia prezado fornecedor, recebemos o resultado da análise da unidade técnica da proposta ajustada. Temos que:
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:10:30	Conforme análise da unidade técnica o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:16:21	Com a aceitação da proposta em sistema a empresa será convocada para apresentação dos documentos de habilitação conforme item 2.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:16:48	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:37:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:43 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 537

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:37:47	Documentação anexada. Caso tenha faltado algum documento complementar ou maiores dúvidas, estamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 09:58:18	Acuso recebimento de 01 arquivo.zip
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 11:51:19	A documentação relativa à habilitação foi verificada através da emissão do registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	13/08/2025 às 11:54:03	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA CNPJ 35.764.167/0001-03.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 14:04:40	Fornecedor AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.597.155/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
07/08/2025 às 16:07:46	Fornecedor AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.597.155/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 392,9000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação de apresentação da proposta ajustada..
07/08/2025 às 16:10:30	Fornecedor 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS, CNPJ 37.772.535/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 393,0000. Motivo: A proposta será desclassificada conforme item 3.3 letra B. indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar.
08/08/2025 às 08:33:35	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: A empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações..
08/08/2025 às 09:21:45	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 09:52:50	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio da declaração CNMP .
08/08/2025 às 10:10:48	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 09:10:44	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 395,0500. Motivo: Conforme análise da unidade técnica o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame..
13/08/2025 às 09:16:48	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
13/08/2025 às 09:37:44	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 12:01:13	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 foi habilitado.
15/08/2025 às 22:26:07	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 395,0500.
15/08/2025 às 22:26:14	Item homologado.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 538

Item 3 - Soprador

Soprador Tipo: Térmico Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110/220V, Potência: 2.000W, Volume Ar: 150 A 500L/MIN, Aplicação: Solda, Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 168,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 336,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.497.***-*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R$ 168,2000	Proposta desclassificada
61.334.396/0001-06 - 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R$ 1.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
54.597.155/0001-86 - AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 168,2000	Proposta desclassificada
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R$ 168,2000	Proposta desclassificada
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 195,0000	Proposta desclassificada
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Soprador - Soprador Tipo: Térmico Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110/220V, Potência: 2.000W, Volume Ar: 150 A 500L/MIN, Aplicação: Solda, Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 500,0000	Proposta desclassificada

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 539

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 168,0000	Proposta desclassificada
59.589.837/0001-60 - VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 168,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:55:31	37.685.672/0001-98	R$ 167,9000
07/08/2025 às 13:59:31	54.597.155/0001-86	R$ 167,8000
07/08/2025 às 13:59:33	37.685.672/0001-98	R$ 167,7000
07/08/2025 às 13:59:33	54.597.155/0001-86	R$ 167,6000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:00:22	O item 3 teve empate real para o valor 168,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/08/2025 às 14:00:22	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/08/2025 às 08:34:09	Sr. Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: A empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações..
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/08/2025 às 08:37:00	Bom dia prezado fornecedor, a empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada, entretanto verifiquei que foi informado em sistema no campo Marca/modelo "fortg ou similar". Informo que a empresa SOMENTE pode apresentar a marca informada ou seja FORTG.
Sistema para o participante 37.685.672/0001-98	08/08/2025 às 10:34:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 08/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98.
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	08/08/2025 às 14:02:23	Sr. Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declarações de CNMP.
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	08/08/2025 às 14:04:53	Prezado fornecedor a empresa foi convocada para envio da proposta ajustada e declaração de CNMP.
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	08/08/2025 às 16:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:00 de 08/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60.
Sistema para o participante 29.138.207/0001-09	11/08/2025 às 09:03:08	Prezado fornecedor, em obediência a Lei 14.133/2021 gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 03. A empresa terá 10 minutos para responder à convocação (até às 09h10)
Sistema para o participante 29.138.207/0001-09	11/08/2025 às 09:15:37	Como não houve resposta da empresa e o valor está acima do orçado pela Administração, a proposta será desclassificada conforme 5.1.2. do Aviso de Contratações.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 540

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.531.227/0001-07	11/08/2025 às 09:18:25	Conforme item 3.3 Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado. E o valor da proposta cadastrada está acima do valor orçado pela Administração
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:21:13	Prezado fornecedor, o valor ofertado em sistema está acima do valor orçado pela Administração. Assim gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 03. A empresa terá 10 minutos para responder à convocação (até às 09h31)
Pelo participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:33:26	Bom dia
Pelo participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:33:36	qual o valor de referencia?
Sistema para o participante 39.531.227/0001-07	11/08/2025 às 09:35:26	Como não houve resposta da empresa e o valor está acima do orçado pela Administração, a proposta será desclassificada conforme 5.1.2. do Aviso de Contratações.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:38:43	Conforme Aviso de Contratações e valor cadastro em sistema (valor estimado) o valor referencial é R$ 168,20
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:40:15	A empresa tem interesse?
Pelo participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:42:39	Só um instante que vamos verificar
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:42:48	Caso a empresa não responda em cinco minutos irei desclassificar a proposta
Pelo participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:44:59	Não conseguimos chegar a este valor
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/08/2025 às 09:46:33	Obrigada pelo retorno.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 14:00:22	Item teve empate real para o valor 168,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2025 às 14:00:22	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 16:08:02	Fornecedor AGNELO GERALDO GUERRA NETO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.597.155/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 167,6000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação de apresentação da proposta ajustada..
08/08/2025 às 08:34:09	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: A empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada conforme modelo do ANEXO I do Aviso de Contratações..
08/08/2025 às 10:41:19	Fornecedor RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 37.685.672/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 167,7000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento da convocação de apresentação da proposta ajustada..

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 541

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 14:02:23	Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declarações de CNMP.
08/08/2025 às 15:53:01	Fornecedor 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS, CNPJ 37.772.535/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 168,2000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações: Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, .
08/08/2025 às 15:54:08	Fornecedor C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT, CNPJ 30.819.083/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 168,2000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações: Não serão aceitas propostas que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, .
08/08/2025 às 16:05:30	Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 168,0000. Motivo: A proposta será desclassificada pelo não atendimento a convocação da apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos..
11/08/2025 às 09:16:14	Fornecedor LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 29.138.207/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 195,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração..
11/08/2025 às 09:19:15	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 500,0000. Motivo: A proposta será desclassificada conforme item 3.3 letra B e item 5.1.2 do Aviso de Contratações..
11/08/2025 às 09:47:20	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50.000,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração..
11/08/2025 às 09:47:48	Fornecedor 61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000.000,0000. Motivo: A proposta será desclassificada conforme item 3.3 letra B e item 5.1.2 do Aviso de Contratações..
11/08/2025 às 09:47:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/08/2025 às 22:26:14	Item homologado.

Item 4 - Bomba Centrífuga Água

Bomba Centrífuga Água Potência: 2CV, Capacidade: 16,1M3/H, Vazão: 3,5M3/H, Voltagem: 220/380V, Aplicação: Motor Ip21, Características Adicionais: Sucção De 1 1/2" Recalque 1"

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.847,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.694,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***[redacted]*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, melhor lance: R$ 1.799,1100 (unitário) / R$ 3.598,2200 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço: BA	Sim	R$ 1.847,2100	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 10.000,0000	

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 542

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.846,0000	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA	Sim	R$ 1.847,2100	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.847,2200	
42.326.882/0001-20 - CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: thebe Modelo/versão: th16			
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.847,2100	
39.926.250/0001-92 - EMBRATEC - COMERCIO & SERVICOS LTDA. UF endereço: SP	Sim	R$ 1.847,0000	
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.000,0000	
29.138.207/0001-09 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 2.200,0000	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 1.847,2000	Proposta adjudicada
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Potência: 2CV, Capacidade: 16,1M3/H, Vazão: 3,5M3/H, Voltagem: 220/380V, Aplicação: Motor Ip21, Características Adicionais: Sucção De 1 1/2" Recalque 1" Marca/Fabricante: GARTHEN Modelo/versão: GARTHEN			
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 2.000,0000	

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 543

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 5.900,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.847,0000	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.847,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
45.254.393/0001-06 - SDT ASSESSORIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: conforme tr	
59.589.837/0001-60 - VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.825,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 12:55:40	45.254.393/0001-06	R$ 1.847,0000
07/08/2025 às 13:55:34	37.685.672/0001-98	R$ 1.824,9000
07/08/2025 às 13:57:02	42.326.882/0001-20	R$ 1.824,8000
07/08/2025 às 13:57:02	37.685.672/0001-98	R$ 1.824,7000
07/08/2025 às 13:57:04	42.326.882/0001-20	R$ 1.824,6000
07/08/2025 às 13:57:04	37.685.672/0001-98	R$ 1.824,5000
07/08/2025 às 13:57:09	42.326.882/0001-20	R$ 1.824,4000
07/08/2025 às 13:57:09	37.685.672/0001-98	R$ 1.824,3000
07/08/2025 às 13:57:15	42.326.882/0001-20	R$ 1.824,2000
07/08/2025 às 13:57:15	37.685.672/0001-98	R$ 1.824,1000
07/08/2025 às 13:57:20	42.326.882/0001-20	R$ 1.824,0000
07/08/2025 às 13:57:20	37.685.672/0001-98	R$ 1.823,9000

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 544

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:57:25	42.326.882/0001-20	R$ 1.823,8000
07/08/2025 às 13:57:25	37.685.672/0001-98	R$ 1.823,7000
07/08/2025 às 13:57:30	42.326.882/0001-20	R$ 1.823,6000
07/08/2025 às 13:57:30	37.685.672/0001-98	R$ 1.823,5000
07/08/2025 às 13:57:35	42.326.882/0001-20	R$ 1.823,4000
07/08/2025 às 13:57:36	37.685.672/0001-98	R$ 1.823,3000
07/08/2025 às 13:57:41	42.326.882/0001-20	R$ 1.823,2000
07/08/2025 às 13:57:41	37.685.672/0001-98	R$ 1.823,1000
07/08/2025 às 13:57:45	42.326.882/0001-20	R$ 1.823,0000
07/08/2025 às 13:57:45	37.685.672/0001-98	R$ 1.822,9000
07/08/2025 às 13:57:51	42.326.882/0001-20	R$ 1.822,8000
07/08/2025 às 13:57:51	37.685.672/0001-98	R$ 1.822,7000
07/08/2025 às 13:57:56	42.326.882/0001-20	R$ 1.822,6000
07/08/2025 às 13:57:56	37.685.672/0001-98	R$ 1.822,5000
07/08/2025 às 13:58:03	42.326.882/0001-20	R$ 1.822,4000
07/08/2025 às 13:58:03	37.685.672/0001-98	R$ 1.822,3000
07/08/2025 às 13:58:08	42.326.882/0001-20	R$ 1.822,2000
07/08/2025 às 13:58:08	37.685.672/0001-98	R$ 1.822,1000
07/08/2025 às 13:58:13	42.326.882/0001-20	R$ 1.822,0000
07/08/2025 às 13:58:13	37.685.672/0001-98	R$ 1.821,9000
07/08/2025 às 13:58:18	42.326.882/0001-20	R$ 1.821,8000
07/08/2025 às 13:58:18	37.685.672/0001-98	R$ 1.821,7000
07/08/2025 às 13:58:23	42.326.882/0001-20	R$ 1.821,6000
07/08/2025 às 13:58:23	37.685.672/0001-98	R$ 1.821,5000
07/08/2025 às 13:58:28	42.326.882/0001-20	R$ 1.821,4000
07/08/2025 às 13:58:28	37.685.672/0001-98	R$ 1.821,3000
07/08/2025 às 13:58:33	42.326.882/0001-20	R$ 1.821,2000
07/08/2025 às 13:58:34	37.685.672/0001-98	R$ 1.821,1000
07/08/2025 às 13:58:39	42.326.882/0001-20	R$ 1.821,0000
07/08/2025 às 13:58:39	37.685.672/0001-98	R$ 1.820,9000
07/08/2025 às 13:58:44	42.326.882/0001-20	R$ 1.820,8000
07/08/2025 às 13:58:44	37.685.672/0001-98	R$ 1.820,7000
07/08/2025 às 13:58:48	42.326.882/0001-20	R$ 1.820,6000

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 545

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:58:49	37.685.672/0001-98	R$ 1.820,5000
07/08/2025 às 13:58:54	42.326.882/0001-20	R$ 1.820,4000
07/08/2025 às 13:58:54	37.685.672/0001-98	R$ 1.820,3000
07/08/2025 às 13:58:59	42.326.882/0001-20	R$ 1.820,2000
07/08/2025 às 13:59:00	37.685.672/0001-98	R$ 1.820,1000
07/08/2025 às 13:59:00	35.764.167/0001-03	R$ 1.819,4500
07/08/2025 às 13:59:00	53.365.739/0001-63	R$ 1.819,3500
07/08/2025 às 13:59:01	37.685.672/0001-98	R$ 1.819,2500
07/08/2025 às 13:59:01	35.764.167/0001-03	R$ 1.818,5900
07/08/2025 às 13:59:01	37.685.672/0001-98	R$ 1.818,4900
07/08/2025 às 13:59:03	35.764.167/0001-03	R$ 1.817,8100
07/08/2025 às 13:59:03	37.685.672/0001-98	R$ 1.817,7100
07/08/2025 às 13:59:03	53.365.739/0001-63	R$ 1.818,3900
07/08/2025 às 13:59:04	42.326.882/0001-20	R$ 1.817,6100
07/08/2025 às 13:59:04	35.764.167/0001-03	R$ 1.817,0400
07/08/2025 às 13:59:04	53.365.739/0001-63	R$ 1.817,6100
07/08/2025 às 13:59:05	37.685.672/0001-98	R$ 1.816,9400
07/08/2025 às 13:59:06	53.365.739/0001-63	R$ 1.816,8400
07/08/2025 às 13:59:07	35.764.167/0001-03	R$ 1.816,2600
07/08/2025 às 13:59:07	37.685.672/0001-98	R$ 1.816,1600
07/08/2025 às 13:59:09	35.764.167/0001-03	R$ 1.815,5000
07/08/2025 às 13:59:09	53.365.739/0001-63	R$ 1.816,0600
07/08/2025 às 13:59:09	37.685.672/0001-98	R$ 1.815,4000
07/08/2025 às 13:59:09	42.326.882/0001-20	R$ 1.816,0600
07/08/2025 às 13:59:11	42.326.882/0001-20	R$ 1.815,3000
07/08/2025 às 13:59:11	37.685.672/0001-98	R$ 1.815,2000
07/08/2025 às 13:59:12	35.764.167/0001-03	R$ 1.814,7500
07/08/2025 às 13:59:12	53.365.739/0001-63	R$ 1.815,3000
07/08/2025 às 13:59:12	35.764.167/0001-03	R$ 1.814,6500
07/08/2025 às 13:59:13	53.365.739/0001-63	R$ 1.815,1000
07/08/2025 às 13:59:13	37.685.672/0001-98	R$ 1.814,5500
07/08/2025 às 13:59:15	35.764.167/0001-03	R$ 1.813,8700
07/08/2025 às 13:59:15	53.365.739/0001-63	R$ 1.814,4500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 546

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:15	42.326.882/0001-20	R$ 1.814,4500
07/08/2025 às 13:59:15	42.326.882/0001-20	R$ 1.813,7700
07/08/2025 às 13:59:17	37.685.672/0001-98	R$ 1.813,6700
07/08/2025 às 13:59:18	35.764.167/0001-03	R$ 1.813,1200
07/08/2025 às 13:59:18	53.365.739/0001-63	R$ 1.813,6700
07/08/2025 às 13:59:18	37.685.672/0001-98	R$ 1.813,0200
07/08/2025 às 13:59:20	42.326.882/0001-20	R$ 1.812,9200
07/08/2025 às 13:59:20	35.764.167/0001-03	R$ 1.812,3400
07/08/2025 às 13:59:21	53.365.739/0001-63	R$ 1.812,8200
07/08/2025 às 13:59:22	53.365.739/0001-63	R$ 1.812,2400
07/08/2025 às 13:59:23	37.685.672/0001-98	R$ 1.812,8200
07/08/2025 às 13:59:24	35.764.167/0001-03	R$ 1.811,5800
07/08/2025 às 13:59:25	42.326.882/0001-20	R$ 1.811,4800
07/08/2025 às 13:59:25	37.685.672/0001-98	R$ 1.812,1400
07/08/2025 às 13:59:26	37.685.672/0001-98	R$ 1.811,3800
07/08/2025 às 13:59:27	35.764.167/0001-03	R$ 1.810,8300
07/08/2025 às 13:59:27	37.685.672/0001-98	R$ 1.810,7300
07/08/2025 às 13:59:28	53.365.739/0001-63	R$ 1.811,2800
07/08/2025 às 13:59:28	35.764.167/0001-03	R$ 1.810,0500
07/08/2025 às 13:59:29	53.365.739/0001-63	R$ 1.810,6300
07/08/2025 às 13:59:29	37.685.672/0001-98	R$ 1.809,9500
07/08/2025 às 13:59:30	42.326.882/0001-20	R$ 1.809,8500
07/08/2025 às 13:59:30	48.944.202/0001-18	R$ 1.809,7200
07/08/2025 às 13:59:30	59.589.837/0001-60	R$ 1.809,7500
07/08/2025 às 13:59:31	59.589.837/0001-60	R$ 1.809,6200
07/08/2025 às 13:59:31	53.365.739/0001-63	R$ 1.809,8500
07/08/2025 às 13:59:31	35.764.167/0001-03	R$ 1.809,1700
07/08/2025 às 13:59:31	48.944.202/0001-18	R$ 1.809,4900
07/08/2025 às 13:59:31	42.326.882/0001-20	R$ 1.809,5200
07/08/2025 às 13:59:32	48.944.202/0001-18	R$ 1.809,0400
07/08/2025 às 13:59:32	59.589.837/0001-60	R$ 1.809,0700
07/08/2025 às 13:59:32	53.365.739/0001-63	R$ 1.809,6200
07/08/2025 às 13:59:32	59.589.837/0001-60	R$ 1.808,9400

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 547

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:32	48.944.202/0001-18	R$ 1.808,8100
07/08/2025 às 13:59:32	42.326.882/0001-20	R$ 1.809,0700
07/08/2025 às 13:59:33	59.589.837/0001-60	R$ 1.808,7100
07/08/2025 às 13:59:33	35.764.167/0001-03	R$ 1.808,9600
07/08/2025 às 13:59:33	53.365.739/0001-63	R$ 1.809,0700
07/08/2025 às 13:59:33	48.944.202/0001-18	R$ 1.808,5800
07/08/2025 às 13:59:33	37.685.672/0001-98	R$ 1.809,6200
07/08/2025 às 13:59:33	42.326.882/0001-20	R$ 1.808,7100
07/08/2025 às 13:59:33	59.589.837/0001-60	R$ 1.808,4800
07/08/2025 às 13:59:33	48.944.202/0001-18	R$ 1.808,3500
07/08/2025 às 13:59:34	42.326.882/0001-20	R$ 1.808,4800
07/08/2025 às 13:59:34	59.589.837/0001-60	R$ 1.808,2500
07/08/2025 às 13:59:34	37.685.672/0001-98	R$ 1.808,4800
07/08/2025 às 13:59:34	35.764.167/0001-03	R$ 1.808,2900
07/08/2025 às 13:59:34	53.365.739/0001-63	R$ 1.808,7100
07/08/2025 às 13:59:34	48.944.202/0001-18	R$ 1.808,1200
07/08/2025 às 13:59:34	42.326.882/0001-20	R$ 1.808,2500
07/08/2025 às 13:59:35	53.365.739/0001-63	R$ 1.808,3800
07/08/2025 às 13:59:35	59.589.837/0001-60	R$ 1.808,0200
07/08/2025 às 13:59:35	48.944.202/0001-18	R$ 1.807,8900
07/08/2025 às 13:59:35	35.764.167/0001-03	R$ 1.807,9300
07/08/2025 às 13:59:35	42.326.882/0001-20	R$ 1.808,0200
07/08/2025 às 13:59:35	53.365.739/0001-63	R$ 1.808,0200
07/08/2025 às 13:59:36	59.589.837/0001-60	R$ 1.807,7900
07/08/2025 às 13:59:36	48.944.202/0001-18	R$ 1.807,6600
07/08/2025 às 13:59:36	42.326.882/0001-20	R$ 1.807,7900
07/08/2025 às 13:59:36	59.589.837/0001-60	R$ 1.807,5600
07/08/2025 às 13:59:36	53.365.739/0001-63	R$ 1.807,7900
07/08/2025 às 13:59:37	48.944.202/0001-18	R$ 1.807,4300
07/08/2025 às 13:59:37	42.326.882/0001-20	R$ 1.807,4600
07/08/2025 às 13:59:37	59.589.837/0001-60	R$ 1.807,3300
07/08/2025 às 13:59:37	48.944.202/0001-18	R$ 1.807,2000
07/08/2025 às 13:59:37	35.764.167/0001-03	R$ 1.807,3500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 548

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:37	42.326.882/0001-20	R$ 1.807,3300
07/08/2025 às 13:59:38	59.589.837/0001-60	R$ 1.807,1000
07/08/2025 às 13:59:38	53.365.739/0001-63	R$ 1.807,4600
07/08/2025 às 13:59:38	48.944.202/0001-18	R$ 1.806,9700
07/08/2025 às 13:59:38	42.326.882/0001-20	R$ 1.807,1000
07/08/2025 às 13:59:38	59.589.837/0001-60	R$ 1.806,8700
07/08/2025 às 13:59:38	37.685.672/0001-98	R$ 1.808,1500
07/08/2025 às 13:59:38	35.764.167/0001-03	R$ 1.807,0000
07/08/2025 às 13:59:38	53.365.739/0001-63	R$ 1.807,1000
07/08/2025 às 13:59:39	48.944.202/0001-18	R$ 1.806,7400
07/08/2025 às 13:59:39	42.326.882/0001-20	R$ 1.806,8700
07/08/2025 às 13:59:39	59.589.837/0001-60	R$ 1.806,6400
07/08/2025 às 13:59:39	48.944.202/0001-18	R$ 1.806,5100
07/08/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R$ 1.806,6700
07/08/2025 às 13:59:39	42.326.882/0001-20	R$ 1.806,6400
07/08/2025 às 13:59:39	53.365.739/0001-63	R$ 1.806,7700
07/08/2025 às 13:59:39	59.589.837/0001-60	R$ 1.806,4100
07/08/2025 às 13:59:40	48.944.202/0001-18	R$ 1.806,2800
07/08/2025 às 13:59:40	59.589.837/0001-60	R$ 1.806,1800
07/08/2025 às 13:59:40	42.326.882/0001-20	R$ 1.806,4100
07/08/2025 às 13:59:40	35.764.167/0001-03	R$ 1.806,3000
07/08/2025 às 13:59:40	48.944.202/0001-18	R$ 1.806,0500
07/08/2025 às 13:59:40	42.326.882/0001-20	R$ 1.806,0800
07/08/2025 às 13:59:41	53.365.739/0001-63	R$ 1.806,4100
07/08/2025 às 13:59:41	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,9500
07/08/2025 às 13:59:41	35.764.167/0001-03	R$ 1.805,8500
07/08/2025 às 13:59:41	48.944.202/0001-18	R$ 1.805,7200
07/08/2025 às 13:59:41	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,7500
07/08/2025 às 13:59:41	59.589.837/0001-60	R$ 1.805,8500
07/08/2025 às 13:59:42	53.365.739/0001-63	R$ 1.805,9500
07/08/2025 às 13:59:42	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,6200
07/08/2025 às 13:59:42	35.764.167/0001-03	R$ 1.805,5100
07/08/2025 às 13:59:42	59.589.837/0001-60	R$ 1.805,6200

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 549

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:42	48.944.202/0001-18	R$ 1.805,3800
07/08/2025 às 13:59:42	59.589.837/0001-60	R$ 1.805,4100
07/08/2025 às 13:59:42	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,4100
07/08/2025 às 13:59:43	53.365.739/0001-63	R$ 1.805,6200
07/08/2025 às 13:59:43	59.589.837/0001-60	R$ 1.805,2800
07/08/2025 às 13:59:43	48.944.202/0001-18	R$ 1.805,1500
07/08/2025 às 13:59:43	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,2800
07/08/2025 às 13:59:43	59.589.837/0001-60	R$ 1.805,0500
07/08/2025 às 13:59:44	48.944.202/0001-18	R$ 1.804,9200
07/08/2025 às 13:59:44	42.326.882/0001-20	R$ 1.805,0500
07/08/2025 às 13:59:44	53.365.739/0001-63	R$ 1.805,2800
07/08/2025 às 13:59:44	35.764.167/0001-03	R$ 1.804,7100
07/08/2025 às 13:59:44	59.589.837/0001-60	R$ 1.804,8200
07/08/2025 às 13:59:44	42.326.882/0001-20	R$ 1.804,8200
07/08/2025 às 13:59:44	48.944.202/0001-18	R$ 1.804,5800
07/08/2025 às 13:59:44	59.589.837/0001-60	R$ 1.804,6100
07/08/2025 às 13:59:44	42.326.882/0001-20	R$ 1.804,6100
07/08/2025 às 13:59:44	53.365.739/0001-63	R$ 1.804,9500
07/08/2025 às 13:59:45	59.589.837/0001-60	R$ 1.804,4800
07/08/2025 às 13:59:45	48.944.202/0001-18	R$ 1.804,3500
07/08/2025 às 13:59:45	42.326.882/0001-20	R$ 1.804,2500
07/08/2025 às 13:59:45	35.764.167/0001-03	R$ 1.804,4900
07/08/2025 às 13:59:45	59.589.837/0001-60	R$ 1.804,1500
07/08/2025 às 13:59:46	42.326.882/0001-20	R$ 1.804,0500
07/08/2025 às 13:59:46	53.365.739/0001-63	R$ 1.804,4800
07/08/2025 às 13:59:46	48.944.202/0001-18	R$ 1.804,1200
07/08/2025 às 13:59:46	59.589.837/0001-60	R$ 1.803,9500
07/08/2025 às 13:59:47	53.365.739/0001-63	R$ 1.804,1500
07/08/2025 às 13:59:47	48.944.202/0001-18	R$ 1.803,8200
07/08/2025 às 13:59:47	35.764.167/0001-03	R$ 1.803,5800
07/08/2025 às 13:59:47	59.589.837/0001-60	R$ 1.803,7200
07/08/2025 às 13:59:47	42.326.882/0001-20	R$ 1.803,4800
07/08/2025 às 13:59:48	53.365.739/0001-63	R$ 1.803,9500

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 550

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:48	35.764.167/0001-03	R$ 1.803,3700
07/08/2025 às 13:59:48	42.326.882/0001-20	R$ 1.803,2700
07/08/2025 às 13:59:48	59.589.837/0001-60	R$ 1.803,3800
07/08/2025 às 13:59:48	48.944.202/0001-18	R$ 1.803,1400
07/08/2025 às 13:59:48	59.589.837/0001-60	R$ 1.803,1700
07/08/2025 às 13:59:49	53.365.739/0001-63	R$ 1.803,4800
07/08/2025 às 13:59:49	35.764.167/0001-03	R$ 1.803,1600
07/08/2025 às 13:59:49	59.589.837/0001-60	R$ 1.803,0400
07/08/2025 às 13:59:49	51.566.738/0001-51	R$ 1.803,0700
07/08/2025 às 13:59:49	48.944.202/0001-18	R$ 1.802,9100
07/08/2025 às 13:59:49	42.326.882/0001-20	R$ 1.802,9400
07/08/2025 às 13:59:49	59.589.837/0001-60	R$ 1.802,8100
07/08/2025 às 13:59:50	48.944.202/0001-18	R$ 1.802,6800
07/08/2025 às 13:59:50	53.365.739/0001-63	R$ 1.803,0400
07/08/2025 às 13:59:50	51.566.738/0001-51	R$ 1.802,7500
07/08/2025 às 13:59:50	42.326.882/0001-20	R$ 1.802,8100
07/08/2025 às 13:59:50	59.589.837/0001-60	R$ 1.802,5800
07/08/2025 às 13:59:51	53.365.739/0001-63	R$ 1.802,7100
07/08/2025 às 13:59:51	35.764.167/0001-03	R$ 1.802,2300
07/08/2025 às 13:59:51	48.944.202/0001-18	R$ 1.802,4500
07/08/2025 às 13:59:51	42.326.882/0001-20	R$ 1.802,4800
07/08/2025 às 13:59:51	59.589.837/0001-60	R$ 1.802,1300
07/08/2025 às 13:59:51	51.566.738/0001-51	R$ 1.802,1800
07/08/2025 às 13:59:52	53.680.201/0001-43	R$ 1.809,6200
07/08/2025 às 13:59:52	48.944.202/0001-18	R$ 1.802,0000
07/08/2025 às 13:59:52	42.326.882/0001-20	R$ 1.802,1300
07/08/2025 às 13:59:52	35.764.167/0001-03	R$ 1.802,0200
07/08/2025 às 13:59:52	53.365.739/0001-63	R$ 1.802,4800
07/08/2025 às 13:59:52	42.326.882/0001-20	R$ 1.801,9000
07/08/2025 às 13:59:52	53.680.201/0001-43	R$ 1.802,0300
07/08/2025 às 13:59:52	51.566.738/0001-51	R$ 1.801,9900
07/08/2025 às 13:59:53	48.944.202/0001-18	R$ 1.801,7700
07/08/2025 às 13:59:53	53.365.739/0001-63	R$ 1.802,0300

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 551

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:53	59.589.837/0001-60	R$ 1.801,6700
07/08/2025 às 13:59:53	53.680.201/0001-43	R$ 1.801,8000
07/08/2025 às 13:59:53	48.944.202/0001-18	R$ 1.801,5400
07/08/2025 às 13:59:53	35.764.167/0001-03	R$ 1.801,3300
07/08/2025 às 13:59:53	51.566.738/0001-51	R$ 1.801,4600
07/08/2025 às 13:59:53	42.326.882/0001-20	R$ 1.801,5700
07/08/2025 às 13:59:54	59.589.837/0001-60	R$ 1.801,4400
07/08/2025 às 13:59:54	53.680.201/0001-43	R$ 1.801,5700
07/08/2025 às 13:59:54	48.944.202/0001-18	R$ 1.801,2000
07/08/2025 às 13:59:54	42.326.882/0001-20	R$ 1.801,2300
07/08/2025 às 13:59:54	53.365.739/0001-63	R$ 1.801,8000
07/08/2025 às 13:59:54	59.589.837/0001-60	R$ 1.801,2300
07/08/2025 às 13:59:54	59.589.837/0001-60	R$ 1.801,1000
07/08/2025 às 13:59:55	53.365.739/0001-63	R$ 1.801,4400
07/08/2025 às 13:59:55	53.680.201/0001-43	R$ 1.801,2300
07/08/2025 às 13:59:55	48.944.202/0001-18	R$ 1.800,9700
07/08/2025 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 1.801,0800
07/08/2025 às 13:59:55	35.764.167/0001-03	R$ 1.801,0200
07/08/2025 às 13:59:55	59.589.837/0001-60	R$ 1.800,8700
07/08/2025 às 13:59:55	53.680.201/0001-43	R$ 1.801,0000
07/08/2025 às 13:59:55	42.326.882/0001-20	R$ 1.801,1000
07/08/2025 às 13:59:55	48.944.202/0001-18	R$ 1.800,7400
07/08/2025 às 13:59:55	53.365.739/0001-63	R$ 1.801,0000
07/08/2025 às 13:59:55	53.680.201/0001-43	R$ 1.800,7700
07/08/2025 às 13:59:56	51.566.738/0001-51	R$ 1.800,5900
07/08/2025 às 13:59:56	42.326.882/0001-20	R$ 1.800,7700
07/08/2025 às 13:59:56	59.589.837/0001-60	R$ 1.800,6400
07/08/2025 às 13:59:56	48.944.202/0001-18	R$ 1.800,4600
07/08/2025 às 13:59:56	42.326.882/0001-20	R$ 1.800,4900
07/08/2025 às 13:59:56	51.566.738/0001-51	R$ 1.800,3200
07/08/2025 às 13:59:56	59.589.837/0001-60	R$ 1.800,3600
07/08/2025 às 13:59:57	59.589.837/0001-60	R$ 1.800,2200
07/08/2025 às 13:59:57	42.326.882/0001-20	R$ 1.800,3600

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 552

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 13:59:57	53.365.739/0001-63	R$ 1.800,6400
07/08/2025 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 1.800,0300
07/08/2025 às 13:59:57	35.764.167/0001-03	R$ 1.800,1900
07/08/2025 às 13:59:57	42.326.882/0001-20	R$ 1.800,1200
07/08/2025 às 13:59:57	48.944.202/0001-18	R$ 1.799,9000
07/08/2025 às 13:59:57	59.589.837/0001-60	R$ 1.799,9300
07/08/2025 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 1.799,7900
07/08/2025 às 13:59:58	53.365.739/0001-63	R$ 1.800,2200
07/08/2025 às 13:59:58	42.326.882/0001-20	R$ 1.799,9300
07/08/2025 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 1.799,6500
07/08/2025 às 13:59:58	59.589.837/0001-60	R$ 1.799,8000
07/08/2025 às 13:59:58	42.326.882/0001-20	R$ 1.799,6900
07/08/2025 às 13:59:58	48.944.202/0001-18	R$ 1.799,6600
07/08/2025 às 13:59:58	35.764.167/0001-03	R$ 1.799,7900
07/08/2025 às 13:59:58	59.589.837/0001-60	R$ 1.799,5500
07/08/2025 às 13:59:58	53.365.739/0001-63	R$ 1.799,9300
07/08/2025 às 13:59:59	48.944.202/0001-18	R$ 1.799,4200
07/08/2025 às 13:59:59	42.326.882/0001-20	R$ 1.799,5500
07/08/2025 às 13:59:59	51.566.738/0001-51	R$ 1.799,2400
07/08/2025 às 13:59:59	35.764.167/0001-03	R$ 1.799,5700
07/08/2025 às 13:59:59	59.589.837/0001-60	R$ 1.799,3200
07/08/2025 às 13:59:59	42.326.882/0001-20	R$ 1.799,3200
07/08/2025 às 13:59:59	48.944.202/0001-18	R$ 1.799,1100
07/08/2025 às 13:59:59	51.566.738/0001-51	R$ 1.799,1300
07/08/2025 às 13:59:59	42.326.882/0001-20	R$ 1.799,1400

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 14:00:17	O item 4 teve empate real para o valor 1.847,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/08/2025 às 14:00:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 14:05:06	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.
Pelo participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 14:23:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:10 de 07/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 553

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 14:36:04	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 03 arquivos.pdf
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 15:02:41	Acusamos o recebimento de 3 arquivos em . PDF
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 15:02:54	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	07/08/2025 às 15:04:45	GOSTARIA DE SOLICITAR OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE, EM UMA PRÓXIMA OPORTUNIDADE, APRESENTAR OS DOCUMENTOS EM UM ARQUIVO COMPACTADO, DE MODO QUE POSSAMOS BAIXAR APENAS UM ARQUIVO, EVITANDO ASSIM QUE ALGUM DOCUMENTO DEIXE DE SER BAIXADO.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 09:11:24	Bom dia prezado fornecedor, recebemos o resultado da análise da unidade técnica da proposta ajustada. Temos que:
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 09:12:01	Conforme análise da unidade técnica o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 09:17:06	Com a aceitação da proposta em sistema a empresa será convocada para apresentação dos documentos de habilitação conforme item 2.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 09:17:40	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
Pelo participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 10:16:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:34 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.
Pelo participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 10:17:09	Bom dia Sr. Pregoeiro. Documentos anexados.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 10:20:45	Prezado fornecedor acuso recebimento de 01 arquivo.zip
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 11:51:42	A documentação relativa à habilitação foi verificada através da emissão do registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	13/08/2025 às 11:55:44	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa M & R SOLUÇÕES SERVIÇÕS, CNPJ nª 48.944.202/0001-18

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 1.847,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
07/08/2025 às 14:05:06	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e declaração CNMP.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 554

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 14:23:10	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 09:12:22	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.799,1100. Motivo: Conforme análise da unidade técnica o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame. .
13/08/2025 às 09:17:40	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Para apresentação dos documentos de habilitação.
13/08/2025 às 10:16:34	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 12:01:36	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 foi habilitado.
15/08/2025 às 22:26:07	Fornecedor M & R SOLUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.799,1100.
15/08/2025 às 22:26:14	Item homologado.

Termo de homologação (1657798) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 555

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90039/2025* foi atualizado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90039/2025

Processo nº:

19.09.02336.0020974/2025-36

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Agosto 4, 2025 - 16:00

Objeto:

Aquisição de equipamentos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

Acessível com VLibras

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 07/08/2025

Hora da fase de lances: De 08:00 horas às 14:00 horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Arquivos:

Aviso de Contratação 90039 2025

Publicidade PNCP

Adjudicação e homologação (SGA)

Anexo Homologação Site (1659023) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 556



Anexo Homologação Site (1659023) SEI 19.09.02336.0020974/2025-36 / pg. 557

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação parcial do objeto às empresas AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, ARCAVE COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 35.764.167/0001-03 e M&R SOLUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPOSTES LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Em tempo, informa-se o FRACASSO do item 03.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/08/2025, às 17:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659005** e o código CRC **06EA5FCE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 435/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0020974/2025-36, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 198/2025 e 90039/2025 (ComprasGov), relativo à aquisição de equipamentos.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.904 e Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/08/2025, às 20:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659264** e o código CRC **7F44BDB1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **XXX - Coordenação/Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da **portaria de fiscalização nº 435/2025** relativa a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 198/2025 e 90039/2025 (ComprasGov) homologada** em seus **itens 1, 2 e 4;** e **fracassada** em seu **item 3** no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis,** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*
>
> ---
>
> *Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*
>
> *...*
>
> *II - **10 (dez) dias úteis**, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 20/08/2025, às 08:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659290** e o código CRC **4B8EC8BB**.